



COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS  
AGROPECUÁRIOS ENTRE OS PAÍSES  
QUE INTEGRAN A ALADI E ÂMBITO  
GLOBAL PARA INCREMENTAR O IN  
TERCÂMBIO INTRA-REGIONAL

ALADI/SEC/Estudo 26  
14 de maio de 1985

## SUMÁRIO

	<u>Página</u>
1. INTRODUÇÃO .....	3
2. ESTRUTURA DO COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS AGROPECUÁRIOS DOS PAÍSES DA ALADI .....	6
3. PRINCIPAIS FATORES QUE AFETAM O COMÉRCIO INTRA-REGIONAL DE PRODUTOS BÁSICOS AGROPECUÁRIOS .....	39
4. ÂMBITO CONCEITUAL PARA A NEGOCIAÇÃO ENTRE OS PAÍSES DA ALADI PARA INCREMENTAR O COMÉRCIO INTRA-REGIONAL .....	55
5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....	79
POST SCRIPTUM - Convênio de abastecimento de trigo, subscrito entre a Argentina e o Peru .....	84
ANEXO 1 - PRODUTOS INCLUÍDOS NO ESTUDO .....	87
ANEXO 2 - BIBLIOGRAFIA REVISADA .....	89
ANEXO 3 - ESTATÍSTICA .....	93
ANEXO 4 - ALGUMAS DISCREPÂNCIAS ENCONTRADAS NAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS .....	139

//

O presente estudo foi realizado pelo Consultor Jaime Quijandría no âmbito das previsões do programa de trabalhos para 1984 e faz parte de um conjunto de elementos de juízo sobre o intercâmbio intra-regional de produtos básicos, orientados a atender os requerimentos da preparação das negociações previstas pela Resolução 42 do Comitê de Representantes.

Para esses efeitos a Secretaria-Geral está terminando um estudo similar sobre combustíveis e outros produtos básicos, minerais e um documento de trabalho no qual são resumidas as conclusões a que se chegou sobre o tema e são apresentadas as possibilidades concretas de negociação detectadas.

jcg

//

//

## 1. INTRODUÇÃO

O presente estudo é parte de uma pesquisa mais ampla que a Secretaria-Geral da ALADI está realizando sobre o comércio de produtos básicos entre os países que integram a Associação. O objetivo central do estudo é "fornecer elementos de juízo para facilitar negociações entre os países-membros com vistas a incrementar o comércio intra-regional de produtos básicos". (1)

Neste relatório apresentam-se os resultados da análise do comércio intra-regional de produtos básicos agropecuários, com especial ênfase no período 1980-1982. Paralelamente e com os mesmos termos de referência, outro consultor ocupou-se do estudo de comércio intra-regional de petróleo, seus derivados, produtos minero-metalúrgicos e minérios semi-elaborados. Como se indica nas conclusões do estudo, em uma etapa posterior se deveria consolidar e integrar os resultados de ambas as pesquisas com o propósito de ampliar o âmbito das negociações entre os países da Associação. Evidencia-se, a partir dos resultados do presente estudo, que a análise conjunta dos principais produtos básicos incrementa significativamente as possibilidades de realizar negociações comerciais em um contexto de equidade e benefícios compartilhados.

O estudo foi realizado de setembro até dezembro de 1984. Para analisar a estrutura do comércio de produtos básicos agropecuários a Secretaria-Geral forneceu ao consultor as estatísticas (volume e valor das exportações e importações por país, correspondentes aos anos de 1980, 1981 e 1982) dos produtos incluídos no estudo.

Existem diversas acepções do termo produto básico (2); para os efeitos do presente estudo levou-se em consideração tanto o critério de significação estatística como a factibilidade de que o produto incremente seu nível atual de comércio intra-regional como resposta a medidas de política acordadas na ALADI. Com base nestes dois critérios, e utilizando cálculos preliminares elaborados pela CEPAL, acordou-se incluir aqueles produtos com um potencial de incremento de suas exportações equivalente ao um por cento do incremento potencial das exportações da região em seu conjunto.

Nesse sentido, nosso conceito de produto básico agropecuário corresponde, no contexto deste estudo, ao conjunto dos 23 produtos incluídos no Anexo 1. Por esse motivo os quadros com cifras acrescentadas não deveriam ser comparados com os resultados de outros estudos ou pesquisas sem antes verificar a relação de produtos que corresponde a sua definição de "básico".

---

(1) Termos de referência do estudo.

(2) Ao ser aprovado o programa integrado de produtos básicos em 1976, e posteriormente o fundo comum em 1980, foi estabelecida uma lista de 18 produtos básicos. Eles são: café, chá, cacau, açúcar, algodão, borracha, juta, henequém, madeiras tropicais, óleos vegetais, carnes, banana, cobre, estanho, bauxita, minério de manganês, minério de ferro e fosfato. Para um tratamento geral do tema convém consultar a CEPAL: aspectos de uma política latino-americana no setor dos produtos básicos. Comércio Exterior. Maio 1983.

//

É evidente, por outro lado, que certos produtos considerados neste estudo não são comumente considerados básicos ou indispensáveis, apesar da grande diversidade de definições utilizadas. A explicação desta licença quanto à definição de produto básico devemos achá-la no propósito central do estudo de contribuir com elementos de juízo para uma eventual negociação comercial entre países; por conseguinte, a inclusão de certos produtos obedece à identificação previa de certo potencial para facilitar as negociações encaminhadas a incrementar o comércio intra-regional. Sem nenhuma dúvida, uma definição mais acadêmica ou formal do termo "produto básico agropecuário" teria reduzido a lista de produtos para menos da metade dos finalmente incluídos.

A estrutura do comércio intra-regional de produtos básicos agropecuários para o período 1980-1982 e algumas considerações sobre a evolução desse comércio entre 1962 e 1982 constam do Capítulo 2.

Depois de identificar os atuais fluxos de comércio de produtos agropecuários foi analisada em termos gerais a incidência de determinados fatores como limitantes do comércio intra-regional. A partir dos resultados de estudos anteriores foram definidos cinco fatores como os de maior relevância, face aos quais se deveria formular recomendações concretas de políticas com vistas a reduzir ou eliminar seu impacto negativo. Esses fatores são:

- a) barreiras tarifárias e não-tarifárias;
- b) concorrência extra-regional;
- c) canais de comercialização;
- d) transporte; e
- e) condições da oferta regional.

Levando em conta a diversidade de produtos incluídos no estudo, o tratamento dos cinco fatores já mencionada ainda não pôde ser uniforme. A bibliografia existente é abundante no caso de alguns produtos (cereais, lácteos, óleos e gorduras, etc.) e bastante reduzida em outros.

A missão encomendada ao consultor não incluiu visita aos Organismos de Comercialização de produtos agropecuários; no entanto, foi possível aproveitar os resultados de dois estudos recentes realizados pelo consultor (1) que tratam aspectos intimamente relacionados com o propósito central deste estudo e para cujo desenvolvimento foi visitado um grupo significativo de países da Associação e foram entrevistados funcionários responsáveis pela comercialização de produtos agropecuários.

A última etapa do trabalho consistiu em integrar os resultados da análise da estrutura do comércio de produtos agropecuários com os fatores limitantes ao comércio intra-regional -comentados no Capítulo 3- para desenvolver um contexto conceitual no qual se poderia realizar negociações orientadas a incrementar o comércio intra-regional. Neste sentido, o estudo apresenta, por um lado, os atuais fluxos comerciais (com base nas informações disponíveis para 1980-1982) e os fluxos potenciais que se poderia atingir se existissem as condições adequadas para

---

1) Ver "Cooperação entre Organismos de comercialização de produtos agropecuários dos países da ALADI; antecedentes e situação atual". Setembro 1984 e "Financiamento às exportações de alimentos na América Latina". Setembro 1984.

//

redirecionar o comércio e substituir importações de terceiros países com exportações dos países da ALADI. Os fluxos ótimos foram avaliados a preços médios em vigor no período 1980-1982 com a finalidade de estabelecer o benefício global da racionalização do comércio intra-regional a partir dos fluxos atuais. Adicionalmente foram calculadas as balanças comerciais dos países da Associação com relação ao fluxo potencial com o propósito de detectar situações deficitárias e superavitárias e identificar os mecanismos para enfrentar situações críticas.

Não é necessário indicar que se não existir consenso necessário para uma negociação que compreenda todos os produtos e todos os países, a mesma informação apresentada no Capítulo 4 e no Anexo 3 poderia ser muito útil para negociações por grupos de produtos ou de países.

Outro elemento para facilitar as negociações é o conjunto de medidas de política que deveriam adotar os países para possibilitar os fluxos ótimos de comércio intra-regional e que, portanto, deveriam negociar-se tomando como referência os fluxos potenciais. Da mesma forma que no caso anterior, é muito improvável que todas as medidas de política possam ser negociadas e acordadas de forma simultânea por todos os países; mais realista resulta a perspectiva de programar negociações periódicas nas quais se adotem em forma progressiva as medidas de política sugeridas no presente estudo e outras, identificadas anteriormente pela Secretaria-Geral.

O documento inclui quatro Anexos. O primeiro contém a lista de produtos considerados no estudo; o segundo apresenta a bibliografia revisada. O terceiro inclui as matrizes de importação e exportação dos 23 produtos para o período 1980-1982. A partir desta informação de base, fornecida pela Secretaria-Geral e compilada pelo consultor, foi elaborada a maioria dos quadros estatísticos incluídos no texto do relatório.

No quarto são apresentadas pormenorizadamente, e para cada produto incluído no estudo, as discrepâncias detectadas a respeito de valores (particularmente preços médios de exportação e importação) e volumes que podem alterar a condição de deficitário ou superavitário de seu país, dependendo do dado utilizado. Deve ficar claro, contudo, que estas discrepâncias não alteram de modo algum as principais conclusões do estudo.

---

//

## 2. ESTRUTURA DO COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS AGROPECUÁRIOS DOS PAÍSES DA ALADI

### 2.1 A importância dos produtos básicos nas exportações da América Latina

Uma das principais características do comércio exterior da América Latina é a grande importância dos produtos básicos no total das exportações. Com efeito, embora os países da região tenham visto crescer significativamente suas exportações de manufaturas entre 1970-1980, a verdade é que a começar da década de oitenta uma importante proporção dos produtos de exportação consistia ainda em bens primários. Naturalmente existem diferenças notáveis entre os países a este respeito, mas as cifras para o conjunto mostram claramente que o comportamento do comércio internacional destes produtos representa para os países latino-americanos um aspecto vital de seu crescimento econômico.

Para apreciar a dependência dos países da América Latina da exportação de seus produtos básicos é suficiente considerar que embora sua importância relativa diminuísse no último decênio, continua representando aproximadamente 80 por cento do valor das exportações latino-americanas e 40 por cento se excluirmos os combustíveis (ver quadro no. 1). Por este motivo o comportamento deste setor, do ponto de vista do volume de produtos básicos exportados e dos preços obtidos, tem considerável gravitação nas economias dos países da região.

Muito foi escrito sobre a capacidade de negociação dos países subdesenvolvidos no mercado mundial de produtos básicos, principalmente a partir dos êxitos iniciais das medidas adotadas pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo, OPEP (1). As informações estatísticas disponíveis confirmam em grande parte a dependência de certos produtos básicos a respeito da produção e exportações dos países subdesenvolvidos. As mesmas informações demonstram, no entanto, que essa capacidade de negociação está desigualmente distribuída entre as regiões do Terceiro Mundo. No caso da América Latina, o café, a banana, o cacau e o açúcar (embora com tendência declinante) parecem responder a esse enunciado.

O estudo mais importante publicado recentemente sobre o comércio de produtos agropecuários entre países subdesenvolvidos (1) mostra claramente que a América Latina não apenas vem perdendo sua participação no conjunto das exportações mundiais de produtos agropecuários, mas também está perdendo participação relativa naqueles produtos onde seu nível de exportações era tradicionalmente importante.

Entre os países que integram a ALADI se observa situações diversas a respeito do grau de dependência da exportação de produtos básicos. Desta forma no quadro no. 3 apresenta-se o grau de importância relativo de dez

- 
- (1) Ver, por exemplo, Gonzalo Martner; Producers-Exporters Associations of Developing Countries. Geneva, 1979, e Relatório da Comissão Brandt: North-South. A programme for survival, London 1980 - Cap. 9.
  - (2) Alberto Valdés; Comércio de produtos agrícolas entre países em desenvolvimento; A América Latina 1962-1979. Cadernos de Economia. Pontifícia Universidade Católica do Chile. Agosto 1984.

jcg

//

//

QUADRO No. 1ESTRUTURAS DAS EXPORTAÇÕES DA AMÉRICA LATINA

<u>PRODUTOS</u>	<u>ANO</u>	<u>TOTAL</u> (Em Milhões \$)	<u>%</u>
<u>Alimentos e Matérias-Primas</u>	1970	8,186	46.0
<u>Agrícolas</u>	1975	18,408	39.5
(CUCI seções 0 a 2 e 4 ex- cluindo capítulo 27 e 28)	1981	33,813	28.8
<u>Minérios e Metais Não-Feros</u>	1970	3,091	17.6
<u>-sos (CUCI Capítulos 27 + 28</u>	1975	4,576	9.8
<u>+ 68)</u>	1981	8,567	7.3
<u>Combustíveis</u>	1970	4,323	24.6
(CUCI seção 3)	1975	16,928	36.4
	1981	54,393	46.4
<u>Produtos Primários</u>	1970	15,600	89.1
(CUCI seções 0 a 4 e capí- tulo 68)	1975	39,912	85.8
	1981	96,773	82.6
<u>Produtos Manufaturados</u>	1970	1,855	10.5
(CUCI seções 5 a 8, exclu- do capítulo 68)	1975	6,313	13.5
	1981	19,312	16.4
<u>Exportações Totais</u>	1970	17,510	100
(CUCI seções 0 a 9)	1975	46,486	100
	1981	117,049	100

FONTE: CEPAL, AS RELAÇÕES ECONÔMICAS INTERNACIONAIS E A COOPERAÇÃO NA AMÉRICA LA-  
TINA. MARÇO 1984

jcg

//

//

produtos básicos de exportação (excluído o petróleo) dentro do total das exportações. Os níveis mais elevados de dependência observam-se na Colômbia (66 por cento), Chile (59 por cento) e Peru (57 por cento). Por outro lado, a Venezuela, com 6 por cento, e Bolívia, com 7 por cento, aparecem como os menos dependentes. Convém fazer constar, no entanto, que ambos os países são altamente dependentes de suas exportações de petróleo e estanho, respectivamente, que também são produtos básicos.

## 2.2 A ALADI como exportador

Os países da ALADI exportaram 40,380 bilhões de dólares de produtos básicos agropecuários durante o triênio 1980-1982. Somente 9 por cento do valor das exportações (3,772 bilhões de dólares) e 13 por cento do volume dirigiram-se para países da Associação.

Com vistas a estabelecer a importância relativa dos produtos exportados pela ALADI apresenta-se no quadro no. 4 a relação decrescente de acordo com o valor exportado dos produtos básicos agropecuários incluídos no estudo. O café é amplamente o produto mais exportado ao longo do período considerado. Desta forma, o valor das exportações de café praticamente quadruplica o valor das exportações do segundo: a soja. Os seguintes lugares de importância correspondem ao açúcar em bruto, milho, trigo e ao item crustáceos, moluscos frescos, secos, etc. Note-se que se às exportações de açúcar em bruto, que totalizam 966 milhões de dólares, acrescentar-mos as exportações de açúcar refinado (381 milhões de dólares), o açúcar em suas duas formas estaria disputando com a soja o segundo lugar (1).

Para contrabalançar as exportações totais com as exportações intra-regionais devemos comparar a ordem de importância de cada produto que figura no quadro no. 4.. Em nível do comércio intra-regional, a soja ocupa o primeiro lugar, com um valor anual médio de 265 milhões de dólares, deslocando o café para o quinto lugar, com um valor de 101 milhões de dólares. Outros produtos de importância no comércio intra-regional são o trigo, o açúcar em bruto e refinado e os legumes, hortaliças e raízes. O item maçãs, peras e marmelos ocupa o quarto lugar, com um valor exportado intra-regional de 102 milhões de dólares.

Surpreende o item crustáceos, moluscos frescos, secos, etc., que mostra elevado valor de exportação total (668 milhões de dólares), porém cujas exportações para a região apenas chegam a 3,5 milhões de dólares.

A informação disponível corresponde a uma série de 3 anos, demasiado pequena para analisar a tendência das exportações de produtos básicos agropecuários e para suprir a falta de um estudo específico para os países da ALADI devemos utilizar os resultados do estudo já mencionado de Alberto Valdés (2). Devemos, no entanto, fazer várias ressalvas. Por um lado, o estudo abrange o comércio de todos os países latino-americanos de produtos agrop

---

1) Embora os preços tenham estado sumamente deprimidos no mercado mundial entre 1980 e 1982, no caso do açúcar a queda foi mais dramática que nos demais produtos.

2) Alberto Valdés, op. cit.



## QUADRO No. 2

EXPORTAÇÕES LATINO-AMERICANAS COMO PERCENTAGEM DAS  
EXPORTAÇÕES MUNDIAIS TOTAIS

(PERCENTAGEM)

	<u>1962-67</u>	<u>1967-68</u>	<u>1972-74</u>	<u>1977-79</u>
CAFÉ	81.9	77.5	61.5	60.8
CACAU	13.2	16.7	19.1	28.2
AÇÚCAR	26.7	37.3	44.5	26.3
CARNES PREPARADAS	22.4	26.4	21.5	23.2
ALGODÃO	28.1	22.9	16.2	14.6
FRUTAS E NOZES	15.2	16.9	13.4	12.3
FUMO	5.8	4.6	10.3	11.6
OLEAGINOSAS	1.6	2.4	10.2	10.9
ESPECIARIAS	4.9	8.3	8.8	10.7
VEGETAIS FRESCOS	4.4	5.6	8.7	10.3
LÃ	9.9	8.8	5.8	9.1
MILHO	22.1	25.2	11.6	9.1
CARNE FRESCA	19.3	16.3	14.8	8.5
TRIGO	8.3	6.6	3.3	5.2
CHOCOLATE	0.1	0.2	1.8	4.5
CARNE SECA, SALGADA	1.3	2.4	0.2	0.5
LEITE E CREME	0.0	0.1	0.5	0.3
MANTEIGA	2.4	0.5	1.0	0.3

FONTE: ALBERTO VALDÉS, Op. Cit.

jcg

//

QUADRO No. 3

IMPORTÂNCIA RELATIVA DA EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS BÁSICOS \*  
PARA OS PAÍSES DA ALADI (MÉDIA 1970-1979)  
(PERCENTAGENS)

País	Carne	Milho	Banana	Açúcar	Café	Cacau	Grão Soja	Algodão	Ferro	Cobre	Total dos 10 Produtos	Exportação Total
Argentina	9.7	11.2		1.6			4.1	1.3			27.9	100
Bolívia				3.5	1.9			1.4			7.8	100
Brasil	0.7	0.9	0.2	6.0	17.0	4.5	11.5	1.2	8.0	0.1	50.0	100
Colômbia	1.4		2.1	2.2	57.2		3.2	3.2			66.1	100
Chile												
Equador			13.5	1.2	13.0	9.7	0.1	0.1	4.8	54.2	59.0	100
México	1.0	0.1		2.1	8.6		4.9	4.9		0.4	37.5	100
Paraguai	4.4	0.2		1.2	2.6		18.5	18.5			41.1	100
Peru				6.7	6.7	4.5		3.9	6.1	29.4	57.3	100
Uruguai	21.8						0.1	0.1			21.9	100
Venezuela				0.1	0.3	0.2	2.9	2.9			6.5	100
A. Latina	2.1	1.4	1.4	3.7	10.8	1.6	2.0	2.0	2.9	4.1	33.1	100

\* Excluindo petróleo e derivados.

FONTE: I.M.F.: International Financial Statistics.

//

cuários (Cuci alimentos e metérias-primas agrícolas). Por outro lado, as cifras de importação e exportação estão em dólares constantes.

Com a ressalva metodológica mencionada, comparemos os oito produtos de exportação no período 1962-1979 (Quadros nos. 4 e 5) e verificaremos que o café é o único produto que manteve a mesma posição ao longo das duas décadas consideradas. Por outro lado, há produtos que perdem importância relativa, como o caso do algodão, que do segundo lugar em 1962-1964, passou para o sétimo em 1980-1982 (e para o oitavo lugar no comércio intra-regional). Em valor de exportações, o algodão passa de 1,053 bilhão em 1962-1964 para 912 milhões de dólares em 1977-1979 e para 641 milhões de dólares em 1980-1982 (1) Também perde significação a carne fresca, que do terceiro lugar no período 1962-1974 passou para o quinto lugar em 1980-1982 (2).

Entre os produtos que apresentam crescimento relativo mais dinâmico encontramos a soja, cujo valor de exportação passa de menos de 50 milhões de dólares em 1962-1964 para 1,447 bilhão em 1980-1982. Outro grupo de produtos de grande dinamismo está constituído pelos legumes, hortaliças e raízes, que passa de 88 milhões de dólares em 1962-1964 para 617 milhões em 1980-1982.

A Argentina, Brasil, Colômbia e México exportam em conjunto 87 por cento do total de produtos básicos agropecuários; os outros sete países da Associação exportam somente 13 por cento.

Por outro lado, os países da ALADI têm diversos graus de integração comercial quanto ao destino de suas exportações, tendo desta forma países altamente integrados como o Paraguai (42 por cento), Uruguay (34 por cento) e Bolívia (29 por cento). Em nível médio temos a Argentina, Chile, Equador e Venezuela. Como países pouco integrados com os mercados da ALADI temos o Brasil, Peru e Colômbia. Merece comentário especial o caso do México com muito baixa integração (0,7 por cento) e cuja transcendência não pode ser ignorada por sua condição de país "grande".

Para terminar este ponto faremos um breve comentário sobre o destino das exportações. Temos visto que no período 1980-1982, 9 por cento das exportações de produtos básicos agropecuários se dirigiu para a região. Para que países se dirigiu o restante 91 por cento? Para responder a esta pergunta devemos recorrer ao muitas vezes mencionado estudo de Alberto Valdés. No quadro no. 7 apresenta-se o destino das exportações dos principais produtos agropecuários. É importante observar os níveis de dependência a respeito dos mercados da OCDE. Pelo contrário, exceto alguns poucos produtos, o grau de intercâmbio com os países do Terceiro Mundo e com os países de economia centralmente planejada é significativamente reduzido.

- 
- (1) Nota-se, novamente, que estamos comparando dólares constantes a preços de 1975 para o período 1962-1979 com dólares correntes para 1980-1982.
  - (2) Se considerarmos a carne vacum congelada e a carne bovina como um só item, as exportações 1980-1982 totalizam 783 milhões de dólares em 1980-1982. (Ver Anexo 3).

jcg

//

//

QUADRO No. 4

PRINCIPAIS PRODUTOS BÁSICOS AGROPECUÁRIOS EXPORTADOS  
 PELOS PAÍSES DA ALADI (MÉDIA 1980-1982)

PRODUTOS	Exportações Totais (Milhões \$)	Exportações ALADI (Milhões \$)	%	Ordem de Importância ALADI
1. CAFÉ	4,424.7	101.3	2.2	5
2. SOJA	1,447.7	265.3	18.3	1
3. AÇÚCAR EM BRUTO	966.6	110.5	11.4	3
4. MILHO	824.9	19.6	2.3	16
5. TRIGO	767.8	127.4	16.5	2
6. CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS FRESCOS, SECOS, ETC.	668.9	3.5	0.5	20
7. ALGODÃO	641.1	58.3	9.1	8
8. LEGUMES, HORTALIÇAS, RAÍZES	617.8	94.4	15.2	6
9. CARNE VACUM CONGELADA	552.6	38.5	6.9	11
10. AÇÚCAR REFINADO	381.1	84.7	22.2	7
11. CARNE VACUM CURADA, COZIDA	325.0	3.2	0.9	21
12. PEIXES FRESCOS, REFRIGERADOS, CONSERVADOS	321.3	29.7	9.2	13
13. CARNE DE GALINHA OU FRANCO	290.2	16.4	5.6	17
14. MAÇAS, PERAS, MARMELOS	236.1	102.5	43.4	4
15. CARNE BOVINA	231.2	56.1	25.3	9
16. FARINHA E PÓ DE PEIXE	211.2	24.0	11.3	14
17. BANANA	201.2	33.0	16.4	12
18. ARROZ	146.9	46.2	31.4	10
19. VACUNS EM PÉ	95.3	10.3	10.8	18
20. FRUTAS CÍTRICAS	62.3	5.6	8.9	19
21. LÁCTEOS	33.6	21.9	65.1	15
22. PEIXES SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA	12.8	1.5	11.7	23
23. AVES DOMÉSTICAS, VIVAS	2.0	1.7	85.0	22

FONTE: SECRETARIA-GERAL DA ALADI. Elaborado pelo Consultor.

jcg

//

QUADRO No. 5

PRINCIPAIS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EXPORTADOS PELA AMÉRICA LATINA: 1962-1979 1977-79  
 (MILHÕES DE DÓLARES CONSTANTES A PREÇOS DE 1975)

	1962 - 64	1967 - 69	1972 - 74	1977 - 79
1- CAFÉ	3,226.3	3,391.6	3,277.9	4,156.0
2- ALIMENTO ANIMAL	679.4	827.9	939.6	1,431.5
3- AÇÚCAR	615.8	737.7	2,233.4	929.3
4- CACAU	241.5	394.8	433.6	901.5
5- SEMENTES OLEAGINOSAS	51.6	86.8	582.0	747.5
6- CARNE FRESCA, FRIGORIFICADA, GELADA				
7- FRUTAS E NOZES	712.8	847.8	1,155.6	746.2
8- MILHO	520.6	713.4	620.0	622.3
9- ALGODÃO	432.9	694.8	564.8	570.3
10- ÓLEOS VEGETAIS BRANDOS	1,053.6	912.7	756.7	549.4
11- TRIGO	57.7	88.5	150.0	519.8
12- VERDURAS FRESCAS FRIGORIFICADAS	515.6	361.9	277.9	413.0
13- OUTROS CEREAIS	88.8	144.8	274.0	408.0
14- PREPARAÇÕES DE CARNE	123.4	155.0	243.2	377.0
15- PREPARAÇÕES DE FRUTA	209.0	347.9	324.6	321.9
16- LÃ	49.4	90.7	177.9	309.7
17- FUMO NÃO MANUFATURADO	502.0	354.6	235.7	291.9
18- OUTROS ÓLEOS VEGETAIS FINOS	106.2	98.1	240.9	286.3
19- MATERIAIS VEGETAIS EM BRUTO	229.1	185.3	210.9	194.4
20- ANIMAIS VIVOS	54.0	60.8	78.4	113.5
21- ARROZ	142.4	166.0	157.0	111.2
22- PREPARAÇÕES VEGETAIS	28.8	82.0	36.1	78.3
23- BEBIDAS ALCOÓLICAS	9.9	26.5	48.9	66.6
24- CHOCOLATE	4.8	10.9	26.5	57.5
25- GORDURAS ANIMAIS	0.2	0.9	11.4	47.1
	51.2	81.1	51.2	46.5

FONTE: Alberto Valdés; Op. cit.

//

## QUADRO No. 6

ALADI: EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS BÁSICOS  
AGROPECUÁRIOS POR PAÍS: 1980-1982  
(Milhões de dólares)

<u>PAÍS</u>	<u>Exportações Totais (A)</u>	<u>%</u>	<u>Exportações ALADI (B)</u>	<u>%</u>	<u><math>\frac{B}{A} \cdot 100</math></u>
ARGENTINA	10,613	26.3	1,639	43.5	15.4
BOLÍVIA	123	0.3	35	0.9	28.5
BRASIL	13,745	34.0	839	22.2	6.1
COLÔMBIA	5,995	14.9	228	6.0	3.8
CHILE	881	2.2	149	4.0	16.9
EQUADOR	1,488	3.7	171	4.5	11.4
MÉXICO	4,824	11.9	32	0.9	0.7
PARAGUAI	576	1.4	239	6.3	41.5
PERU	945	2.3	54	1.4	5.7
URUGUAI	1,113	2.8	376	10.0	33.8
VENEZUELA	94	0.2	10	0.3	10.6
<b>T O T A L</b>	<b>40,397</b>	<b>100</b>	<b>3,772</b>	<b>100</b>	<b>9.3</b>

FONTE: ALADI: SECRETARIA-GERAL.

jcg

//

//

QUADRO No. 7

DESTINO DAS EXPORTAÇÕES LATINO-AMERICANAS DOS  
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS  
(PERCENTAGEM)

	<u>América</u> <u>Latina</u>	<u>Total</u> <u>Países Sub-</u> <u>desenvolvidos</u>	<u>OECD</u>	<u>Centralmente</u> <u>Planejadas</u>	<u>Total</u> <u>Mundo</u> (Milhões \$) *
ANIMAIS VI- VOS	21.3	21.5	78.5		111.2
CARNES	7.5	18.6	78.6	2.8	1,070.8
LÁCTEOS	67.6	72.2	27.7	0.1	46.4
CEREAIS	19.5	29.2	45.4	25.4	1,513.0
FRUTAS E VERDURAS	21.4	24.7	71.6	3.7	1,425.6
AÇÚCAR	12.3	29.1	66.5	4.4	945.8
CAFÉ, CHÁ, CACAU	2.4	3.9	88.0	8.1	5,187.0
ALIMENTO ANIMAL	1.5	6.8	76.0	17.3	1,431.5
ALIMENTOS PREPARADOS	39.7	44.9	55.0	0.1	44.9
FUMO	1.5	8.1	91.2	0.8	293.0
PELES E COUROS	7.5	10.0	86.9	3.1	35.0
OLEAGINOSAS	4.0	7.5	79.9	12.6	747.5
ÓLEOS E GORDURAS ANIMAIS	63.7	64.4	35.6		46.5

\* Dólares constantes a preços de 1975.

FONTE: Alberto Valdés; op. cit.

jcg

//

//

### 2.3 ALADI como importador

O valor total das importações de produtos básicos agropecuários da ALADI no período 1980-1982 foi de 18,592 bilhões de dólares. Do total importado, 22,7 por cento do valor (4,226 bilhões de dólares) e 19 por cento do volume se originaram em países da Associação

Os principais produtos importados pela ALADI são: trigo (1,864 bilhões de dólares), milho (893 milhões), soja (686 milhões), laticínios (654 milhões) e açúcar em bruto (540 milhões). Se comparamos a ordem de importância das importações totais com as intra-regionais observamos que varia significativamente com relação a determinados produtos. A soja passa a ser o produto mais importante em nível intra-regional; igualmente, o açúcar, o trigo, as legumes e hortaliças e as maçãs e peras mostram importância no comércio intra-regional.

Uma das principais características do padrão de importações de produtos básicos agropecuários dos países da ALADI é sua relativa estabilidade ao longo do tempo. Se tomarmos os cinco produtos mais importantes no período 1962-1982 comprovaremos que se manteve a ordem relativa, embora se elevem os níveis de importação de forma permanente. Os cereais, os produtos laticínios, óleos e gorduras, legumes e frutas são, em linhas gerais, os principais produtos que importa a região.

Por outro lado, se tomarmos os cinco produtos de maior importação (trigo, milho, laticínios, açúcar e soja) verificaremos que são importados de fora da região em proporções que vão de 97 por cento em milho e laticínios, de 92 por cento em trigo, 74 por cento em açúcar e 51 por cento em soja.

Quanto aos países, as importações de produtos básicos agropecuários concentram-se em três deles. O Brasil, México e Venezuela em conjunto importam 75 por cento do total.

Os países mais integrados quanto a suas importações de produtos básicos agropecuários são o Paraguai, Uruguai, Argentina e Bolívia. Os menos integrados são o México e o Equador. A proporção diferente em que satisfazem suas necessidades de importação os países da Associação terá importância significativa para esboçar o contexto de negociação orientado para definir um fluxo racionalizado de comércio intra-regional.

Finalmente, um brevíssimo comentário sobre a origem das importações. Já vimos que a própria região justifica entre 23 e 25 por cento do total. O saldo concentra-se novamente nos países da OECD (Ver quadro no.11). Em nível de produtos, a região tem um elevado grau de auto-suficiência para o café (98 por cento), algodão (91 por cento), peixe fresco, refrigerado ou conservado (70 por cento), maçãs, peras e marmelos (74 por cento) farinha de peixe (98,6 por cento), carne bovina (87 por cento), banana (93 por cento) e frutas cítricas (87 por cento).

### 2.4 Análise por países

1. ARGENTINA. Concentra-se em quatro produtos 72,73 por cento do valor das exportações totais desde país: milho (22,67 por cento), trigo (21,24 por cento), soja (16,70 por cento) e carne vacum congelada (12



//

## QUADRO No. 8

PRINCIPAIS PRODUTOS BÁSICOS AGROPECUÁRIOS IMPORTADOS  
PELOS PAÍSES DA ALADI (MÉDIA 1980-1982)

PRODUTOS	Importações Totais (Milhões \$)	Importações da ALADI (Milhões \$)	%	Ordem Importância ALADI
1. TRIGO	1,864.8	134.9	7.23	3
2. MILHO	893.2	25.0	2.80	14
3. SOJA	686.3	334.2	48.76	1
4. LÁCTEOS	654.5	15.0	2.29	16
5. AÇÚCAR EM BRUTO (1)	540.8	138.4	25.59	2
6. LEGUMES, HORTALIÇAS, RAÍZES	480.3	110.7	23.05	4
7. ARROZ	179.9	45.1	25.07	11
8. MAÇÃS, PERAS, MARMELOS	146.9	108.6	73.93	5
9. AÇÚCAR REFINADO (1)	110.3	54.6	49.50	10
10. CARNE BOVINA	109.9	96.1	87.44	7
11. CAFÉ	105.9	103.9	98.11	6
12. ALGODÃO	79.3	71.9	90.66	8
13. BANANA	67.5	62.8	93.04	9
14. VACUNS EM PÉ	62.5	16.8	26.88	15
15. PEIXE SECO, SALGADO OU EM SALMOURA	56.3	0.6	1.07	21
16. PEIXES FRESCOS, REFRIGERADOS OU CONSERVADOS	45.4	31.7	69.82	13
17. CARNE DE GALINHA OU FRANGO	40.1	13.1	32.67	17
18. FARINHA E PÓ DE PEIXE	36.1	35.5	98.34	12
19. AVES DOMÉSTICAS, VIVAS	21.0	1.3	6.19	20
20. CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS FRESCOS, SECOS	8.2	1.7	20.73	19
21. FRUTAS CÍTRICAS	6.8	5.9	86.76	18
22. CARNE VACUM CURADA, COZIDA	1.9	0.1	5.26	22

FONTE: SECRETARIA-GERAL DA ALADI, Elaborado pelo Consultor.

(1) As informações disponíveis para o México não discriminam entre açúcar refinado e em bruto. Foram incluídos açúcar em bruto 366 milhões de dólares, correspondentes às importações totais e 40 milhões de dólares, correspondentes às importações da ALADI.

jcg

//

QUADRO No. 9

PRINCIPAIS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS IMPORTADOS PELA AMÉRICA LATINA: 1962-79  
 (MILHÕES DE DÓLARES CONSTANTES A PREÇOS DE 1975)

	1962 - 64	1967 - 69	1972 - 74	1977 - 79
1. CEREAIS	824.2	872.6	1,676.7	1,667.4
2. FERTILIZANTES MANUFATURADOS	154.9	186.9	454.4	471.5
3. FRUTAS E VERDURAS	201.7	297.2	348.5	465.6
4. PRODUTOS LÁCTEOS	195.5	209.8	317.2	335.1
5. GORDURAS E ÓLEOS VEGETAIS FINOS	62.9	122.0	196.5	310.9
6. SEMENTES OLEAGINOSAS	24.1	27.4	119.4	235.7
7. BORRACHA EM BRUTO	162.0	169.4	163.5	195.1
8. CAFÉ, CHÁ, CACAU	120.1	134.5	153.6	194.2
9. BEBIDAS ALCOÓLICAS	47.6	76.7	120.8	189.9
10. CARNE	52.2	65.2	119.4	168.7
11. ALIMENTO ANIMAL	35.8	61.1	96.8	150.1
12. AÇÚCAR	54.9	43.3	74.8	143.9
13. ALIMENTOS PREPARADOS	45.1	75.1	87.4	130.1
14. CORDURAS E ÓLEOS VEGETAIS	42.7	53.0	87.8	115.3
15. MICELÂNEA DE MATERIAIS EM BRUTO	45.6	59.0	87.1	85.2
16. FIBRAS TÊXTEIS	158.4	152.0	129.4	81.1
17. ANIMAIS VIVOS	108.1	149.4	85.5	78.7
18. FERTILIZANTES CRUS	15.8	23.6	70.3	74.1
19. PELES E COUROS	21.1	45.0	66.3	63.6
20. FUMO	53.2	52.9	50.8	63.3

FONTE: Alberto Valdés; op. cit.

jcg

## QUADRO No. 10

ALADI: IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS BÁSICOS  
AGROPECUÁRIOS POR PAÍS: 1980-1982

(Milhões de dólares)

<u>PAÍS</u>	<u>Importações Totales (A)</u>	<u>%</u>	<u>Importações ALADI (B)</u>	<u>%</u>	<u>B. 100</u> <u>A</u>
ARGENTINA	728	3.9	605	14.3	83.1
BOLÍVIA	196	1.1	96	2,3	49.0
BRASIL	5,355	28.8	1,671	39.5	31.2
COLÔMBIA	966	5.2	189	4.5	19.6
CHILE	1,148	6.2	301	7.1	26.2
EQUADOR	208	1.1	18	0.4	8.7
MÉXICO	5,196	27.9	422	10.0	8.1
PARAGUAI	44	0.2	42	1.0	95.5
PERU	1,296	7.0	188	4.4	14.5
URUGUAI	125	0.7	108	2.6	86.4
VENEZUELA	3,330	17.9	586	13.9	17.6
T O T A L	18,592	100	4,226	100	22.7

FONTE: ALADI, SECRETARIA-GERAL

//

QUADRO No. 11  
ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES LATINO-AMERICANAS DE  
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS  
(PERCENTAGEM)

	<u>América</u> <u>Latina</u>	<u>Total</u> <u>Países Sub-</u> <u>Desenvolvidos</u>	<u>OECD</u>	<u>Centralmente</u> <u>Planejados</u>	<u>Total</u> <u>Mundo</u> <u>(Milhões \$)</u> *
ANIMAIS <u>VI</u> VOS	37.6	37.6	62.4		78.7
CARNES	50.2	50.2	49.8		168.7
LÁCTEOS	10.3	10.3	89.6	0.1	335.1
CEREAIS	16.9	19.2	80.4	0.4	1,667.4
FRUTAS E VERDURAS	65.7	66.5	33.3	0.2	465.6
AÇÚCAR	77.8	77.8	22.2		143.9
CAFÉ, CHÁ, CACAU	79.8	85.8	14.2		194.2
ALIMENTO ANIMAL	17.3	17.5	82.3	0.2	150.1
ALIMENTOS PREPARADOS	14.9	15.1	84.9		130.1
FUMO	9.2	9.4	90.3	0.3	63.3
PELES E COUROS	4.5	4.6	95.4		63.6
SEMENTES OLEAGINOSAS	15.3	15.3	84.7		235.7
ÓLEOS E GORDURAS ANIMAIS	23.8	23.8	76.2		115.3

\* Dólares constantes a preços de 1975.

FONTE: Alberto Valdés, op.cit.

jcg

//

//

por cento). Outros seis produtos explicam 19,24 por cento do total; açúcar em bruto (5,29 por cento), maçãs-peras-marmelos (4,22 por cento), peixes frescos, refrigerados ou conservados (3,53 por cento), carne vacum curada cozida (3,21 por cento) e legumes-hortaliças-raízes (2,98 por cento).

Do valor total das exportações (\$ 3.537.667), 15,44 por cento (isto é, \$ 546'110) dirige-se para o mercado regional, dentro do qual o Brasil representa 53,8 por cento, o Chile 15,22 por cento, o México 9,93 por cento e a Bolívia 6,37 por cento. Em nível de produtos, o primeiro em importância está constituído pela soja, que representa 28,02 por cento do valor exportado para a ALADI; depois vêm as maçãs-peras-marmelos, com 16,04 por cento, o trigo, com 23,30 por cento e outros de menor significado, como açúcar refinado (4,02 por cento), açúcar em bruto (4,20 por cento) e carne vacum congelada (3,05 por cento).

No que diz respeito às importações totais, chegam a um valor de \$ 242'667, cifra que, apesar de bastante inferior ao valor das exportações, tem elevado componente de importações provenientes da ALADI. Assim, o café, que representa 36 por cento do total de importações, é adquirido quase totalmente em países da ALADI: Brasil, Colômbia, Equador e Paraguai. A banana, que ocupa o segundo lugar com 20,74 por cento, é adquirida basicamente em países da região como Equador, Brasil e Colômbia. O algodão, com 10 por cento do total, mostra elevada vinculação com o mercado zonal, embora inferior aos produtos já mencionados; 67 por cento das importações argentinas desta matéria-prima agrícola provém do Paraguai.

Em síntese, a Argentina mostra uma estreita vinculação com a ALADI, uma vez que 83 por cento de suas importações é realizado dentro da região, o que representa, em valores, \$ 201'927, que o coloca em terceiro lugar como país importador mais importante em nível regional, depois do Brasil e do México.

2. BOLIVIA. Suas exportações totais representam \$ 41'325, cujo 50,12 por cento corresponde a um só produto: açúcar refinado. O restante 50 por cento se distribui em uma ampla gama de produtos, com valores inferiores a um milhão de dólares. As vendas na região chegam a \$ 11'956 (29 por cento do total), que se colocam, em 97 por cento, em três países fronteiriços: Chile 73 por cento, Brasil 12 por cento e Peru 11 por cento. O restante 3 por cento destina-se à Argentina. Em nível de produtos, a exportação intra-regional tem uma concentração maior que em nível global, correspondendo 57 por cento ao açúcar refinado, colocado basicamente no Chile. Ao Brasil é vendido gado em pé e algodão; ao Peru, soja, milho e carne bovina.

No concernente a importações, o valor total de \$ 65'333 é superior em vinte e quatro milhões de dólares ao nível de exportações. Como no caso das exportações, existe uma elevada concentração em nível de produtos: unicamente o trigo representa 59 por cento do total, seguido dos lácteos com 26 por cento, pela soja com 10 por cento e pelas maçãs-peras-marmelos, com 3 por cento. Com o mercado da ALADI existe uma maior vinculação. Das importações, 49 por cento provém de paí

//

ses da região (\$32'226) principalmente da Argentina (81 por cento do valor das importações regionais), que é o país exportador de trigo da América Latina e, em menor medida, do Chile (10 por cento), Brasil (5 por cento) e Paraguai (2 por cento). Do Chile e do Brasil se importa algo de trigo e do Paraguai, algodão. O comércio com a Argentina, além de trigo, compreende soja e maçãs-peras-marmelos. Resumindo, os principais produtos importados da região são: trigo, 70 por cento, soja, 17 por cento, e maçãs-peras-marmelos, 7 por cento.

3. BRASIL. Os principais produtos agropecuários que exporta este país são: café (\$1'953), soja (\$484'), açúcar em bruto (\$648'), açúcar refinado (\$329'). Estes quatro produtos representam 70 por cento do total de exportações por este item. Outros produtos de menor importância, como a carne de galinha ou frango (\$284'), carne vacum curada cozida (\$206'), carne bovina (\$110') e os crustáceos, moluscos frescos, secos (\$ 105'), representam em conjunto 13 por cento do total.

O destino das exportações brasileiras é basicamente o resto do mundo (\$ 93,62 por cento). Em nível de produtos, somente 2,5 por cento das exportações de café se dirige para países da ALADI, principalmente Argentina. No caso da soja (inclui semente e óleo) 8 por cento é vendido na ALADI, sendo os principais compradores México, Colômbia e Chile. No que diz respeito ao açúcar em bruto, 10 por cento é exportado para a ALADI, basicamente a Venezuela; o açúcar refinado tem uma tendência similar: 8,3 por cento das exportações anuais é colocado na região, sendo Venezuela, México e Chile os principais compradores.

Em nível global, o comércio intra-regional de produtos básicos, do ponto de vista das exportações brasileiras, chega a um valor de \$ 279', concentrando-se em três países: México (27,44 por cento), Venezuela (26,31 por cento) e Argentina (23,09 por cento). O eixo do comércio intrazonal está constituído por três produtos: café, soja e açúcar.

Por outro lado, se analisarmos a composição das importações de produtos básicos, observaremos que são quatro os itens principais: trigo (\$ 955'), soja (\$ 250'), milho (\$ 146'), e maçãs-peras-marmelos (\$ 94'); em conjunto formam 80 por cento do total.

A origem das importações mostra maior vinculação com o mercado da ALADI a respeito do que acontece com as exportações. Desta forma, 31,20 por cento das importações agropecuárias provêm de países-membros da ALADI. Estes países são: Argentina (\$ 425'), Paraguai (\$ 223') e Uruguai (\$ 102'). Em termos líquidos, o Brasil importa mais produtos básicos do que os exportados ao mercado da ALADI, uma vez que importa da região por um valor de \$ 771' e apenas exporta \$ 343'.

A nível dos principais produtos, dos \$ 955' que importa de trigo somente \$86' (9 por cento) provêm da ALADI (completamente da Argentina); na soja, dos \$ 250' importados, \$ 214' (85,6 por cento) provêm da região, da Argentina e Paraguai, principalmente. No mi

QUADRO No. 12

VALOR Volume	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	EQU	MEX	PAR	PER	URO	VEN
ARG	375	79146	38386	3917	9625	723	9038	5245	14983	191	
BOL	1571	96345	12314	18256	17602	1829	24828	2595	15853	432	
BRA	44156	2972	18	465	2	067	638	442	193	2887	
COL	18459	6286	3	513	8	067	85440	195	96211	117	
CHI	376599	1142	033	4679	3016	4468	438990	192	149934	3508	
EQU	1261964	5100	066	6057	18822	1107	3432	3851	9138	1582	
MEX	9884	16937	17073	24368	1416	4826	88	6607	14636	106	
PAR	28042	33885	16776	22337	2868	679	1360	346	64	64	
PER	106391	8776	5853	1682	36888	396	666	217	143	143	
URO	239611	5694	36246	2467	2132	0	1054	558	5915	5915	
VEN	1714	74	14690	2598	4162	941	5738	217	1995	1995	
ALADI	1800	94060	229	8235	86	11752	95640	1598	17924	129258	
Resto Mundo	68396	363447	18	141	133	460	74	17108	186759	17962	
TOTAL	268726	6762	104	7474	140	263	82	297148	245743	28157	
	24622	12768	82	543	2359	0	1054	601515	328271	25614	
	87080	1618	104	7474	133	460	74	315070	375001	31352	
	34661	1618	104	7474	133	460	74	618623	515029	43576	
	110940	2764	18	15501	140	263	82	1494259	10.1	10.1	
	12889	45	82	543	2359	0	1054	419282	13.74	13.74	
	30521	479	27442	703	5808	8	5738	28157	89.9	89.9	
	19791	90190	14417	20255	1702	941	5738	26309591	86.26	86.26	
	91228	229593	34503	39731	1228	933	1598	4794080	100%	100%	
	699110	11956	75865	49646	57111	11752	95640	90501851	100%	100%	
	230462	25607	97822	96507	90195	12161	469727	26309591	100%	100%	
	3429105	29369	1922771	244102	438988	1597859	37514	4794080	100%	100%	
	1407024	40191	817027	531537	890573	1312216	183820	90501851	100%	100%	
	8128215	41325	1948136	293748	496099	14609611	133154	4794080	100%	100%	
	16374280	65798	8582452	628045	980768	13224376	653547	90501851	100%	100%	

ALADI:

Exportações de

Produtos Básicos

Agropecuários

Média 1980-82

(milhares \$ - TM)

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO No. 13

Valor Volume	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URU	VEN
ARG	31225	425083	7706	56698	524	73594	13264	40569	1.807	30535	
BOL	113	131435	15716	121629	1917	247791	63228	110503	27393	94272	
BRA	76459	2064	27672	14689	0	155184	439	9961	8614	106163	
COL	85395	32405	27987	34179	0	347095	725	19493	26293	180582	
CHI	32042	18	999	2157	3605	121	2890	976	25076		
ECU	2982	3110	40710	821	15391	70	7546	597	22591		
MEX	4356	21079	17333	1552	27130	94	13267	685	39090		
PAR	34300	0	25201	15677	1727	198	4102	707			
PER	91096	0	58934	37943	3467	2710	13081	2	2792		
URU	1662	38	6047	5680	784	0	0	0	066	2032	
VEN	2592	40	4028	3194	462	0	283	9547	2032	4502	
ALADI	36440	501	223210	8357	0	200	9266	737	286		
Resto Mundo	26979	303	871328	7331	4773	329	7542	318	2556		
TOTAL	5999	450	232	4019	2687	365	11921	9492	1792		
	2641	1201	190	4121	2039	160	71	5436	39		
	11314	223	101621	7725	11921	124	920	19	1738495	195238	
	10434	98	153706	11309	43	27	100	79551	466347	446347	
	253	3023	271	920	617	1484018	1802300	5395939	5395939	75.63	
	99	12276	1702	2400	6023	254441	13898	72139	36383	1738495	
	201927	37617	770712	112305	6023	254441	13898	72139	36383	195238	
	255727	162730	2382348	218635	12357	639926	64147	154069	79551	359099	
	41380	34974	1264229	283223	75192	2031374	617	394360	5781	936089	
	65698	127121	5268787	1262072	313428	6088531	450	1484018	19820	2478189	
	243307	72591	2034941	395528	81215	2285925	16215	466319	42164	1131327	
	321422	289851	7651135	1480710	325785	6728457	64597	1638067	99371	2837288	
										22466487	
										100.0	

ALADI:

Importações de

Produtos Básicos

Agropecuários

Média 1980-82

(milhares \$ - TM)

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI



//

lho, só \$ 1' é importado da zona (em sua totalidade do Paraguai); com as maçãs-peras-marmelos observa-se que de \$ 94', \$ 88' compra-se no mercado regional, principalmente da Argentina.

4. COLÔMBIA. As exportações totais da Colômbia têm elevadíssimo grau de concentração com relação a produtos. De \$ 1.998', 92 por cento cor responde à exportação de café. O restante 8 por cento distribuído en tre açúcar em bruto 5 por cento, algodão 2 por cento e crustáceos-mo-luscos 1 por cento.

A inter-relação com o mercado regional parece ser bastante pequena, uma vez que só 3,89 por cento das exportações totais (\$ 75'865) é destinado a países da ALADI. No entanto, não é possível uma reo-rientação das exportações de café, tendo presente que a região impor-ta da ALADI mais de 97 por cento do necessário para cobrir suas neces--sidades totais. Em nível de produtos exportados para a Zona observa--se menor concentração; o café representa 50 por cento, o açúcar em bruto 26 por cento, o arroz 8 por cento, o algodão 6 por cento e os le-gumes-hortaliças-raízes 5 por cento. Os países recebedores são basicamente quatro: Argentina, para a qual se dirige 51 por cento das expor-tações da ALADI (representadas fundamentalmente pelo café), Chile, que recebe 22 por cento (correspondente a açúcar em bruto), Venezuela, com 19 por cento (açúcar em bruto, legumes e algodão) e Equador, com 8 por cento, integrado totalmente pelo arroz.

No que diz respeito às importações, seu total é de \$ 322' cifra muito inferior às exportações totais. Os principais produtos im-portados são: trigo (25 por cento), soja (22 por cento), lácteos (8 por cento), legumes-hortaliças-raízes (7 por cento), farinha de peixe (6 por cento) e milho (5 por cento). As importações procedentes da ALADI totalizam \$ 63' (20 por cento do total), que evidenciam um saldo favorável de mais de doze milhões de dólares na balança comercial regional para este grupo de produtos. Da região importa-se funda-mentalmente soja (39 por cento), farinha de peixe (26 por cento), ma-çãs-peras-marmelos (10 por cento) e legumes (5 por cento). Os princi-pais países provedores são Equador, 40 por cento (basicamente farinha de peixe), Brasil, 22 por cento (fundamentalmente soja), Chile, 17 por cento (maçãs e legumes) e Argentina, 7 por cento (soja, legumes e ma-çãs).

5. CHILE. Do total de suas exportações de produtos básicos, 98,7 por cen-to concentrado em cinco itens: farinha e pó de peixe (\$ 87'), ma-çãs-peras-marmelos (\$ 85'), legumes-hortaliças-raízes (\$ 45'), peixes frescos, congelados ou conservados (\$ 44') e crustáceos-moluscos fres-cos ou secos (\$ 29'). No mercado da ALADI é colocado 16,9 por cento do total das exportações (\$ 49.6').

Os produtos que o Chile exporta para a região são os seguintes: legumes, \$ 30', dos quais \$ 19.4' vão para a Venezuela, \$ 4' para o Brasil e \$ 3.4' para a Colômbia; maçãs-peras-marmelos pelo valor de \$ 13.6', dos quais \$ 7' são comprados pelo Peru e \$ 4.6' pela Colômbia; farinha e pó de peixe \$ 2.6', dos quais 42.5' vão para o México.

jcg

//

//

Em nível global, o comércio de exportação intra-regional chileno realiza-se fundamentalmente com três países: a Venezuela (40,8 por cento), Colômbia (16,2 por cento) e Peru (15 por cento).

As importações totais de produtos básicos somam \$383', 47 por cento das quais corresponde a trigo, 13 por cento a milho, 9,5 por cento a laticínios, 5,3 por cento a algodão e 4,6 por cento a açúcar refinado. Do montante global de suas importações, 26 por cento provêm da ALADI. As importações da região provêm, em 75 por cento de três países: Argentina (46,92 por cento), Equador (14 por cento) e Brasil (13 por cento). Os produtos em torno dos quais é realizado o comércio de importação são diversos, estando bastante desconcentrada sua distribuição. Temos, desta forma que de \$ 100' que o Chile importa da ALADI \$ 20' são por conceito de compras de algodão, \$ 13 por importação de carne bovina, \$ 13' por aquisição de açúcar refinado, \$ 12' por café, \$ 12' por soja, \$ 8' por milho, \$ 8' por arroz, \$ 7' por banana, entre outros. O saldo líquido do comércio intrazonal de produtos básicos para este país mostra que importa da região mais do que exporta. Importa pelo valor de \$ 100' e exporta pelo valor de \$ 50'.

6. EQUADOR. As exportações de produtos básicos totais somam \$ 496'. Dessas exportações, 11 por cento é vendido na região. Os países da ALADI que assumem a maior parte de suas exportações são três: Chile (38,6 por cento), Colômbia (33 por cento) e Argentina (17,5 por cento). Em termos de produtos, de \$ 57' colocados na ALADI, \$21.5' correspondem a exportação de banana, \$ 10.7' das quais vão para o Chile, \$ 8.5' para a Argentina e \$2.3' para o Uruguai, farinha e pó de peixe \$ 20.6' dos quais \$ 18.5' vão para a Colômbia e \$ 2' para o México, e café por \$ 11.5', dos quais \$ 10.7' são adquiridos pelo Chile.

As importações do Equador provêm, em 91 por cento do resto do mundo. Isto coloca-o como um dos países menos vinculado com a ALADI no tocante ao comércio de importação de produtos básicos (a média da região de "ims. totais/ims". ALADI é 23 por cento. Dos \$ 6' que o Equador importa da ALADI, \$ 3.4' são importações de arroz, proveniente integralmente da Colômbia; \$ 1' é compras de algodão, basicamente do México.

Os principais produtos básicos importados por este país são: trigo (\$ 41', soja (\$12'), arroz (\$ 4') e laticínios (\$ 4'), todos supridos por países de fora da região, exceto o arroz.

O balanço do comércio intra-regional de produtos básicos indica o Equador como um claro exportador, uma vez que exporta para a região pelo valor de \$ 57', importando apenas \$ 6'.

7. MÉXICO. Quanto a suas exportações, é o país que mostra menor vinculação com o mercado regional. De \$ 1.608' que exporta, somente \$ 11' (0,68 por cento) são colocados na ALADI. Concentram-se na Zona em três países: Chile (41 por cento), Brasil (26 por cento) e Colômbia (9 por cento). Quatro são os principais itens de exportação de produtos básicos: legumes-hortaliças-raízes (\$ 428'), crustáceos-moluscos frescos (\$ 411'), café (\$ 386') e algodão (\$ 267'). Em conjunto representam 92,1 por cento do total de exportações agropecuárias.

//

Dos \$ 11' exportados para a ALADI, \$ 6' correspondem a algodão, comprado em 83 por cento pelo Chile; \$ 4.7' são exportações de legumes-hortaliças-raízes, das quais \$ 3' vão para o Brasil e \$ 1' para a Colômbia.

Com relação a suas importações, o México mostra maior conexão com o mercado regional. Do total de suas importações de produtos básicos, 8 por cento provêm da ALADI; isto significa que este país compra mais da região do que vende à mesma. Importa produtos básicos por valor de \$ 141' e exporta para a ALADI por valor de \$ 11'. As importações provêm dos países de maior desenvolvimento relativo: Brasil (61 por cento) e Argentina (29 por cento). Os produtos-chave importados da ALADI são: semente de soja \$73', açúcar \$ 40', legumes-hortaliças-raízes \$ 14' e farinha em pó de peixe \$ 13'.

Dos \$ 73' importados de semente de soja, \$ 38.8' provêm do Brasil e \$ 34.4', da Argentina; o açúcar importa-se principalmente do Brasil; os legumes-hortaliças-raízes são importados da Argentina (\$ 4.6') e Brasil (\$ 8.8'); a farinha e pó de peixe provêm do Chile (\$ 9.6'), Equador (\$ 1.7') e Peru (\$ 13').

Convém ressaltar que produtos como milho (\$ 371') e trigo (\$ 162') são importados totalmente do resto do mundo (dos E.U.A. principalmente). O milho é o primeiro produto em ordem de importância para o México; depois vêm o açúcar (\$ 336'), legumes (\$ 263'), lãcteos (\$ 240') e soja (\$ 281').

8. PARAGUAI. É um dos países que mais depende do mercado da ALADI para a exportação e importação de produtos básicos. Do total de suas exportações (\$ 192') (\$ 80') vende 41 por cento internamente. O principal destinatário destas exportações é Brasil, que compra produtos por um valor de \$ 45'. Isto indica a grande dependência deste pequeno país mediterrâneo de um país bastante avançado, situação causada pela falta de mercados alternativos do Paraguai. Outros países com que comercia são: Argentina, que importa produtos do Paraguai pelo valor de \$ 21' e Uruguai, pelo valor de \$ 1'. Os principais produtos exportados são: algodão, com \$ 119', dos quais \$ 28' são colocados na ALADI, sendo a Argentina o principal comprador, com \$ 38', a seguir, vem a soja, \$ 61', dos quais \$ 44' são colocados na ALADI, sendo o Brasil comprador de \$ 42', legumes-hortaliças-raízes \$ 6.9 totalmente para a Argentina e açúcar refinado, \$ 2.3', dos quais \$ 24' são vendidos no Uruguai.

No que diz respeito a importações, a dependência da ALADI é maior ainda. Temos desta forma que 95 por cento de suas importações provêm da ALADI, quase totalmente da Argentina, que lhe fornece trigo, produto que representa \$ 11' anuais, isto é, 79 por cento do total de importações de produtos básicos. Outros produtos importados relevantes são maçãs-peras-marmelos (\$ 1.5'), também adquiridos totalmente na Argentina, lãcteos (\$ 1.2') comprados em um 50 por cento à Argentina.

O saldo do comércio intra-regional agropecuário coloca a Paraguai como um país exportador em termos líquidos, uma vez que exporta para a ALADI por um valor de 80 milhões e importa apenas por \$ 14'.

jcg

//

//

9. PERU. As exportações totais deste país estão diversificadas. De um valor total de \$ 315', 36,4 por cento corresponde a café, 27,63 por cento à farinha de peixe, 21,16 por cento ao algodão, 7 por cento aos peixes frescos e 3 por cento ao açúcar em bruto. O destino das exportações é basicamente o resto do mundo; para a ALADI somente é exportado 6 por cento do total (\$ 17'924). Os principais países destinatários são quatro: Argentina, que adquire 30 por cento das exportações regionais (compostas essencialmente por algodão), Chile, com 21 por cento que corresponde a algodão e açúcar em bruto, Colômbia, com 20 por cento, formado por peixes frescos, algodão e legumes, e Venezuela, com 11 por cento, formado por algodão e legumes. Como se pode notar, o café é colocado quase totalmente no resto do mundo, sendo o algodão o principal produto de exportação para a ALADI, como 50 por cento do total. O outro 50 por cento está formado por uma longa lista de produtos, sendo os mais importantes os legumes, com 8 por cento, e o peixe fresco, com 7 por cento.

Por outro lado, as importações totais representam um valor de \$ 432', sendo os cereais os produtos de maior peso relativo. O trigo ocupa o primeiro lugar, com 35 por cento do total, seguido do milho, com 15 por cento, do arroz, com 14 por cento, dos lácteos, com 11 por cento, da soja, com 7 por cento, e da carne bovina, com 5 por cento. O mercado intrazonal supre 16 por cento do total de importações (\$62'000), sendo a carne bovina o principal produto com 29 por cento deste total, fornecida por Argentina e Uruguai. No segundo lugar está a soja (20 por cento) adquirida no Brasil e na Argentina; depois vêm o trigo (19 por cento) e o arroz (11 por cento), comprados totalmente à Argentina, e finalmente o item maçãs (10 por cento) trazidas do Chile.

Resumindo, a distribuição das importações regionais por países é a seguinte: Argentina (59 por cento), Uruguai (15 por cento), Chile 12 por cento) e Brasil (8 por cento).

10. URUGUAI. Uma análise da estrutura de suas exportações totais mostra que 33 por cento de um valor total de \$ 371' corresponde à carne vacum congelada, 24 por cento ao arroz, 13 por cento ao peixe fresco e 12 por cento à carne bovina. Outros produtos de menor importância são o trigo (3 por cento) e os lácteos (3 por cento). A colocação de suas exportações na região é relativamente alta: 34 por cento do total dirige-se para a ALADI, que em valores representa \$ 125'000. Seu principal mercado está constituído pelo Brasil, que compra 75 por cento das exportações regionais, que consistem em carne bovina, arroz, carne vacum congelada e peixe fresco. Por ordem de importância vêm depois Argentina, com 11 por cento (carne de galinha, carne bovina, vacum em pé, lácteos), Chile, com 7 por cento (arroz, carne congelada, carne de galinha) e Peru, com 6 por cento (carne congelada e carne bovina). Os produtos de maior significação no comércio zonal são: a carne bovina, com 36 por cento do total regional, o arroz, com 18 por cento, a carne vacum congelada, com 16 por cento e o peixe fresco com 6 por cento.

As importações totais somam \$ 42'164 e estão formadas basicamente por cinco produtos: banana (22 por cento), algodão (21 por cento),

//

legumes (15 por cento), açúcar em bruto (12 por cento) e café (10 por cento). Existe elevado grau de dependência dos países da ALADI, desde que 86 por cento do total de suas importações provém da região (\$36'383). Portanto, uma reorientação das importações somente incrementaria o fluxo em menos de seis milhões de dólares. Em nível de países as importações regionais estão menos concentradas que as exportações. A Argentina totaliza 33 por cento das compras do Uruguai, formadas por açúcar em bruto, milho, trigo e algodão. O Paraguai representa 26 por cento do total, percentagem explicada por algodão, açúcar refinado, açúcar em bruto e café; o Brasil, com 23 por cento vende banana e café; finalmente, o Equador, com 11 por cento formado inteiramente pela banana.

11. VENEZUELA. É o país-membro da ALADI com menor valor exportação no grupo de produtos analisados. Suas exportações totais somam apenas \$31'352, dez milhões de dólares menos que o exportado pela Bolívia. A estrutura de suas exportações é a seguinte: 43 por cento é integrado por legumes, 15 por cento por café, 14 por cento frutas cítricas, 11 por cento arroz, 8 por cento crustáceos e 6 por cento peixes frescos. As exportações orientadas para o mercado zonal são ainda mais insignificantes; somente são pelo valor de \$ 3'195 (10,19 por cento do total). Destas, 90 por cento dirige-se para o Brasil (basicamente arroz). O restante 10 por cento está distribuído entre a Argentina (6 por cento), à qual são vendidos crustáceos, e a Colômbia (4 por cento), para a qual se exporta algodão e legumes.

Por outro lado, as importações constituem um valor bastante elevado (\$ 1.131'327) que o colocam entre os três países com maior volume de importações. O conjunto de produtos importados está formado por milho, em 20 por cento, lácteos, 18 por cento, trigo, 17 por cento, açúcar em bruto, 17 por cento e açúcar refinado 8 por cento. Do total de de suas importações 17 por cento (\$ 195'328) provém da ALADI, concentrando-se em 54 por cento no Brasil, do qual adquire apenas açúcar. Da Argentina importa 16 por cento, formado por milho, legumes e açúcar; da Colômbia importa 13 por cento (açúcar em bruto, algodão e legumes) e do Chile, 12 por cento (legumes e maçãs). Portanto, os produtos-chave do comércio de importação são: açúcar em bruto, 48 por cento, açúcar refinado, 21 por cento, legumes, 17 por cento e milho, 5 por cento.

## 2.5 Análise por produto

1. Algodão. A região é altamente superavitária neste produto. Desta forma, são exportadas 447.595 toneladas métricas (pelo valor de \$760') enquanto que apenas são importadas 48,757 toneladas métricas (pelo valor de \$ 78'). Também existe elevado grau de auto-abastecimento regional, desde que 91 por cento das importações provém da ALADI. Existe, portanto, pouca margem para incrementar o fluxo comercial na região e se se concretizar terá pouca relevância (\$ 9'). Os principais países exportadores são: México (42 por cento), que coloca seu algodão principalmente no resto do mundo, Paraguai (19 por cento), Argentina (12 por cento), Colômbia (11 por cento), Brasil (6 por cento) e Peru (10,5 por cento).

jcg

//

ALADI: FLUXOS REAIS DE COMÉRCIO INTRA-REGIONAL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS  
(MÉDIA 1980 - 1982 EM MILHÕES DE DÓLARES)

Ort. prim.	ARGENTINA	BOLÍVIA	BRASIL	COLÔMBIA	CHILE	EQUADOR	MÉXICO	PARAGUAI	PERU	URUGUAI	VENEZUELA
Argentina		Trigo 18,5 Soja 5,0 Maças 2,2 Lácteos 0,5	Soja 99,5 Maças 86,2 Trigo 81,5 Legumes 33,9 Vacum pé 6,0	Soja 3,1 Legumes 0,8 Maças 0,6	Carne bovina 11,3 Soja 9,0 Milho 7,4 Acúcar ref. 5,7 Café 2,0 Acúcar Refin. 0,6	Soja 0,1	Soja 34,5 Legumes 4,5	Trigo 11,0 Maças 1,4 Lácteos 0,6	Trigo 12,6 Carne bovina 10,2 Arroz 7,6 Soja 4,1	Acúcar Bruto 3,6 Milho 2,7 Legumes 2,1 Trigo 2,1 Acúcar Bruto 6,4 Algodão 7,0 Acúcar Refin. 5,9	
Bolivia			Vacum pé 6,0		Café 2,0 Acúcar Refin. 0,6				Soja 0,5 Carne Bovina 0,1		
Brazil	Café 47,2 Bovena 8,5 Carne Salinha 7,4 Lácteos 3,3	Trigo 0,9 Soja 0,4 Algodão 0,1		Soja 13,5 Vacum Pé 0,6	Acúcar Refin. 6,2 Soja 2,8 Café 1,0 Aves Domést. 0,7		Soja 30,8 Acúcar Bruto 34,1 Acúcar Refin. 34,1 Legumes 8,8		Soja 4,9	Bovena 3,6 Café 3,4 Algodão 0,5 Legumes 0,4	Acúcar Refin. 34,5 Acúcar Bruto 6,4
Colombia	Café 24,8 Bovena 7,3 Algodão 0,3				Algodão 1,8 Café 0,3	Arroz 3,4	Peixe fresco 0,1		Carne Bovina 2,7 Arroz 0,1	Bovena 0,9	Acúcar Bruto 5,8 Algodão 5,7 Legumes 2,9 Vacum pé 0,6
Chile	Peixe fresco 1,1 Legumes 0,8	Trigo 2,9	Legumes 4,4 Maças 0,9	Maças 7,0 Legumes 3,6		Legumes 0,6	Farinha Peixe 0,6 Acúcar Bruto 2,9 Acúcar Refin. 2,9		Maças 7,2 Legumes 0,2	Legumes 0,5	Legumes 21,3 Maças 1,0 Lácteos 0,2
Equador	Bovena 31,0 Peixe fresco 1,9 Café 1,3			Farin. Peixe 21,6 Milho 2,3 Legumes 0,6	Café 8,5 Bovena 7		Farinha e Po Peixe 1,7			Bovena 4,1	Lácteos 0,5 Algodão 0,2
México	Frutas Cítricas 1,6		Legumes 6,0	Legumes 1,1	Algodão 6,6	Algodão 0,9					Algodão 1,9 Legumes 0,8
Paraguai	Algodão 16,5 Café 13,8 Legumes 5,9	Algodão 0,5	Soja 109,7 Algodão 7,4 Milho 1,0	Soja 2,9	Algodão 8,3				Carne Bovina 0,1	Algodão 5,4 Acúcar Ref. 1,6 Acúcar Bruto 1,3 Café 0,9	Algodão 4,5
Peru	Algodão 5,2 Peixe fresco 0,6	Lácteos 0,7	Legumes 0,1	Peixe fresco 1,3 Algodão 1,1 Far. e Po Peixe 1,0 Legumes 0,4	Algodão 2,1	Algodão 0,3	Acúcar Bruto 3,1 Acúcar Refin. 3,1 Farinha Peixe 1,3			Algodão 0,7	Algodão 1,9 Legumes 0,7
Uruguai	Carne galinha 5,4 Vacum Pé 2,3 Lácteos 2,2 Arroz 0,6	Lácteos 0,2	Carne Bovina 58,3 Arroz 17,2 Soja 4,4 Peixe fresco 9,2		Arroz 5,5 Carne Bovina 1,2 Lácteos 0,7	Vacum Pé 0,1		Vacum Pé 0,1	Carne Bovina 9,4		
Venezuela	Cruenticos 0,2		Arroz 3,0	Arroz 0,2			Arroz 0,9				

FONTE: Quadros 3.1 a 3.44 do Anexo 3.

//

2. Trigo. Os países-membros da ALADI importam anualmente em (média 1980-1982) 8'927,388 toneladas métricas e exportam 4'078,710 toneladas métricas. Isto implica que a região possa satisfazer suas necessidades de importação em 37 por cento desde que reoriente suas exportações para a ALADI. Esta situação mostra como é difícil atingir a meta da auto-suficiência alimentar na região, tendo presente que o trigo é o principal produto de importação, representando \$ 1,864' anuais.

A orientação atual do comércio deste produto é abastecer-se basicamente com trigo procedente do resto do mundo. Desta forma, 93 por cento das importações anuais de trigo (média de 1980-1982) provém de países não regionais. De 7 por cento adquirido na região, quase a totalidade procede da Argentina que, junto com o Uruguai, é auto-suficiente e país exportador de trigo.

Existe, portanto, ampla margem para incrementar o comércio intra-ALADI; no entanto, há poderosos obstáculos para que isto ocorra: o baixo preço e as facilidades de pagamento que oferecem o trigo norte-americano e o canadense.

3. Milho. A ALADI importa anualmente uma média de 5'334,274 toneladas métricas e exporta 4'224,959 toneladas métricas; o déficit regional representa, portanto, 20 por cento das importações totais. Em termos de valor, a ALADI importa \$ 893' por ano; o milho é o segundo produto em importância para a região, exportando \$ 824' por ano.

Embora exista um potencial auto-abastecimento de 80 por cento, a realidade atual é que, das importações totais deste produto, apenas 2,81 por cento provém da ALADI, sendo a Argentina o principal abastecedor e a Venezuela o principal comprador da região. Os principais países importadores de milho são México (42 por cento), Venezuela (25 por cento), Brasil (15 por cento) e Peru (8 por cento). A Bolívia e Paraguai, da mesma forma que a Argentina, são auto-suficientes quanto a milho. Ampliar o comércio intra-regional deste produto representaria um problema similar ao do trigo: a concorrência dos Estados Unidos na venda de milho, além do menor frete que representa para México, Venezuela e Peru importar do Golfo do México com relação à alternativa de importar de Buenos Aires.

4. Arroz. Para o período 1980-1982, as importações anuais atingiram, em média, 413.109 toneladas métricas; as exportações, 356.004 toneladas métricas; este déficit de 57,105 toneladas métricas parece ser conjuntural, uma vez que o Peru teve problemas climáticos que diminuíram sua produção de arroz, vendo-se obrigado a importar 133,000 toneladas anuais.

Embora seja possível o auto-abastecimento regional, só 25 por cento das importações da ALADI provém da Zona. Os principais países exportadores são: Uruguai (60 por cento), Argentina (26 por cento) e Colômbia (6 por cento), sendo importadores Brasil (39 por cento), Peru (36 por cento), México (14 por cento) e Chile (7 por cento). Reorientar o comércio deste produto significaria um intercâmbio pelo valor de \$ 145'.

jcg

//

//

5. Açúcar em bruto. A região é consideravelmente superavitária neste produto são importadas 1'064,185 toneladas métricas ( \$ 541' ) e exportadas 2'582,302 toneladas métricas ( \$ 967' ), chegando o superávit a 146 por cento das importações totais. A despeito deste enorme potencial de auto-abastecimento regional, só 26 por cento das importações deste produto provêm da ALADI. Os principais países importadores são México (53 por cento) e Venezuela (30 por cento); e os exportadores são Brasil (67 por cento), Argentina (19 por cento) e Colômbia (10 por cento).

As perspectivas de intercâmbio intra-ALADI desse produto são pouco favoráveis (apesar de que significariam \$ 400'), em atenção a que convém aos importadores comprar fora da ALADI, pelo menor preço conseguido -devido à superprodução mundial- e a que convém aos exportadores, que vendem a um preço superior ao fixado no mercado mundial, segundo as cotas a eles atribuídas no mercado norte-americano.

6. Açúcar refinado. Existe uma potencial auto-suficiência em nível da ALADI, tendo presente que as importações totais atingem a soma de 770,093 toneladas métricas e as exportações, 1'004,605 toneladas métricas. O superávit é de 31 por cento das importações.

Entretanto, a região só importa da ALADI 50 por cento do que necessita comprar no exterior. A explicação do acima mencionado pode ser que os exportadores (Brasil, Argentina e Bolívia), preferem colocar seu produto no mercado norte-americano, onde têm cotas com preços preferenciais. Por outro lado, aos países importadores (México e Venezuela) poderia ser conveniente importar dos países do Caribe.

7. Farinha e pó de peixe. A ALADI tem grande superávit neste produto, sendo importadas só 74,549 toneladas métricas, enquanto que são exportadas 531,863 toneladas métricas. Existe também elevadíssimo grau de auto-abastecimento regional, importando-se da ALADI 99 por cento do total requerido. Por isso a margem para incrementar o comércio é reduzida e representaria apenas \$ 490,000.

Os principais países exportadores são Chile e o Peru; os importadores mais importantes são a Colômbia e o México.

8. Carnes de galinha ou frango. Existe também um importante superávit em nível regional. São importadas 34,700 toneladas métricas anuais ( \$ 40' ) e as exportações representam 260,297 toneladas métricas ( \$ 290' ). No entanto, 67 por cento das importações da ALADI provêm do resto do mundo, existindo ampla margem para incrementar o comércio intrazonal, que representa \$ 27'. Os principais exportadores são o Brasil (98 por cento) e o Uruguai (1,6 por cento).

Nas exportações para a ALADI o Uruguai representa 40 por cento e o Brasil, 60 por cento restante. Os países importadores são a Venezuela (42 por cento), Argentina (29 por cento) e México (20 por cento). Convém mencionar que a Argentina importa 87 por cento da ALADI, a diferença do resto de países importadores, que adquirem o produto fora da região.



//

9. Vacuns em pé. É um produto superavitário; importam-se 26,498 toneladas métricas (\$ 63'), exportando-se 56,521 toneladas métricas (\$95'). No entanto, 73 por cento das importações da ALADI provêm do resto do mundo (\$ 46'). Isto outorga ampla margem para reorientar o comércio de vacuns. Os principais países exportadores são México (74 por cento) e o Uruguai (15 por cento); contudo, das exportações dirigidas para a ALADI, os principais são o Uruguai (55 por cento), a Bolívia (35 por cento) e a Argentina (5 por cento). O principal importador da região é o Brasil (69 por cento), que compra basicamente da Bolívia e do Uruguai. Outros importadores, como o México, importam integralmente o gado do resto do mundo.
10. Lácteos. É o quarto produto em importância nas importações de produtos básicos da ALADI; significa em média, \$ 686,5' anuais. O déficit regional deste produto é verdadeiramente alarmante; são importadas 485.113 toneladas métricas e são exportadas apenas 20.788 toneladas métricas; isto é, a região está em condições de satisfazer 4,3 por cento de suas necessidades de importação de lácteos. No período 1980-1982 a ALADI importou de países da região uma média de 2,3 por cento do total de suas importações. Portanto, uma reorientação do comércio de lácteos não terá um impacto significativo (o incremento do comércio intrazonal seria da ordem de \$ 15'). Os países exportadores da ALADI são a Argentina, que exporta 12,188 toneladas métricas, e o Uruguai, com 5,531 toneladas métricas.
11. Peixes frescos, refrigerados ou conservados. Existe um superávit significativo em nível da ALADI; são exportadas 365,000 toneladas e somente são importadas 62,000 toneladas (\$ 45'). O auto-abastecimento regional é importante, visto que 70 por cento das importações provêm da ALADI. O restante 30 por cento que se poderia reorientar significa \$ 14'. Os principais países exportadores são: a Argentina (44 por cento), Uruguai (18 por cento), Chile (12 por cento), Peru (10 por cento); os importadores são o Brasil (63 por cento), Argentina (13 por cento) e Venezuela (12 por cento).
- Os países envolvidos em uma reorientação do comércio de importação seriam o México e a Venezuela, que importam 98 por cento de fora da região (\$ 13'); os demais países importam basicamente de países da ALADI.
12. Peixes secos, salgados ou em salmoura. A região é deficitária neste item, exportando 9,986 toneladas métricas, enquanto que são importadas 18,825 toneladas métricas. As exportações concentram-se em quatro países: Peru (3,554 toneladas métricas), Argentina (3,139 toneladas métricas), Chile (2,958 toneladas métricas) e Brasil (149 toneladas métricas). Do volume total exportado somente 14 por cento está destinado a países da região.

O Brasil (16,202 toneladas métricas), Venezuela (1,513 toneladas métricas) e Argentina (710 toneladas métricas) são os países que realizam importações de certa importância. O auto-abastecimento dos países da ALADI é praticamente nulo ao se importar 99 por cento do valor, e 97 por cento do volume de países de fora da região. O valor médio anual das importações supera \$ 56'; o valor das exportações é de \$ 12', o que dá margem bastante limitada para reorientar importações.

jcg

//

//

13. Crustáceos e moluscos frescos, secos, etc. Neste item existe superávit importante, uma vez que a região exporta 94,305 toneladas métricas e importa 4,754 toneladas métricas.

O exportador mais importante é o México, com 44 por cento do total (41,733 toneladas métricas); como quantias inferiores temos o Brasil (11,732 toneladas métricas), Chile (7,931 toneladas métricas), Equador (4,606 toneladas métricas) e Colômbia (3,037 toneladas métricas). Exceto os países mediterrâneos (a Bolívia e o Paraguai), todos os países da ALADI são exportadores deste item. Isto explica por que 99 por cento das exportações se dirige para o resto do mundo.

Com relação às importações, somente a Venezuela (1,639 toneladas métricas) e a Argentina (1,584 toneladas métricas) aparecem com magnitudes de certa importância. O abastecimento da região provém em 86 por cento do resto do mundo. As possibilidades de reorientar o comércio neste item são limitadas, levando em conta a reduzida magnitude das importações. Não obstante, a respeito do resto do mundo, este item tem grande potencial de expansão com exportações anuais por um valor de \$ 669'.

14. Legumes, hortaliças e raízes. Neste item apresentam-se duas situações: por um lado, o mercado da ALADI é dominado pela Argentina e Chile, tanto pela magnitude de suas exportações quanto pelo fato de vender para todos os demais países da Associação. Por outro lado, a exportação para o resto do mundo coloca o México em primeiro lugar, controlando 72 por cento do total.

A região é claramente superavitária neste item, uma vez que exporta 1.1 milhão de toneladas métricas e importa 0.8 milhão de toneladas métricas. Todos os países da ALADI são ao mesmo tempo exportadores e importadores deste item, sendo o caso mais notório o México, que exporta uma média de 428 milhões de dólares e importa \$ 263'.

A respeito das importações, estas concentram-se no México (55,6 por cento), Venezuela (16 por cento), Brasil (8 por cento) e Argentina (7,1 por cento).

A margem para reorientar importações é ampla, levando em conta que durante o triênio 1980-1982 o abastecimento de países da ALADI foi somente 22 por cento do total. Em termos do valor do comércio este item representa importações anuais de \$ 480' e exportações de \$ 617' sendo, portanto, um dos mais significativos para o âmbito de negociações desenvolvido no Capítulo 4.

15. Frutas cítricas. A região tem importante superávit neste item, uma vez que exporta 220,631 toneladas métricas e importa apenas 18.149 toneladas métricas.

Os principais exportadores são o México (50,105 toneladas métricas), Argentina (52,757 toneladas métricas), Brasil (79,778 toneladas métricas) e Uruguai (25,057 toneladas métricas). Do total das exportações, 92 por cento dirige-se a mercados do resto do mundo.

jcg

//

//

A respeito das importações observa-se elevado abastecimento com produtos da região; 86 por cento do total provém de países da ALADI. As importações concentram-se na Argentina, Chile e México.

As possibilidades de incrementar o comércio através da reorientação das compras não existem, pois as importações provenientes do resto do mundo não chegam a um milhão de dólares anuais.

16. Maças, peras e marmelos. A Argentina e o Chile são os principais exportadores neste item, tanto para o resto do mundo como para a ALADI (ambos os países vendem a todos os demais países). O Uruguai, Brasil e Peru registram exportações de pouca significação.

A região é amplamente superavitária, ao exportar 513.154 toneladas métricas e importar 246.135 toneladas métricas. Dirige-se para países da ALADI 37 por cento das exportações.

O Brasil é o importador de maior importância (162.376 toneladas métricas). Com exceção do Chile, todos os países importam quantidades reduzidas deste item.

Existe um abastecimento bastante adequado de produtos da região para atender as importações da ALADI. Assim, 78 por cento do volume e 74 por cento do valor das importações da ALADI provém de países da região.

Apesar do assinalado se poderia dirigir exportações adicionais para a região, substituindo importações de outras origens por um valor de até \$ 38' anualmente.

17. Banana. Neste item as exportações regionais concentram-se em um país: o Equador (91 por cento do total). Desse volume total exportado, 87 por cento se dirige para mercados do resto do mundo.

A região exporta 897.273 toneladas métricas e importa 236.646 toneladas métricas com ampla margem em seu favor (aproximadamente \$135').

Os principais importadores são: a Argentina (159.050 toneladas métricas), Chile (34.389 toneladas métricas) e Uruguai (39.334 toneladas métricas). As necessidades da região são satisfeitas em 94 por cento com importações de países da ALADI; a margem para incrementar o comércio intra-regional neste produto é limitada.

18. Soja. Existem três países com exportações de certa magnitude na região: o Brasil (2,1 milhões de toneladas métricas), Argentina (2,3 milhões de toneladas métricas) e Paraguai (310.434 toneladas métricas).

Em conjunto a região exporta 4.8 milhões de toneladas métricas, enquanto que importa 1,9 milhão de toneladas métricas, mantendo superávit de 3 milhões de toneladas métricas.

O Brasil, com 905.196 toneladas métricas, e o México, com 700.567 toneladas métricas, são os principais importadores de soja da região.

//

Em um segundo grupo encontram-se a Venezuela (63,538 toneladas métricas), Colômbia (136,117 toneladas métricas) e Peru (60,652 toneladas métricas). Os demais países importam quantidades menores.

As importações da ALADI são atendidas, em 57 por cento com produtos originários da própria Associação. Ficaria uma margem de aproximadamente \$ 310' para desviar importações de terceiros países. Como se poderá ver no Capítulo 4, este é um dos produtos com maior potencial para incrementar o comércio intra-regional.

19. Carne vacum congelada. Neste item encontramos inconsistências estatísticas de certa significação. Por exemplo, a respeito das exportações, registram-se 279,347 toneladas métricas, divididas em 203.882 toneladas métricas da Argentina e 75,465 toneladas métricas do Uruguai. Entretanto, as informações estatísticas disponíveis indicam que não existem importações intra-regionais nem do resto do mundo, o que carece de lógica (ver Anexo 3).

A única explicação que encontramos é que as importações de carne vacum congelada foram classificadas nos itens comentados a seguir.

20. Carne vacum curada cozida (corned beef). Somente registram exportações de certa significação a Argentina (40.662 toneladas métricas), Brasil (75,107 toneladas métricas) e Uruguai (1,841 toneladas métricas). A região é amplamente superavitária nesse item, uma vez que exporta 117,615 toneladas métricas e só importa 778 toneladas métricas.

As importações provêm, em 97 por cento do resto do mundo, existindo, portanto, ampla margem para substituir com produtos da região; no entanto, o valor do comércio potencial através de orientação de fluxos apenas supera o milhão de dólares.

21. Carne bovina. A região exporta 107,209 toneladas métricas e importa 75,768 toneladas métricas neste item. Os principais exportadores são o Brasil (48,855 toneladas métricas), Uruguai (39,450 toneladas métricas) e Argentina (17,462 toneladas métricas). A Bolívia, Chile, México e Paraguai exportam quantidades menores, enquanto que a Colômbia, Equador, Peru e Venezuela não exportam este item.

As exportações estão dirigidas, em 76 por cento para o resto do mundo.

Os principais importadores são o Brasil, Peru, Chile e México. O abastecimento para a região provêm da própria região em 87 por cento. A margem adicional para reorientar importações supera os 13 milhões de dólares anuais.

22. Café. É o produto onde há maior superávit; desta forma, enquanto é exportado 1.6 milhão de toneladas métricas como média anual, somente são importadas 41,877 toneladas métricas. As exportações concentram-se no Brasil (832,643 toneladas métricas), Colômbia (578,557 toneladas métricas), México (125,488 toneladas métricas), Equador (45,376 toneladas métricas) e Peru (42,251 toneladas métricas).

As exportações dirigem-se em 98 por cento para países do resto do mundo.

jcg

//

//

As importações concentram-se na Argentina (34,822 toneladas métricas) e Chile (4,978 toneladas métricas). Em conjunto, a região se auto-abastece em 99 por cento.

O potencial para incrementar o comércio intra-regional é quase nulo. Em primeiro lugar, porque a região supre em alto grau suas necessidades com produtos da própria região e porque a existência do convênio internacional do café faz com que as medidas adotadas entre países exportadores e importadores devam ser negociadas previamente para o interior dessa organização, o que supera amplamente o âmbito da ALADI.

23. Aves domésticas vivas. A região é deficitária neste item, uma vez que exporta somente dois milhões de dólares como média anual, enquanto que importa 21 milhões de dólares. As exportações concentram-se em dois países, o Brasil (67 por cento) e Peru (20 por cento). Do volume total exportado, 89 por cento dirige-se para a região.

O abastecimento dos países da ALADI é muito reduzido, importando-se 94 por cento do valor de países de fora da região. As possibilidades de reorientar esta corrente são muito reduzidas, tendo presente que os países da ALADI poderiam absorver somente menos de meio milhão de dólares dos 20 milhões importados de terceiros países.

---



//

### 3. PRINCIPAIS FATORES QUE AFETAM O COMÉRCIO INTRA-REGIONAL DE PRODUTOS BÁSICOS AGROPECUÁRIOS

Estudos anteriores realizados pelo Consultor permitiram identificar as seguintes limitações à expansão do comércio intra-regional de produtos básicos agropecuários:

- Preços não competitivos com os do mercado internacional.
- Desconhecimento das normas operacionais de comercialização utilizadas pelos organismos nacionais (concursos, bases de concorrências, contratos, etc).
- Desconhecimento da situação de excedentes e faltantes nos países da região.
- Inexistência de mecanismos financeiros de caráter concessivo.
- Normas rígidas em matéria de transporte marítimo e desconhecimento do mercado de fretes.
- Inexistência de um mecanismo de arbitragem comercial de caráter regional.
- Estruturas produtivas similares com excedentes dos mesmos produtos.
- Existência de políticas de subsídio ao consumo que limitam o comércio.
- Desconhecimento das normas que regulam o funcionamento das bolsas de produtos básicos.
- Falta de apoio político ou de diretrizes expressas que facilitem as negociações com outros países da região.

É evidente que a maior ou menor incidência dos fatores acima mencionados varia consideravelmente de país para país e, particularmente, de produto para produto. A finalidade deste estudo não é tratar sistematicamente cada fator identificado; nesse sentido consideramos mais conveniente nos concentrar naqueles que foram mencionados mais frequentemente nos estudos sobre o tema. Por outro lado, acrescentamos como fator limitante a própria situação do comércio internacional, tanto em nível mundial quanto regional no triênio 1980-1982.

#### 3.1 Tendências recentes do comércio intra-regional

Os primeiros anos desta década mostram certa deterioração do setor externo dos países da ALADI, como consequência da paralização do comércio mundial, da alta das taxas de juros (1), da queda dos preços dos produtos básicos e da deterioração dos termos de intercâmbio. Estes quatro fatores provocaram sérias crises de pagamentos em quase todos os países da região.

Apesar do acima indicado, os países da ALADI mantiveram elevado ritmo de exportações. Assim, o volume exportado cresceu em 1980, 1981 e 1982 a taxas relativamente altas. Estes esforços, no entanto, viram-se diminuí

---

(1) No momento em que este documento é redigido há sinais inequívocos de redução nas taxas de juros nos países desenvolvidos, principalmente nos Estados Unidos. Os outros fatores permanecem inalterados.

//

dos pelos efeitos desfavoráveis dos preços internacionais e pelos aumentos ocorridos nas taxas de juros. Ambos os fatores originaram uma contração de 20 por cento do volume das importações em 1982.

A participação da região nas exportações totais dos países da ALADI foi de 13,8 por cento em 1980, 13,1 por cento em 1981, 12,2 por cento em 1982 e aproximadamente 10 por cento em 1983, segundo cálculos preliminares. Este declínio é lógico, uma vez que, sendo eminentemente devedora do resto do mundo, a ALADI deve produzir saldos positivos, incrementando suas exportações para o resto do mundo.

Por outro lado, a percentagem das importações adquiridas na região sobre os totais passou de 12,5 por cento em 1980 para 13,4 por cento em 1981 e para 14,9 por cento (recorde histórico ALALC-ALADI) em 1982. Em outras palavras, dentro de um comércio mundial declinante, as importações intra-regionais contraíram-se relativamente menos.

O sistema de pagamentos funcionou adequadamente até 1981. Nos anos seguintes o mecanismo viu-se afetado pela não participação dos países na com pensação, pois sua situação de iliquidez não lhes permitiu atender suas obrigações dentro do sistema e preferiram celebrar acordos bilaterais em seus créditos. Assim, o total de operações realizadas durante 1983 foi inferior ao total alcançado em 1979. (1)

Estudos da Secretaria-Geral da ALADI (2) indicam que o comércio intra-regional tem tendências a mover-se no mesmo sentido (expansão ou contração) que o comércio da ALADI com o resto do mundo. Isto é lógico se considerarmos que os fatores que regulam o comércio exterior (tipo de câmbio, impostos, subsídios, financiamento, etc.) incidem sobre qualquer tipo de comércio e não apenas sobre o realizado com terceiros países.

Um dos estudos já mencionados chega à seguinte conclusão: "a queda da participação das exportações para a ALADI nas exportações totais da região deve ser interpretada como consequência de um acontecimento exógeno, por um lado, (aumentos de preços e volumes exportados de petróleo) e da necessidade de incrementar sensivelmente as exportações para o resto do mundo, do qual, por outro lado, a ALADI é principalmente devedora. É um fenômeno que não reflete um enfraquecimento do comércio intra-regional, senão a inadiável necessidade de incrementar as exportações para o resto do mundo". (3)

Por outro lado, dentro de um comércio em contração, as importações intra-regionais aumentaram sua participação nos totais. Isto parece obedecer mais à própria estrutura das importações do que aos mecanismos preferenciais existentes.

---

(1) Ver INTAL: O processo de integração da América Latina em 1983. Buenos Aires, 1984.

(2) Ver Anexo 2, referências 2 e 3.

(3) Op. cit., 2, página 18.



//

Em síntese, o resultado da crise sobre o intercâmbio regional implica que, por um lado, a ALADI depende mais do resto do mundo para colocar as exportações e, por outro, depende mais um pouco da própria região para suas importações. O fortalecimento de políticas, medidas e mecanismos preferenciais dentro da ALADI deveria atenuar o primeiro efeito e reforçar o segundo. Adicionalmente, a própria crise está tornando viáveis certos mecanismos "não tradicionais" de intercâmbio intra-regional cuja aplicação não teria sido possível há alguns anos. (1)

### 3.2 Principais barreiras tarifárias e não-tarifárias

A Secretaria-Geral da ALADI finalizou recentemente um estudo sobre as barreiras tarifárias e não-tarifárias que afetam o comércio intra-regional. Neste ponto fazemos uso de alguns resultados desse estudo a que tivemos acesso.

É evidente que entre as medidas de caráter restritivo ao comércio adotadas pelos países da região dentro dos programas de ajuste do setor externo as medidas não-tarifárias são as que mais influíram na redução do intercâmbio. Temos, desta forma, que as medidas vão da importação proibida e da importação em suspenso até mecanismos menos drásticos, porém de caráter discricionário, como a licença prévia, a autorização prévia e a importação reservada ao Executivo Nacional.

No quadro no. 15 apresentamos os produtos incluídos no estudo e o regime legal que aplica cada país como gravame a sua importação. A primeira conclusão deste quadro é que praticamente todos os produtos têm alguma restrição não-tarifária, que explica claramente por que o comércio intra-regional se reduziu com relação aos níveis de 1980 - 1981. Em segundo lugar observou-se que cada país adota alguma política definida a respeito das barreiras não-tarifárias. Temos os casos do Chile, Paraguai, Uruguai, Peru e Brasil; eles são os que puseram menos barreiras ao comércio. Os demais países caracterizam-se por adotar medidas diferentes; a Argentina adota a suspensão de importações, enquanto que o México estabeleceu a licença prévia praticamente para todos os produtos analisados. A Venezuela restringe as importações, reservando quase todos os produtos como monopólio do Executivo Nacional.

A Colômbia e o Equador combinam a proibição de importar com a licença prévia e a autorização prévia, respectivamente.

Por outro lado, evidentemente, naqueles produtos em que foi estabelecida a suspensão da importação ou a proibição de importar resulta irrelevante, pelo menos enquanto durar este regime legal, o nível de tarifas ou o tipo de preferências outorgadas, tendo em vista que na prática a importação desses produtos deixa de ter vigência.

---

(1) Ver, especialmente, CEPAL: O intercâmbio compensado, visto de uma perspectiva latino-americana, setembro 1984.

## QUADRO No. 15

**ALADI: BARREIRAS NÃO-TARIFÁRIAS AO COMÉRCIO INTRA-REGIONAL  
DE PRODUTOS BÁSICOS AGROPECUÁRIOS**

PRODUCTOS	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URU	VEN
1. ALGODON											
LINTERS DE ALGODON				LP		AP	LP				
ALGODON CARDADO O				LP			LP		IP		REN
PEINADO			IS						IP		
2. TRIGO				LP		IP	LP				
3. MAIZ	IS/LI			LP		AP	LP				REN
4. ARROZ	IS/LI			LP/IP		AP	LP				REN
5. AZUCAR BRUTO	IS	IP		IP		IP/AP	LP				REN
6. AZUCAR REFINADA	IS			LP/IP		AP	LP				REN
7. HARINA Y POLVO DE PESCADOS	IS			LP		AP	LP				REN
8. CARNE DE GALLINA O POLLO	IS	IP		IP		IP	LP				REN
9. VACUINOS EN PIE				IP/LP		AP	LP				REN
10. LACTEOS	IS	IP	IS	IP		IP/AP	LP				REN
11. PESCADOS FRESCOS, REFRIGERADOS		IP		IP		IP	LP/IP				REN
12. PESCADOS SECOS, SA LADOS		IP		IP		IP	LP				REN
13. MANZANAS	IS					IP	LP				IP
PERAS	IS	IP		IP		IP	LP				IP
MEMBRILLOS	IS	IP		IP		IP	LP				REN
14. LEGUMBRES, HORTALI ZAS Y RAICES (*)											
15. AGRIOS (LIMONES)	IS	IP		IP		IP	LP				REN
POMELOS	IS	IP		IP		IP	LP				REN
16. CRUSTACEOS, MOLUSCOS FRESCOS	IS	IP		IP		IP	LP				
17. BANANAS (PLATANOS)	IS	IP					LP				REN
18. SEMILLA DE SOYA (SIEMBRA)				LP		AP	LP				REN
SEMILLA DE SOYA (OTROS USOS)				LP		AP	LP				REN
ACEITE DE SOYA EN BRUTO				LP			LP				REN
ACEITE DE SOYA PU RIFICADO				IP		IP/AP	LP				REN
19. CARNE VACUNA CON- GELADA	IS	IP		IP			LP				REN
20. CARNE VACUNA CU- RADA	IS	IP		IP		IP	LP				IP
21. CAFE				IP	IP	IP	LP				

(\*) NESTE ITEM ESTÃO AGRUPADOS MAIS DE 20 PRODUTOS COM TRATAMENTO TARIFÁRIO E GRAVAMES DIFERENTES. QUANDO APARECEM DUAS CHAVES SE TRATA DE MAIS DE UM PRODUTO SOB O MESMO ITEM.

CLAVE

AP = Autorização Prévia

IS = Importação Suspensa

IP = Importação Proibida

LP = Licença Prévia

REN= Importação Reservada ao Executivo Nacional

LI = Livre Importação (corresponde aos espaços em branco)

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

QUADRO No. 16

ALADI: TARIFAS AD VALOREM DOS PRODUTOS BÁSICOS AGROPECUÁRIOS

<u>PRODUTOS</u>	<u>ARG</u>	<u>BOL</u>	<u>BRA</u>	<u>COL</u>	<u>CHI</u>	<u>EQU</u>	<u>MEX</u>	<u>PAR</u>	<u>PER</u>	<u>URU</u>	<u>VEN</u>
1. ALGODÃO	14/21	5	55	13		0	5	90	46	10/55	10 *
2. TRIGO	12	0	45	7/13	0	0	36	10/15	10/20	10/20	10
3. MILHO	12/21	0/10	30/37	20/9		0	5/20	36/90	1/5	10/20	20/15
4. ARROZ	12/21	0/10	45	26		0	0	36/90	1/40	10/20	30/20
5. AÇÚCAR BRUTO	29	30	55	26/20		70/0	0	90	26/76	45/55	20
6. AÇÚCAR REFINADO	38/29	30	85	26/53		25/0	0	73/90	46/20	55	20
7. FARINHA E PÓ DE PEIXE	12	0	7	10		0	5	86	36	55	15
8. CARNE DE GALINHA	12	20	45	33	35	50	10	75	66	20	20 *
9. VACUNS EM PE	10/21	0/10	15	7/13	35	3	0/10	36	21/30	45/55	10/15
10. LÁCTEOS	21/29	30	70	20	35	30/50	5/10	29/35	31/41	55/20	100
11. PEIXES FRESCOS		0	55	20	35	70	100/10		26/31	20	20/15
12. PEIXES SECOS		0	55	33	35	90	100/75	31	46	20/35	30/50
13. CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS..	25	30	55	26	35	70	50/100	80	46	55	20/40
14. LEGUMES, HORTALIÇAS E RAÍZES (**)											
15. FRUTAS CÍTRICAS	21	20	55	33		70	25	27	36	55	30
16. MAÇÃS, PERAS MARMELOS	21	20	37	26		80	40	16	36	55	20 *
17. BANANA	31	20	55/70	20		70	75	27	36	20	15
18. SOJA	25	0	15	7		0	0	83	25	20	15
19. CARNE VACUM CONGELADA	12	20	25	20	35	50	10	80	25	20	20
20. CARNE VACUM CURADA	21	20	105	73		130	75	67	92	55	100
21. CAFÉ	14/10	20	60	20	20	20/50	50	85	76	10/20	20

(\*) TEM GRÁVAMES ADICIONAIS

(\*\*) NESTE ITEM ESTÃO AGRUPADOS MAIS DE 20 PRODUTOS COM DIFERENTE TRATAMENTO TARIFÁRIO

FONTE: Secretaria-Geral, ALADI.

//

A estrutura tarifária apresentada no quadro no. 16 corresponde à natureza de principal importador ou exportador que tem cada país a respeito de cada produto. As tarifas mais baixas apresentam-se nos itens de trigo, milho e soja, onde alguns países da região são claramente deficitários e muito dependentes das importações para seu abastecimento.

### 3.3 Concorrência extra-regional: efeitos do financiamento promocional (1)

Neste ponto trataremos de dar resposta à pergunta: em que medida a oferta extra-regional concorre com certa vantagem no mercado da ALADI, particularmente como consequência do financiamento promocional que outorga ao importador?

Não existe, evidentemente, uma só resposta para os 22 produtos incluídos em nosso estudo. No caso dos alimentos existe abundante evidência que demonstra que os mecanismos promocionais de financiamento criam sérias distorções na concorrência de origem regional. Entre os mecanismos mais conhecidos temos:

- Lei Pública 480: os títulos I e II do Agricultural Trade Development and Assistance Act de 1954 (conhecida como a Lei Pública 480) facultam o Governo dos Estados Unidos para financiar as vendas de produtos agrícolas norte-americanos a "Governos amigos" em termos concessivos. As vendas são feitas através de empresas privadas que participam de concorrências ou concursos ("tenders") convocados nos Estados Unidos pelo país importador.

Os produtos básicos incluídos no financiamento da Lei Pública 480 nos últimos anos são: trigo, milho, sorgo, arroz, óleo vegetal, farinha de trigo, concentrados alimentícios, algodão e fumo. Como se pode apreciar, este financiamento canalizado de forma discricionária, dependendo da produção nacional, preço projetado no mercado internacional, etc., cobre uma ampla gama de produtos que concorrem com as exportações da região.

A partir de 1977 e através de um programa denominado Alimentos para o Desenvolvimento, os pagamentos feitos pelos importadores por conceito de vendas realizadas com financiamento da Lei Pública 480 podem ser utilizados em certos projetos locais. Geralmente esses projetos correspondem ao setor agrário e seu objetivo é "melhorar as condições de vida dos habitantes de zonas deprimidas". As negociações destes créditos são feitas por vias diplomáticas.

No que diz respeito ao transporte dos produtos, as regulamentações estabelecem que 50 por cento da tonelagem importada com financiamento deve ser transportado por navios privados de bandeira norte-americana.

---

(\*) Ver J. Quijandria: Financiamento às Exportações de Alimentos na América Latina. Setembro 1984.

//

- Programa de Garantia de Pagamento para Exportações: O programa de garantia denominado GSM-102 da Commodity Credit Corporation (CCC) protege os exportadores norte-americanos ou seus procuradores (bancos norte-americanos) contra situações de demora ou falta de pagamento por parte dos bancos estrangeiros na compra a crédito de produtos agrícolas de origem norte-americana. Esta garantia cobre tanto os riscos comerciais como os de outra índole que determinam situações de insolvência por parte do importador. Ao transferir os riscos dos exportadores para a CCC, o programa GSM-102 cumpre com os seguintes propósitos:
  - Facilita as exportações de produtos básicos;
  - Restringe possíveis quedas nas exportações;
  - Permite aos exportadores norte-americanos concorrer com vantagem no mercado mundial; e
  - Incrementa o volume de exportações de produtos agrícolas dos Estados Unidos.
  
- Outros financiamentos: O outorgado pelo Canadian Wheat Board que, como se observa no quadro no. 17, tem características e condições financeiras similares ao GSM-102 do CCC. Deve ficar claramente estabelecido que as condições deste tipo de financiamento diferem do bancário normal no prazo de repagamento a três anos, uma vez que as demais condições são muito similares às de uma operação usual a curto prazo através de um intermediário financeiro.

Em síntese, a política agrícola dos Estados Unidos (Comunidade Econômica Européia e a de outros países desenvolvidos) orientou-se não apenas para conseguir a auto-suficiência em sua oferta de alimentos e produtos agrícolas; superou longamente esse objetivo pois, utilizando subsídios internos e financiamentos concessivos aos importadores de produtos norte-americanos, passou a dominar o mercado mundial, principalmente dos cereais e lácteos. Em outras palavras, a política de penetração dos excedentes para criar ou deslocar mercados teve êxito, com um custo promocional baixo (ver quadros nos. 18 e 19).

No outro extremo encontramos um grupo de produtos onde a oferta latino-americana em nível mundial é importante e cuja transação no mercado internacional se realiza, geralmente, mediante pagamento à vista ou com financiamento bancário a curto prazo. Neste grupo temos o café, o açúcar e a banana, onde a inexistência de mecanismos de financiamento promocional parece não afetar significativamente os exportadores de origem regional. A situação de iliquidez que atravessam a maioria dos países em vias de desenvolvimento e os países de economia centralmente planejada provocou que uma importante proporção de operações de exportação destes produtos integrasse esquemas de troca, compensação ou comércio de contrapartida. Estas formas "não tradicionais" de comércio representam um potencial parcialmente analisado, que poderia permitir o incremento do comércio intra-regional.

jcg

//

## QUADRO Nº 17

## LINHAS DE CRÉDITO CONCESSIVAS PARA A IMPORTAÇÃO DE GRÃOS

LINHA DE CRÉDITO	PRAZO DE AMORTIZAÇÃO	TAXA DE JUROS	OUTRAS CONDIÇÕES
Lei Pública 480	21 anos: 4 anos de carência a partir da última data do C/Embarque, 17 prestações anuais.	30% anual durante o período de carência, 4% ao rebater durante o período de amortização.	Os recursos são aplicados em projetos que melhorem as condições de vida dos habitantes de áreas deprimidas.
GSI - 102 do CCC	3 anos, a partir da data do C/Embarque, prestações anuais similares.	14% sobre "Prime Rate" flutuante acordado com Bancos de Primeira classe EIA e/ou Fundos obtidos de inversionistas nos EUA.	O prestatário deve pagar uma garantia de US\$ 0.00692 por cada US\$ 100,000 de valor FOB. O CCC garante 98% do valor contratado.
Canadian Wheat Board	3 anos a pagar em prestações com vencimento aos 12, 24 e 36 meses da data do C/Embarque.	1/2 de 1% ao rebater sobre Libor a 6 meses.	As aquisições deverão ser pagas da seguinte forma: 5% do valor FOB de cada embarque ou de data do C/Embarque e 95% restante em 3 prestações por meio de letras em dólares americanos aceitas pelo importador.

Fonte: W. Contreras; Comercialização de Grãos Básicos.

//

QUADRO Nº 18  
EXPORTAÇÕES AGRÍCOLAS TOTAIS DOS ESTADOS  
UNIDOS SOB A LEI PÚBLICA 480  
(milhões de dólares)

<u>Ano</u>	<u>Exportações</u>	<u>Programa de Segurança Mútua</u>	<u>Vendas Comerciais</u>	<u>Total Exportações Agrícolas</u>	<u>Lei Pública 480 como % Do Total</u>
1960	1,304	157	3,371	4,832	27
1970	1,021	12	6,226	7,259	14
1975	1,226	202	20,456	21,884	6
1976	1,078	363	21,555	22,996	5
1977	1,052	419	22,184	23,656	4
1978	1,131	440	27,836	29,406	4
1979	1,259	235	33,252	34,745	4
1980	1,217	173	39,866	41,256	3
1981	1,193	141	42,003	43,337	3
TOTAL	1954-1981				
	31,470	4,490	325,099	361,059	9

FONTE: FOREIGN AGRICULTURAL TRADE OF THE UNITED STATES MAY/JUNE 1982.

jcg

//

QUADRO Nº 19AJUDA ALIMENTAR DOS ESTADOS UNIDOS AOS PAÍSES DA  
ALADI E À AMÉRICA LATINA

(Em Milhares de Dólares Correntes)

	<u>1976</u>	<u>1977</u>	<u>1978</u>	<u>1980</u>	<u>1981</u>
BOLÍVIA	4,917	6,839	19,427	21,814	6,364
BRASIL	1,395	1,017	463	682	345
COLÔMBIA	9,088	4,611	1,088	656	0
CHILE	14,009	16,990	8,080	4,011	6,288
EQUADOR	1,282	1,574	2,224	976	1,236
PARAGUAI	12	180	364	115	347
PERU	5,169	5,323	27,974	32,108	41,127
TOTAL ALADI	35,872	36,534	59,620	60,362	55,707
TOTAL AMÉRICA LATINA	74,825	87,282	135,589	136,539	147,545

---

FONTE: FOREIGN AGRICULTURAL TRADE OF THE UNITED STATES, MAY/JUNE 1982.



Dentro do conjunto dos produtos matéria deste estudo existe um grupo cujas transações internacionais são também à vista ou com financiamento bancário a curto prazo, onde, porém, a diferença do grupo anterior, a oferta regional enfrenta importante concorrência de produtos de origem extra-regional. Neste grupo deveríamos incluir as frutas, os legumes e hortaliças, os peixes (secos e salgados) e as carnes de frango, bovina e vacum (em suas diferentes formas), onde o comércio intra-regional, embora importante, poderia elevar-se consideravelmente, substituindo importações de origem extra-regional. Neste caso não existe evidência concludente sobre os efeitos da falta de financiamento promocional, mas devemos supor que sua criação incrementaria notavelmente o comércio intra-regional.

Em resumo, encontramos duas situações claramente diferentes. Por um lado, os alimentos, onde, por causa da severa crise de divisas que atravessa a região, os países viram-se "obrigados" a satisfazer suas importações através da crescente utilização de créditos concessivos outorgados pelos Estados Unidos, Canadá, Nova Zêlandia e Comunidade Econômica Européia. Tendo presente que os procedimentos para a utilização desses créditos estabelecem como condição principal que o produto seja de origem norte-americana, estariam se fortalecendo barreiras já existentes que limitam o comércio intra-regional.

Existe outro grupo de produtos nos quais as condições do financiamento não representam em si mesmas uma limitação ao comércio, embora a existência de mecanismos promocionais possa incrementar fortemente o comércio.

Para finalizar, devemos assinalar que entre os países da ALADI existem linhas de crédito outorgadas, geralmente, de modo bilateral, que permitem financiar as importações de produtos provenientes do país que outorga essa linha. É importante que, independentemente do montante da linha de crédito, esta normalmente exclui (na prática raramente o faz de modo formal) o financiamento de alimentos como cereais, laticínios, carnes, etc. Concretamente, nas entrevistas realizadas com os gerentes dos organismos nacionais de comercialização foi possível comprovar que, por exemplo, as linhas de crédito outorgadas pela Argentina e pelo Brasil não eram utilizáveis para financiar a importação de grãos (trigo, milho, sorgo ou soja).

#### 3.4 Canais de comercialização

Como nos pontos anteriores, aqui praticamente existe um sistema de comercialização diferente (obviamente com algumas semelhanças) para cada um dos produtos considerados no estudo. Organismos internacionais como a UNCTAD contribuíram para esclarecer as características dos sistemas de comercialização dos produtos básicos. Não se trata aqui de apresentar resumidamente os resultados desses estudos, senão de sublinhar aqueles que poderiam favorecer ou dificultar o comércio intra-regional.

Um argumento muito utilizado é que na área dos produtos básicos existiria certa vantagem para negociar concessões de caráter comercial devido à maior ingerência do setor público na comercialização nacional e internacional dos produtos básicos, particularmente nos produtos agropecuários.

//

Assim, afirma-se em um documento da CEPAL:

"... é muito provável que o desvio de aquisições do setor público possa ser muito mais intenso, especialmente em itens como o energético e da alimentação, nos quais as compras governamentais costumam ter lugar importante. Torna-se necessário explorar acuradamente a composição deste tipo de importações, facilmente desviáveis a curto prazo" (1).

Em outro documento mais recente se menciona:

"A maioria das compras de alimentos e de petróleo é feita por empresas públicas ou controladas pelo Estado, que, se existisse decisão ou vontade políticas, poderiam rapidamente gerar comércio recíproco" (2).

Por outras palavras, ninguém duvida de que naquelas áreas da comercialização onde predomina a participação estatal exista campo fértil para negociações bilaterais ou multilaterais orientadas para incrementar o comércio. Se fosse certa esta afirmação, durante a década dos anos setenta, em que a comercialização de alimentos se caracterizou por uma elevada participação estatal (em vários países da região foi de caráter monopólico) os baixos níveis de comércio intra-regional explicam-se-iam fundamentalmente pela falta de vontade política? Realmente, o problema parece bastante mais complexo e o grau de participação estatal, embora desempenhe um papel importante em alguns produtos, não é mais importante que o custo do transporte, as normas de qualidade, as facilidades de financiamento, etc. O acima exposto comprova-se pelos limitados resultados obtidos por mecanismos de cooperação entre empresas comercializadoras de produtos agropecuários que contaram com o patrocínio da UNCTAD, da ALALC e, mais recentemente, do SELA, cujo objetivo principal foi elevar os níveis de comércio intra-regional (3).

Por outro lado, do final da década dos anos setenta e mais claramente a partir da década de oitenta vem apreciando-se uma tendência para a diminuição da participação do Estado na comercialização internacional dos produtos agropecuários. Desta forma, como complemento às mudanças importantes ocorridas no Chile, no Peru -em 1980- foram eliminados os monopólios na comercialização externa e interna de produtos agropecuários; mais recentemente, na Venezuela foi desativada a empresa comercializadora estatal que durante a década anterior foi a principal empresa importadora do país; finalmente, em virtude da mudança de Governo no Equador anunciam-se mudanças nas duas empresas comercializadoras de caráter estatal.

- 
- (1) CEPAL: As Relações Econômicas Internacionais e a Cooperação Regional na América Latina. Março 1984. Página 161 (sublinhado meu).
  - (2) CEPAL: O Intercâmbio Compensado, visto de uma Perspectiva Latino-Americana. Setembro 1984. Página 47 (sublinhado meu).
  - (3) Ver "Cooperação entre Organismos de Comercialização de Produtos Agropecuários dos países da ALADI: Antecedentes e Situação Atual". Setembro 1984.

jcg

//

//

Esta tendência também não deveria ser tomada como definitiva, uma vez que, analisando os sistemas de comercialização de produtos agropecuários na América Latina durante os últimos trinta anos, o fator constante é a instabilidade institucional e os movimentos pendulares entre o público e o privado.

Para os efeitos de nosso estudo devemos concluir que, como fator de caráter geral, existe certa participação predominante do Estado na comercialização de alguns produtos incluídos em nosso estudo (trigo, arroz, laticínios, etc.) e que essa característica poderia ser aproveitada favoravelmente para propiciar negociações bilaterais e multilaterais. Também é verdade que se não existisse condições comerciais pelo menos equivalentes à de concorrência extra-regional pouco poderia ser feito para incrementar significativamente o comércio entre os países da região.

Para finalizar, faremos um breve comentário sobre a política de aquisições de produtos básicos agropecuários. Existe abundante evidência que demonstra que os países da região que revelam déficits agudos de algum produto básico, geralmente alimentos, adotam uma política de compras que, além de levar em conta o objetivo de chegar a um adequado nível de abastecimento, procuram reduzir em grau máximo o custo de manter estoques, substituindo-os até onde for possível por um sistema de suprimento rápido do exterior. Portanto, a procura apresenta-se mais fracionada no tempo e os volumes dessas compras são relativamente menores que os lotes "ótimos" dentro de um programa de abastecimento acordado pelas partes. Por outras palavras, uma política de compras que cumpre objetivos nacionais de eficiência na comercialização interna de certos produtos pode passar a ser uma barreira para os acordos de abastecimento intra-regional, cobrindo períodos anuais.

### 3.5 Transporte

Devido à dramática queda dos preços internacionais dos produtos básicos, o custo do transporte assumiu maior proporção no valor CIF da mercadoria, passando a ser, portanto, um elemento decisivo a respeito da origem do produto.

Tendo presente a variedade de produtos incluídos no estudo, é evidente que os efeitos do custo do transporte variam em cada caso. Contudo, como regra geral, quanto menor é o custo unitário do produto, maior incidência tem o frete no momento de decidir a quem comprar. Assim, no caso dos grãos (trigo, milho, sorgo e óleo de soja) existe um estudo do INTAL (1) que mostra claramente como a oferta de origem argentina perde vantagem inicial a preços FOB e é melhorada pela concorrência de origem norte-americana para abastecer os países do Pacto Andino, principalmente pelo maior custo de transporte. Concretamente, em uma concorrência colombiana de sorgo comprovou-se "que para similares períodos de embarque a menor diferencial em termos FOB era aproximadamente de 3 por cento, enquanto que a máxima localizou-se acima de 8 por cento (em favor do produto de origem argentina). Em termos custo e frete BUENAVENTURA, as ofertas mais competitivas determinaram uma economia de algo mais de 6 dólares por tonelada em favor da mercadoria estadunidense" (2).

(1) INTAL: Comércio de Grãos entre a Argentina e os países do Grupo Andino. Maio 1983.

(2) Op. cit. pág. 111.

//

Entretanto, a problemática do transporte não se esgota em nível dos custos diferenciais do frete. Há fatores como a disponibilidade e a existência de normas rígidas de proteção à bandeira nacional, que por si mesmas limitam o comércio intra-regional. A respeito deste ponto, o estudo antes mencionado conclui o seguinte: "Existem restrições à oferta de serviços impostos pelas leis de reserva de carga ou de bandeira de certos países e por convênios bilaterais. As empresas exportadoras consultadas questionaram o primeiro destes fatores porque, segundo seu critério, limita o dinamismo e a fluidez da operação" (1).

Existem produtos cuja cotação e transação geralmente é feita em condições FOB (café, açúcar, algodão, etc.): isto não quer dizer que o custo do frete não seja levado em conta no momento de decidir de que origem comprar, mas -pelo menos- tem incidência bastante menor que o caso dos alimentos.

### 3.6 Condições da oferta regional

Neste item desejaríamos considerar os efeitos de fatores como a sazonalidade, as normas de qualidade, as normas de saúde, etc. sobre a oferta de origem regional e até que ponto podem identificar-se como barreiras ao comércio intra-regional.

Aqui temos novamente o problema de analisar quatro fatores diferentes face a 23 produtos que integram o universo do estudo.

Começaremos pelas normas de qualidade. A maioria de produtos básicos agropecuários agrupados sob a denominação genérica de "COMMODITIES" tem normas padronizadas e equivalências a partir das quais se facilita sua identificação e transação em mercados de alta mobilidade de preços. Embora estas normas se originassem e sem nenhuma dúvida favorecessem inicialmente os provedores dos países desenvolvidos, com o tempo deixaram de ser fator restritivo do comércio em geral (há países onde ainda são praticadas normas que excluem produtores regionais, mas os casos são contados e claramente identificados). Desta forma, no caso dos grãos, dos óleos, dos lácteos, etc. as normas de qualidade usadas pelos importadores nacionais permitem a participação dos produtos de origem regional ao se estabelecer as equivalências, principalmente com as normas norte-americanas.

O que vem acontecendo com certa frequência entre os países da região é que, através de normas de qualidade (revisadas geralmente para impedir o ingresso de certos produtos) e mais extensamente através de normas de controle sanitário, limita-se o comércio de produtos agropecuários de origem regional. Para mencionar apenas um caso, a Venezuela impôs Licença Sanitária para os seguintes produtos: algodão, farinha e pó de peixe, carne curada, semente de soja, arroz, milho, trigo, café, peras, maçãs, pomelos, limões, bergamotas, banana, juca, feijão e para todas as hortaliças e legumes. É evidente que o propósito central de estabelecer essas licenças é limitar o comércio aumentando o número de trâmites prévios à importação (como a licença ou autorização prévia) e se julgarmos pela queda nas importações venezuelanas em 1982, e particularmente em 1983, veremos que esse objetivo cumpriu-se amplamente.

(1) INTAL: Comércio de Grãos entre a Argentina e os países do Grupo Andino. Maio 1983.

//

QUADRO No. 20FRETES COMPARATIVOS PARA O TRANSPORTE DE GRÃOS

<u>Portos</u>	<u>Calado Pés</u>	<u>Volume Ótimo de Carga (TM)</u>	<u>Frete de Golfo EUA (US\$ x TM)</u>	<u>Frete Del Plata (US\$ x TM)</u>	<u>Diferença (US\$ x TM)</u>	
					<u>Max.</u>	<u>Min.</u>
BUENAVENTURA	30-32	22-23	15-16	27-29	14	11
SANTA MARTA	36	40	10-11	25-26	16	14
LA GUAYRA	30	20-22	11-12	21-22	11	9
PUERTO CABELLO	30	20-22	11-12	21-22	11	9
GUAYAQUIL	23	10-12	16-17	30-31	15	13
CALLAO	32	22	18-19	25-26	8	6

---

FONTE: INTAL, op. cit. pag. 114

jcg

//

//

A respeito da sazonalidade da produção e da oferta regional para exportação, tendo presente as necessidades dos importadores da região, existe um caso no qual se encontrou uma eventual falta de correlação quanto ao tempo. Trata-se dos grãos provenientes da Argentina com relação à procura dos países do Grupo Andino. No já mencionado estudo do INTAL se conclui: "... embora o saldo exportável de grãos da Argentina deva cobrir, razoavelmente, por sua magnitude, os déficits da sub-região, as diferenças nos tempos de comercialização constituem um obstáculo que se deve superar se se deseja que a Argentina aumente significativamente sua participação nesses mercados".

Existem outros casos em que a sazonalidade de sua produção favorece países da região para incrementar sua exportação destinada a mercados de terceiros países. É o caso do México nos itens de legumes, hortaliças e raízes e frutas em geral, nos quais, além da proximidade com o mercado dos Estados Unidos, a sazonalidade de sua produção lhe permite aproveitar as dimensões espetaculares desse mercado.

No que diz respeito às frutas, pareceria existir um problema de sazonalidade pois, sendo que a região é principalmente exportadora, há um volume considerável de importações que poderiam ser substituídas com produção de origem regional. Não conhecendo a origem exata das importações torna-se difícil confirmar o eventual problema devido à sazonalidade da produção regional.

//

#### 4. ÂMBITO CONCEITUAL PARA A NEGOCIAÇÃO ENTRE OS PAÍSES DA ALADI PARA INCREMENTAR O COMÉRCIO INTRA-REGIONAL

##### 4.1 O caso extremo

Para determinar os fluxos máximos de comércio intra-regional dos 23 produtos matéria do presente estudo foi analisado em primeiro lugar um cenário no qual não existem as restrições ao comércio intra-regional identificadas no Capítulo anterior. Adicionalmente, também, a existência de uma firme vontade política para estabelecer metas de possível alcance em matéria de suprimento de produtos básicos agropecuários com produtos regionais.

Utilizando a metodologia delineada em um estudo recente da CEPAL (1), determinou-se que durante o triênio 1980-1982 a ALADI exportou aproximadamente 13,5 bilhões de dólares anuais de produtos básicos agropecuários, dos quais apenas 9,3 por cento esteve destinado para os países da Associação. Entretanto, para completar o abastecimento de produtos agropecuários, a ALADI viu-se na necessidade de importar, paralelamente, 6,2 bilhões de dólares do mesmo conjunto de produtos. Um primeiro cálculo aproximativo indica que se essas importações tivessem sido originárias da própria região o comércio intra-regional teria sido incrementado em 3,1 bilhões de dólares, isto é, 150 por cento superior ao do período analisado. A respeito do comércio total, esse incremento significa uma elevação de 23,3 por cento.

De acordo com a metodologia utilizada, define-se o mercado potencial como a diferença entre as importações de produtos básicos agropecuários e a parte dessas importações procedentes da própria região. "Esta definição operacional de mercado é utilizada quando as exportações totais possibilitariam um completo abastecimento de origem regional do respectivo produto. No caso contrário -quando as importações totais são superiores às exportações totais- o mercado potencial é calculado tendo como limite as exportações totais efetivamente realizadas no período". (2)

No Quadro no. 21 indica-se em que produtos se apresentam maiores incrementos potenciais do comércio intra-regional. Devemos ter presente, contudo, que esses incrementos representam o caso limite e cujo propósito principal é estabelecer alguns tipos de magnitude sobre os benefícios do auto-abastecimento de produtos básicos agropecuários.

##### 4.2 Metodologia de cálculo do fluxo potencial de comércio intra-regional

Sendo o propósito central do estudo oferecer elementos de juízo para eventuais negociações entre os países da Associação, consideramos pertinente desenvolver um cenário cuja premissa principal continua sendo a ausência de restrições ao comércio intra-regional e a existência de vontade política

---

(1) CEPAL: O Intercâmbio Compensado, visto de uma Perspectiva Latino-Americana. Setembro 1984.

Ver no Capítulo 4 a fundamentação conceitual da metodologia.

(2) CEPAL, op. cit., página 49.

//

para substituir importações de origem extra-regional. Para identificar os efeitos desse cenário nos fluxos reais de cada país da ALADI foram propostos os seguintes critérios:

I. CRITÉRIO GERAL: Reorientar as importações de produtos básicos agropecuários que provêm do resto do mundo e substituí-las, até onde for possível, por produtos de origem regional.

II. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS:

1. Em primeiro lugar definiu-se a relação de produtos importados pela ALADI, nos quais existia um montante significativo procedente do resto do mundo (superior a US\$ 100.000), que poderia ser abastecido pela própria região. No Quadro no. 22 são identificados os principais produtos para cada país da Associação.
2. Foi estabelecido o limite máximo de reorientação do comércio, reduzindo as importações do resto do mundo em nível necessário para compensar os déficits nacionais. Se para determinado produto a região estava em condições de se auto-abastecer, reduziu-se para zero a importação cuja origem corresponde a países do resto do mundo.
3. Para determinar o incremento dos fluxos comerciais em nível de cada país trabalhou-se com a relação de produtos definidos anteriormente. Com relação a cada produto foram estabelecidos os países exportadores que colocam montantes significativos de suas exportações em mercados do resto do mundo. Depois se contrastou com a relação de países importadores (com montantes superiores a US\$ 100.000 por produto), cruzando cada país importador com todos e cada um dos exportadores e distribuindo eqüitativamente as importações que podem ser reorientadas. Nos casos em que um país exportador não pode participar da distribuição eqüitativa, em atenção a que os montantes de suas exportações para o resto do mundo não alcançam para abastecer o incremento das importações dos países da ALADI, foi distribuída sua "cota" entre os países importadores; o saldo que falta abastecer regionalmente foi distribuído proporcionalmente entre os países com capacidade para fazê-lo.

Não foi levado em conta o critério de proximidade geográfica para determinar os fluxos de intercâmbio entre países, uma vez que se partiu da suposição de que um país pode aceitar importar um produto com maior frete (por exemplo) se ao mesmo tempo coloca nesse país de terminada quantidade de produtos de especial interesse para esse país.

4. Para os países de menor desenvolvimento relativo (Paraguai, Uruguai e Bolívia) foi utilizado um critério mais flexível no que diz respeito aos montantes mínimos de incremento nas importações regionais. Este foi fixado em US\$ 20.000 para cada produto, tendo em vista o reduzido tamanho de seus mercados.

jcg

//



ALADI: COMÉRCIO INTRA-REGIONAL E TOTAL DE PRODUTOS BÁSICOS  
AGROPECUÁRIOS E MERCADO POTENCIAL: 1980-1982 (MÉDIA)

(Milhares de dólares)

PRODUTOS	EXPORTAÇÕES TOTAIS (A)	IMPORTAÇÕES TOTAIS (B)	EXPORTAÇÕES PARA A ALADI (C)	MERCADO POTENCIAL		
				Se(A) > (B) → (D)	Se(A) < (B) → (C)	Se(A) - (C) - (E)
Algodón	641,274	79,180	58,346	56,209	-	-
Trigo	767,795	1.864,809	127,404	-	640,391	-
Maíz	824,853	893,200	19,683	-	805,170	-
Arroz	146,956	179,899	46,213	-	100,743	-
Azúcar en bruto	966,582	540,750	110,526	430,224	-	-
Azúcar refinada	381,073	110,356	84,751	25,605	-	-
Harina de pescado	211,216	36,053	24,040	12,013	-	-
Carne de gallina	290,205	40,080	16,427	23,653	-	-
Vacuno en pie	95,293	62,518	10,392	52,126	-	-
Lácteos	37,012	654,498	21,911	-	15,101	-
Pescado fresco	321,267	45,410	29,738	15,672	-	-
Pescado seco	12,766	56,323	1,590	-	11,176	-
Crustáceos	668,900	8,180	3,485	4,695	-	-
Legumbres	617,820	480,344	94,476	385,868	-	-
Agrios	62,262	6,765	5,607	1,158	-	-
Manzanas	236,110	146,852	102,498	44,354	-	-
Banana	201,210	67,463	33,064	34,399	-	-
Soya	1.447,688	686,546	265,312	421,234	-	-
Carne vacuna congelada	552,625	0	38,521	INF. INCONSISTENTE	-	-
Carne vacuna curada	325,004	1,934	3,297	INF. INCONSISTENTE	-	-
Carne bovina	231,217	109,885	56,177	53,708	-	-
Café	4.424,774	105,863	101,308	4,555	-	-
Aves de corral	1,983	21,147	1,766	-	217	-
SUBTOTAL	-	-	-	1.565,473	-	1.572,798
TOTAL 22 PRODUCTOS	13.465,885	6.198,055	1.256,323	-	-	3.138,271

QUADRO No. 22

ALADI: FLUJOS REAIS DE COMÉRCIO INTRA-REGIONAL DE PRODUTOS BÁSICOS AGRÍCOLAS  
 (MÉDIA 1980 - 1982 EM MILHÕES DE DÓLARES)

	ARGENTINA	BOLÍVIA	BRASIL	COLÔMBIA	CHILE	EQUADOR	MÉXICO	PARAGUAI	PERU	URUGUAI	VENEZUELA
Brasil	184 Trigo Café Algodão Linhaça Laranja	91 Trigo Café Algodão Linhaça	91 Trigo Café Algodão Linhaça	117 Trigo Café Algodão Linhaça	117 Trigo Café Algodão Linhaça	01 Trigo Café Algodão Linhaça	36 Trigo Café Algodão Linhaça	110 Trigo Café Algodão Linhaça	72 Trigo Café Algodão Linhaça	34 Trigo Café Algodão Linhaça	34 Trigo Café Algodão Linhaça
Chile	47 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	60 Trigo Café Algodão Linhaça	20 Trigo Café Algodão Linhaça	20 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	01 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça
Equador	24 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	60 Trigo Café Algodão Linhaça	20 Trigo Café Algodão Linhaça	20 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	01 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça
México	31 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	60 Trigo Café Algodão Linhaça	20 Trigo Café Algodão Linhaça	20 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	01 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça
Paraguai	15 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	60 Trigo Café Algodão Linhaça	20 Trigo Café Algodão Linhaça	20 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	01 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça
Peru	31 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	60 Trigo Café Algodão Linhaça	20 Trigo Café Algodão Linhaça	20 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	01 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça
Venezuela	15 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	60 Trigo Café Algodão Linhaça	20 Trigo Café Algodão Linhaça	20 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	01 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça	09 Trigo Café Algodão Linhaça

QUADRO No. 23

ALADI: FLUXOS POTENCIAIS DE COMÉRCIO INTRA-REGIONAL  
DE PRODUTOS BÁSICOS AGRÍCOLAS  
(VALORES EM DÓLARES)

País	ARGENTINA	BOLÍVIA	BRASIL	COLÔMBIA	CHILE	ECUADOR	MÉXICO	PARAGUAI	PERU	URUGUAI	VENEZUELA
Argentina		Tipo: 20.960.808 Lacteos: \$11.255 Maiz: 8.052	Sova 18 Percebe-se: 7 Lacteos: \$11.255 Tipo: 8.103.265 Maiz: 153.842.891 Lacteos: \$11.255	Tipo: 14.665.765 Maiz: 12.956.973 Mantimentos: 1.231 Algodão: 840.000 Sova 28 Lacteos: \$11.255	Azúcar Ref.: 1.9 Tipo: 6.298.766 Maiz: 48.521.552 Lacteos: \$11.255	Tipo: 46.900.054 Maiz: 425.211 Sova 4 Lacteos: \$11.255	Tipo: 8.485.265 Lacteos: \$11.255 Maiz: 2.240 Percebe-se: 28 Tipo: 1.111 Carnes Bov.: 5.9 Azúcar Ref.: 8.8 Sova 48 Legumin.: 2.127.748 Algod.: 1.974.057 Azúcar Ref.: 20.7	Lacteos: \$11.255 Percebe-se: 23.000	Sova 8 Tipo: 6.800.000 Maiz: 5.976.887 Lacteos: \$11.255	Percebe-se: 27.500 Percebe-se: 22.240 Lacteos: \$11.255 Maiz: 172.808.728 Tipo: 84.381.765	Sova: 7 Maiz: 6.976.887 Carn. Bov.: 18.9 Azúcar Ref.: 80 Lacteos: \$11.255
Bolivia					Azúcar Ref.: 1.8						
Brasil	Lacteos: 237.494 Carnes Bov.: 1.8	Lacteos: 237.494		Algod.: 840.000 Carn. Bov.: 2.4 Sova 261 Maiz: 6.976.887 Lacteos: 237.494	Azúcar Ref.: 1.9 Carnes Bov.: 2.4 Maiz: 6.976.887 Lacteos: 237.494	Sova 4 Lacteos: 237.494 Algod.: 840.000	Algod.: 1.974.057 Carn. Bov.: 2.7 Lacteos: \$11.255 Percebe-se: 1.1 Vaca: 115.148 Azúcar Ref.: 270 Maiz: 6.976.887 Azúcar Ref.: 148 Sova 48 Carnes Bov.: 8.9	Lacteos: \$11.255 Percebe-se: 27.500 Maiz: 23.250 Algod.: 840.000	Sova 7 Lacteos: \$11.255 Maiz: 6.976.887 Carn. Bov.: 18.9 Azúcar Ref.: 80 Lacteos: \$11.255	Lacteos: \$11.255 Percebe-se: 27.500 Maiz: 23.250 Algod.: 840.000	Sova: 7 Maiz: 6.976.887 Carn. Bov.: 18.9 Azúcar Ref.: 80 Lacteos: \$11.255
Colômbia											
Chile	Percebe-se: 1.5 Algod.: \$55.000		Percebe-se: 7 Mantimentos: 8.1	Mantimentos: 3.1			Algod.: 237.000 Percebe-se: 1.1 Mantimentos: 3.7 Legumin.: 3.994.766		Mantimentos: 897.000	Percebe-se: 20.250 Mantimentos: 80.000	Mantimentos: 1.8 Percebe-se: 7
Costa Rica							Maiz: 140.000 Percebe-se: 1.1 Bananas: 635.000			Bananas: 308.500	Coutão: 700.000 Azúcar Ref.: 78
Costa Rica	Lacteos: 207.623.243 Ver. Pa.: 829.861	Tipo: 225.594 Ver. Pa.: 80.665	Ver. Pa.: 648.435 Tipo: 225.594	Ver. Pa.: 2.165.358 Algod.: 240.000 Lacteos: 211.417.840 Tipo: 225.594	Tipo: 275.544 Lacteos: 485.000 Ver. Pa.: 723.125	Lacteos: 225.594 Ver. Pa.: 829.861	Algod.: 237.000 Percebe-se: 1.1 Mantimentos: 3.7 Legumin.: 3.994.766	Ver. Pa.: 23.000	Lacteos: 1.125.894 Ver. Pa.: 225.594 Ver. Pa.: 861.827	Percebe-se: 1.805.848 Ver. Pa.: 59.872	Lacteos: 237.129.722 Percebe-se: 3 Tipo: 225.594 Ver. Pa.: 225.594 Ver. Pa.: 2.775.275
Paraguay			Sova 2 Maiz: 82.851	Sova 2 Maiz: 82.851 Carn. Bov.: 306.837	Sova 2 Maiz: 82.851	Sova 2 Maiz: 82.851	Percebe-se: 1.1 Azúcar Ref.: 2.3 Carn. Bov.: 820.000 Sova 3 Maiz: 82.851		Sova 2 Maiz: 82.851		Sova 2 Maiz: 82.851
Paraguay	Percebe-se: 1.3 Coutão: 1.3 Ver. Pa.: 225.000 Legumin.: 314.108	Percebe-se: 7 Maiz: 86.231	Percebe-se: 7 Maiz: 86.231	Algod.: 840.000 Maiz: 86.231	Maiz: 86.231	Maiz: 86.231	Algod.: 840.000 Maiz: 86.231 Legumin.: 2.127.748 Algod.: 1.974.057			Percebe-se: 23.250	Maiz: 50.231 Percebe-se: 8 Azúcar Ref.: 8 Percebe-se: 3 Legumin.: 214.108
Paraguay	Lacteos: 276.110 Ver. Pa.: 225.000	Lacteos: 276.110 Tipo: 112.263	Algod.: 45 Lacteos: 276.110 Percebe-se: 419.000 Tipo: 112.263 Maiz: 75.749	Tipo: 112.263 Maiz: 75.749 Lacteos: 276.110	Algod.: 45 Tipo: 112.263 Maiz: 75.749 Lacteos: 276.110	Algod.: 45 Tipo: 112.263 Maiz: 75.749 Lacteos: 276.110	Algod.: 45 Lacteos: 276.110 Percebe-se: 373.271 Maiz: 112.263 Maiz: 75.749	Ver. Pa.: 87.000	Tipo: 112.263 Maiz: 75.749 Carn. Bov.: 273.271 Lacteos: 276.110		Tipo: 112.263 Maiz: 75.749 Lacteos: 276.110
Venezuela	Lacteos: 1.296.824			Coutão: 811.000			Coutão: 795.000 Legumin.: 12.956.834			Bananas: 308.500	

//

#### 4.3 Principais resultados

O Quadro no. 23 apresenta os fluxos potenciais identificados em nível de cada país. De forma complementar se estabeleceu que os fluxos potenciais em nível de cada produto são os seguintes:

#### 4.4 Balanças comerciais dos países da ALADI

Para apreciar mais claramente os efeitos do incremento do comércio intra-regional nos fluxos identificados foi estabelecida a balança comercial em relação com o incremento para cada país da Associação com os seguintes resultados:

<u>PRODUTOS</u>	<u>FLUXO POTENCIAL</u> (Em milhares de dólares)
Algodão	7.234
Trigo	637.157
Milho	686.038
Arroz	48.973
Acúcar em bruto	402.293
Acúcar refinado	351.874
Farinha de peixe	489
Carne de galinha	26.997
Vacum em pé	10.776
Peixes frescos	9.839
Peixes secos	25.730
Crustáceos	6.405
Legumes	235.021
Frutas cítricas	854
Maçãs	4.581
Soja	310.931
Carne bovina	13.749
Cafê	<u>1.928</u>
TOTAL	<u>2.780.869</u>

A respeito dos produtos analisados podemos identificar claramente um grupo mais significativo formado por: trigo, milho, acúcar (tanto em bruto quanto refinado), legumes e soja. Neste grupo de produtos apresenta-se um potencial de incremento do comércio intra-regional de 2.6 bilhões de dólares, que representa 95 por cento do incremento potencial dos 23 produtos analisados. Por outro lado, o valor desse comércio adicional significaria uma duplicação dos níveis de comércio intra-regional de produtos básicos agropecuários a partir dos fluxos reais 1980-1982.

jcg

//

//

ARGENTINA

<u>EXPORTAÇÕES</u>	(M.\$)	<u>IMPORTAÇÕES</u>	(M.\$)
TRIGO	637.1	LEGUMES	12.5
MILHO	642.6	CARNE DE GALINHA	1.8
SOJA	111.0	PEIXES FRESCOS	0.4
MAÇAS	18.1	CRUSTÁCEOS	1.3
PEIXES SECOS	5.4	FRUTAS CÍTRICAS	0.5
ALGODÃO	2.8	BANANA	3.3
AÇÚCAR EM BRUTO	148.0		
AÇÚCAR REFINADO	8.7		
LÁCTEOS	5.1		
CARNE BOVINA	5.9		
TOTAL	<u>1,584.7</u>	TOTAL	<u>19.8</u>

SUPERÁVIT: 1,560'BOLÍVIA

<u>EXPORTAÇÕES</u>	(M.\$)	<u>IMPORTAÇÕES</u>	(M.\$)
AÇÚCAR REFINADO	22.6	TRIGO	22.3
		LÁCTEOS	0.5
TOTAL	<u>22.6</u>	TOTAL	<u>22.8</u>

DÉFICIT: 0,2'BRASIL

<u>EXPORTAÇÕES</u>	(M.\$)	<u>IMPORTAÇÕES</u>	(M.\$)
LEGUMES	1.0	TRIGO	96.2
CARNE DE GALINHA	26.7	MILHO	119.1
LÁCTEOS	2.4	ARROZ	40.0
ALGODÃO	2.8	VACUNS EM PE	0.5
SOJA	93.0	SOJA	21.0
AÇÚCAR REFINADO	272.3	PEIXES SECOS	21.0
AÇÚCAR EM BRUTO	148.0	MAÇAS	6.0
PEIXES FRESCOS	0.7		
CRUSTÁCEOS	0.1		
CARNE BOVINA	5.9		
TOTAL	<u>552.9</u>	TOTAL	<u>303.8</u>

SUPERÁVIT: 249.1'

meg

//

//

COLÔMBIA

<u>EXPORTAÇÕES</u>	(M.\$)	<u>IMPORTAÇÕES</u>	(M.\$)
AÇÚCAR EM BRUTO	78.0	LÁCTEOS	1.0
CRUSTÁCEOS	1.2	MILHO	21.1
		TRIGO	96.2
		SOJA	55.0
		LEGUMES	21.1
		MAÇÃS	6.2
		ALGODÃO	0.8
		CARNE DE GALINHA	0.4
		VACUM EM PÊ	2.0
<b>TOTAL</b>	<b>79.2</b>	<b>TOTAL</b>	<b>203.8</b>

DÉFICIT: 124,6'

CHILE

<u>EXPORTAÇÕES</u>	(M.\$)	<u>IMPORTAÇÕES</u>	(M.\$)
PEIXES SECOS	10.5	TRIGO	96.2
LEGUMES	3.5	MILHO	53.7
MAÇÃS	22.0	AÇÚCAR REFINADO	5.7
FRUTAS CÍTRICAS	0.8	ARROZ	4.0
PEIXES FRESCOS	1.1	CARNE DE GALINHA	2.4
		SOJA	0.8
		LÁCTEOS	1.0
		CARNE BOVINA	0.4
<b>TOTAL</b>	<b>37.9</b>	<b>TOTAL</b>	<b>164.2</b>

DÉFICIT: 126,3'

EQUADOR

<u>EXPORTAÇÕES</u>	(M.\$)	<u>IMPORTAÇÕES</u>	(M.\$)
PEIXES FRESCOS	1.1	TRIGO	48.0
AÇÚCAR EM BRUTO	21.0	SOJA	11.0
CRUSTÁCEOS	0.7	MILHO	0.6
FARINHA DE PEIXE	0.4	ARROZ	1.0
BANANA	4.2	LEGUMES	0.6
		VACUNS EM PÊ	1.0
		LÁCTEOS	1.0
<b>TOTAL</b>	<b>27.4</b>	<b>TOTAL</b>	<b>63.2</b>

DÉFICIT: 35,8'

ice

//

//

MEXICO

<u>EXPORTAÇÕES</u>	(M. \$)	<u>IMPORTAÇÕES</u>	(M. \$)
LEGUMES	72.7	AÇÚCAR EM BRUTO	296.0
VACUNS EM PÊ	5.7	AÇÚCAR REFINADO	250.1
PEIXES SECOS	2.0	TRIGO	94.6
		MILHO	181.2
		SOJA	99.0
		CARNE DE GALINHA	3.2
		PEIXES FRESCOS	4.4
		MAÇÃS	3.2
		CRUSTÁCEOS	1.5
		FRUTAS CÍTRICAS	0.2
		FARINHA DE PEIXE	0.4
		BANANA	0.6
		ARROZ	25.0
		LÁCTEOS	1.3
		CARNE BOVINA	17.1
		ALGODÃO	7.4
<b>TOTAL</b>	<b>25.4</b>	<b>TOTAL</b>	<b>125.1</b>

DÉFICIT: 900.5'PARAGUAI

<u>EXPORTAÇÕES</u>	(M. \$)	<u>IMPORTAÇÕES</u>	(M. \$)
SOJA	18.8	LÁCTEOS	0.6
AÇÚCAR REFINADO	2.3	VACUNS EM PÊ	0.08
MILHO	0.6	PEIXES SECOS	0.02
CARNE BOVINA	1.3		
<b>TOTAL</b>	<b>23.0</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0.7</b>

SUPERÁVIT: 22.3'PERU

<u>EXPORTAÇÕES</u>	(M. \$)	<u>IMPORTAÇÕES</u>	(M. \$)
AÇÚCAR EM BRUTO	8.6	TRIGO	96.2
AÇÚCAR REFINADO	0.4	MILHO	87.0
PEIXES FRESCOS	6.2	SOJA	19.0
PEIXES SECOS	10.5	LEGUMES	4.3
CRUSTÁCEOS	1.3	LÁCTEOS	1.3
ALGODÃO	2.9	VACUNS EM PÊ	0.5
<b>TOTAL</b>	<b>29.9</b>	<b>TOTAL</b>	<b>208.3</b>

DÉFICIT: 178.5'

URUGUAI

<u>EXPORTAÇÕES</u>	(M.\$)	<u>IMPORTAÇÕES</u>	(M.\$)
PEIXES FRESCOS	0.6	LEGUMES	7.8
VACUNS EM PÊ	2.0	MAÇÃS	0.1
MILHO	0.5	CRUSTÁCEOS	0.1
LÁCTEOS	1.6	BANANAS	0.6
CARNE BOVINA	0.2	PEIXES SECOS	0.09
TRIGO	8.0	CARNE DE GALINHA	0.04
ARROZ	<u>70.0</u>	ALGODÃO	<u>0.05</u>
TOTAL	82.9	TOTAL	8.78

SUPERÁVIT: 74.12'VENEZUELA

<u>EXPORTAÇÕES</u>	(M.\$)	<u>IMPORTAÇÕES</u>	(M.\$)
CRUSTÁCEOS	0.9	MILHO	181.2
BANANA	0.3	TRIGO	96.2
		AÇÚCAR EM BRUTO	107.6
		AÇÚCAR REFINADO	50.0
		MAÇÃS	20.0
		SOJA	17.0
		PEIXES SECOS	6.0
		LEGUMES	30.7
		PEIXES FRESCOS	6.0
		CARNE DE GALINHA	<u>18.9</u>
TOTAL	<u>1.2</u>	TOTAL	533.6

DÉFICIT: 532.4'4.5 Comentários finais

Utilizando a metodologia descrita no início do Capítulo, foi possível estabelecer que o comércio intra-regional de produtos básicos agropecuários poderia se duplicar se se acordasse e efetivamente se implementasse a política de substituir as importações de países do resto do mundo com produtos originários da ALADI.



Os produtos com maior potencial para incrementar o comércio intra-regional são: trigo, milho, açúcar (em bruto e refinado), legumes e soja. Em conjunto, estes produtos representam 95 por cento do fluxo potencial do comércio intra-regional.

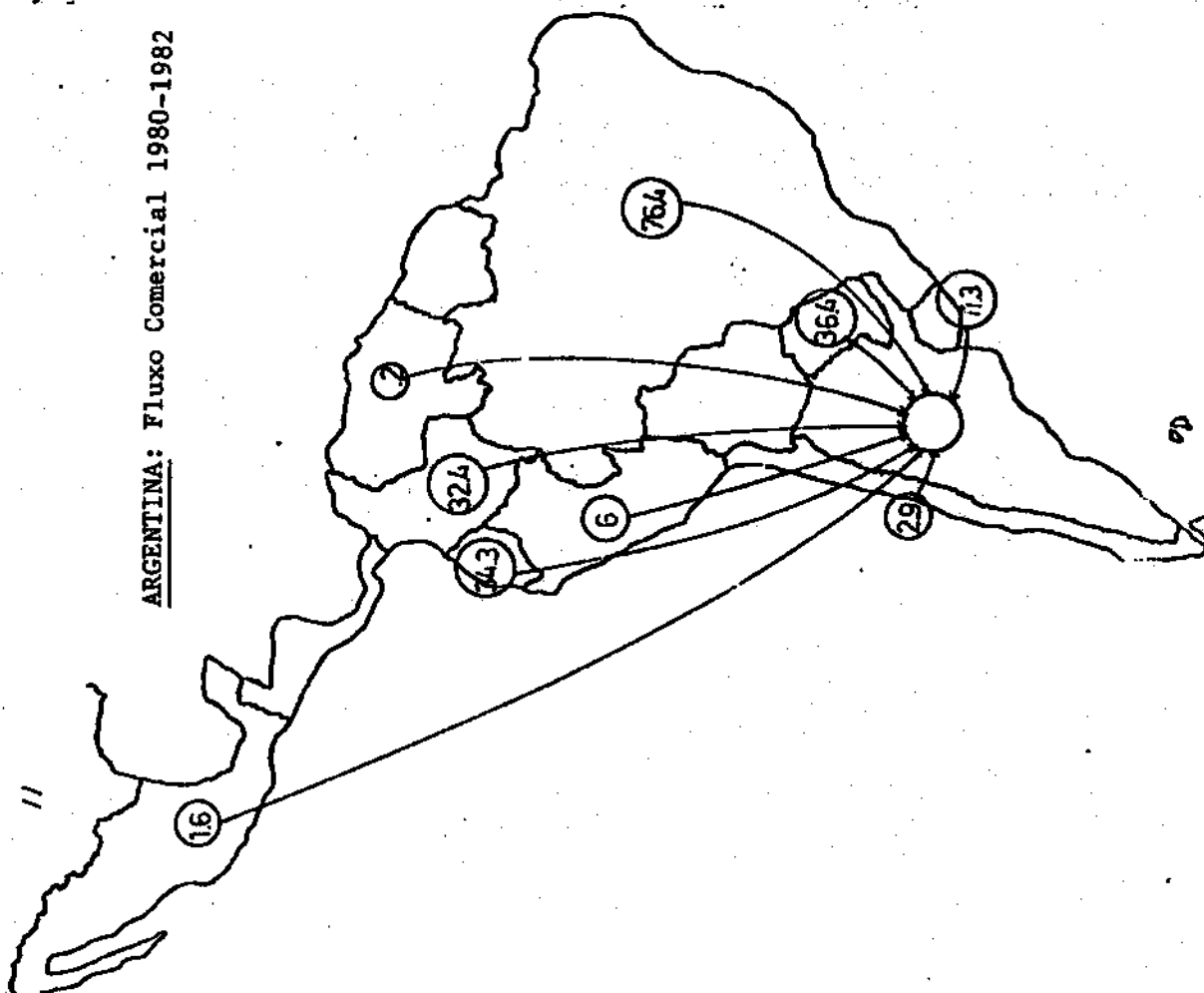
Complementarmente foi determinada a balança comercial do fluxo potencial de comércio e seus efeitos sobre cada um dos países da ALADI. Foram apreciadas, desta forma, situações altamente superavitárias, no caso da Argentina e do Brasil, e fortemente deficitárias no México e na Venezuela. Convém notar que ambas as situações poderiam equilibrar-se ao considerar conjuntamente outros produtos básicos e, em particular, o petróleo e seus derivados.

Com a finalidade de verificar o valor da afirmação anterior foi contrastado o saldo da balança comercial intra-regional dos produtos básicos com o procedente do fluxo potencial. Como se demonstra no Quadro no. 22, o incremento do comércio intra-regional viria acompanhado de um efeito muito positivo de aproveitamento do mercado latino-americano, poupando ao mesmo tempo uma quantidade considerável de divisas.

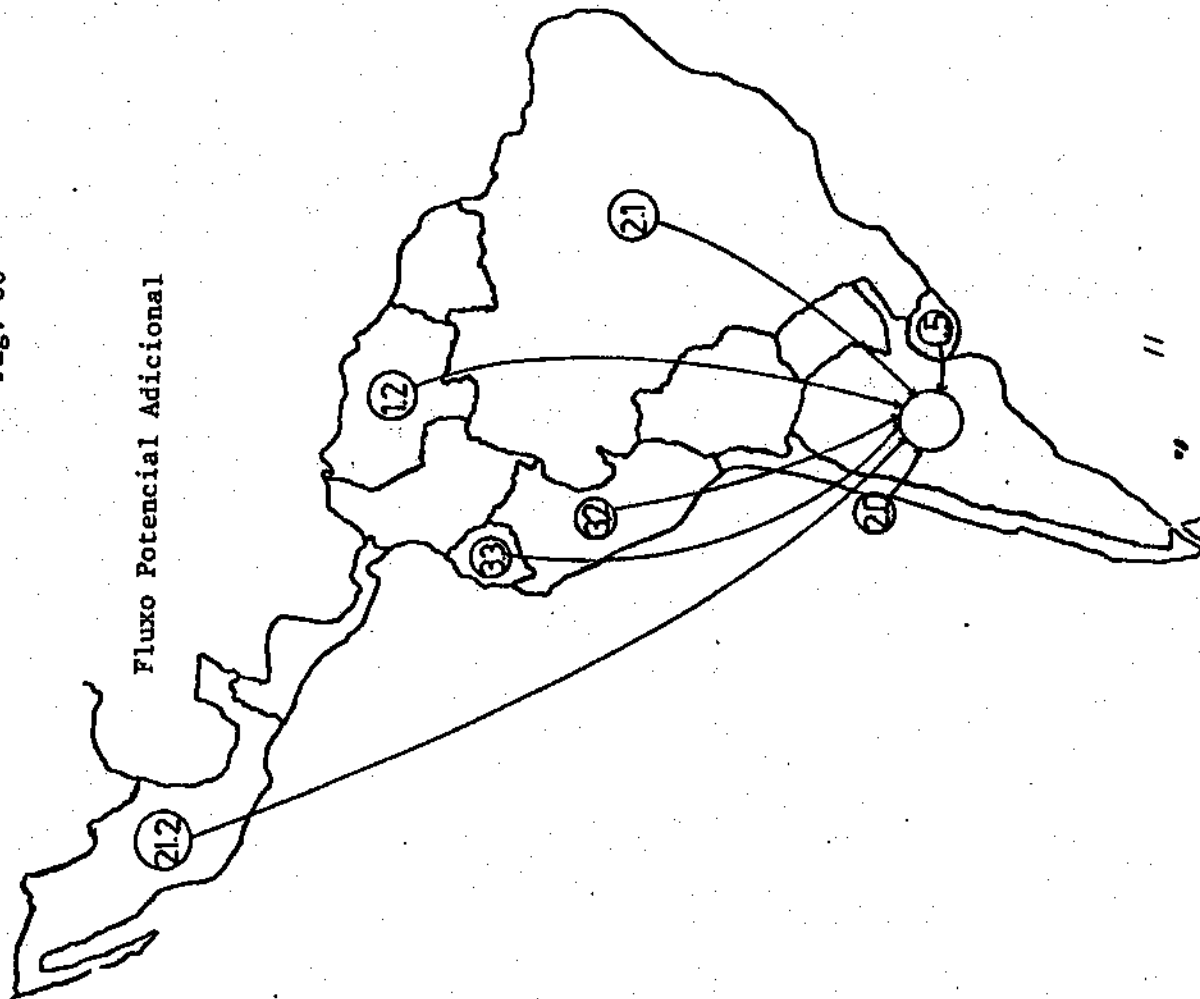
Como comentário final devemos insistir na natureza metodológica do exercício e relativizar, em certa medida, os resultados pontuais referentes a países e produtos. O propósito do presente estudo não é fornecer propostas concretas a respeito dos níveis adicionais de comércio que se poderia estabelecer como metas da negociação. As inconsistências estatísticas e propor uma negociação que certamente se realizará em 1985 com cifras de comércio referentes ao período 1980-82 são duas razões de fundo que limitariam seriamente esse objetivo.

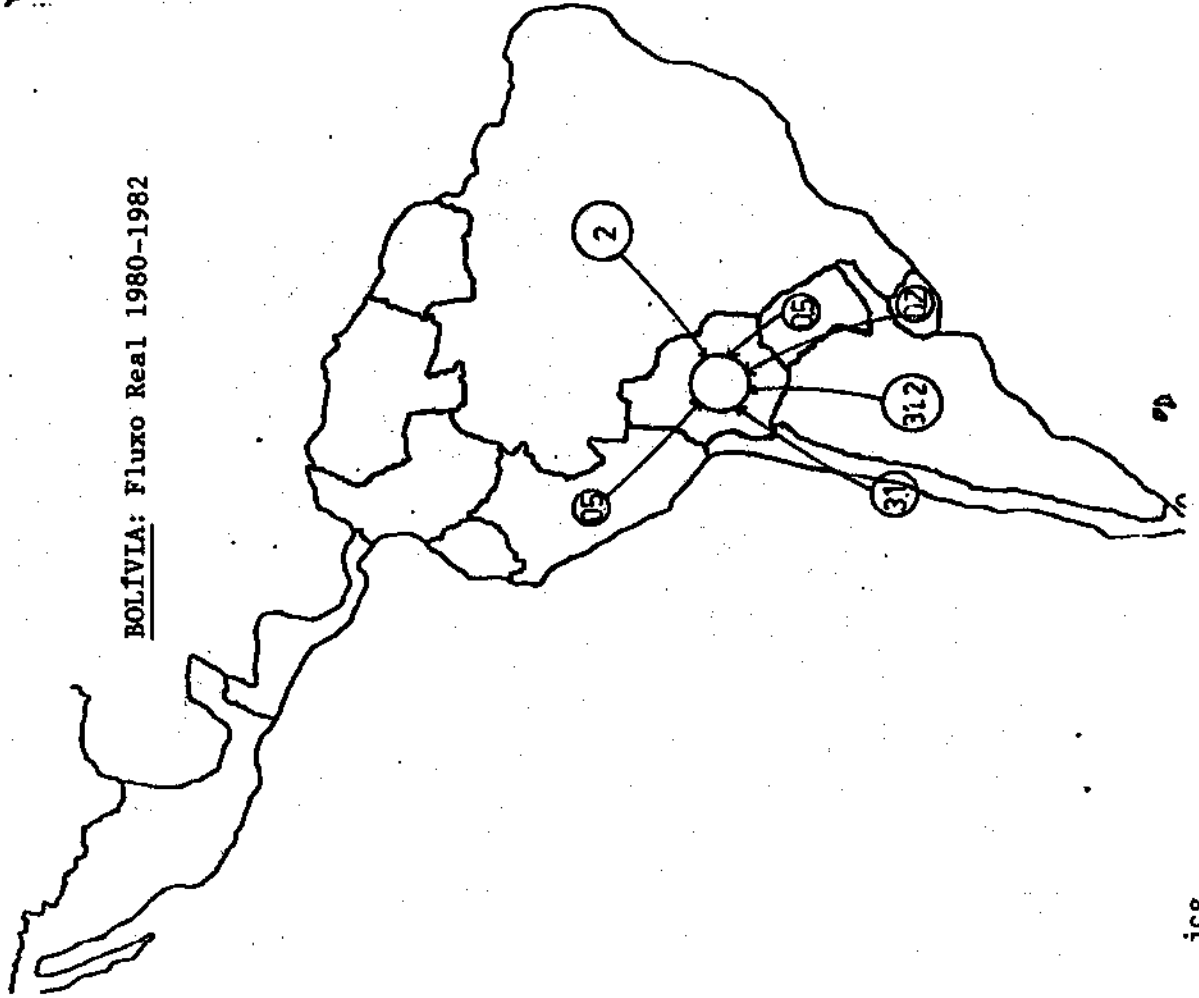
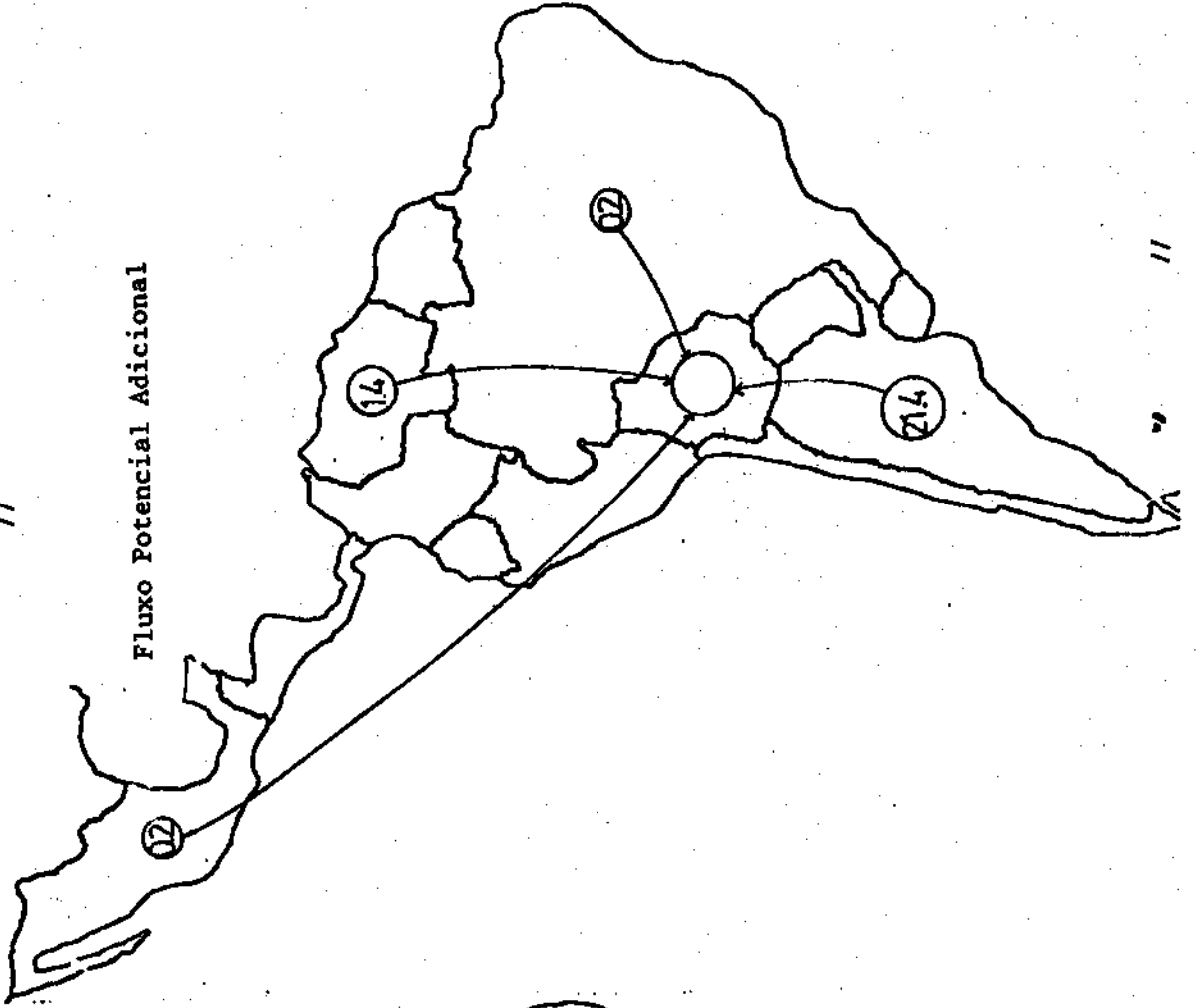
Ao invés, o propósito central foi elaborar uma metodologia que nos permita estabelecer tipos de magnitude quanto ao comércio potencial de produtos básicos agropecuários e identificar aqueles produtos e países de maior relevância para incrementar o comércio.

ARGENTINA: Fluxo Comercial 1980-1982

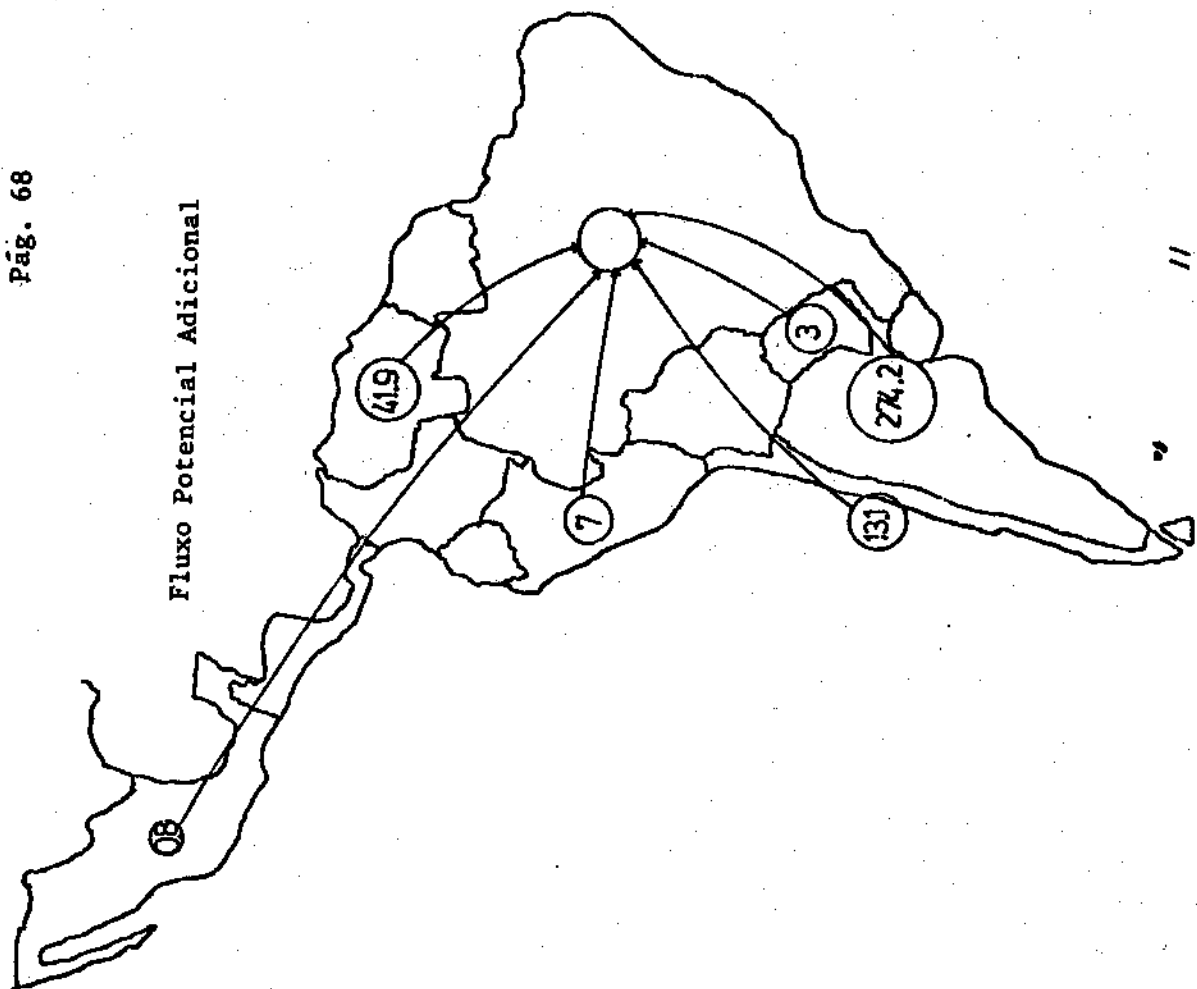


Fluxo Potencial Adicional

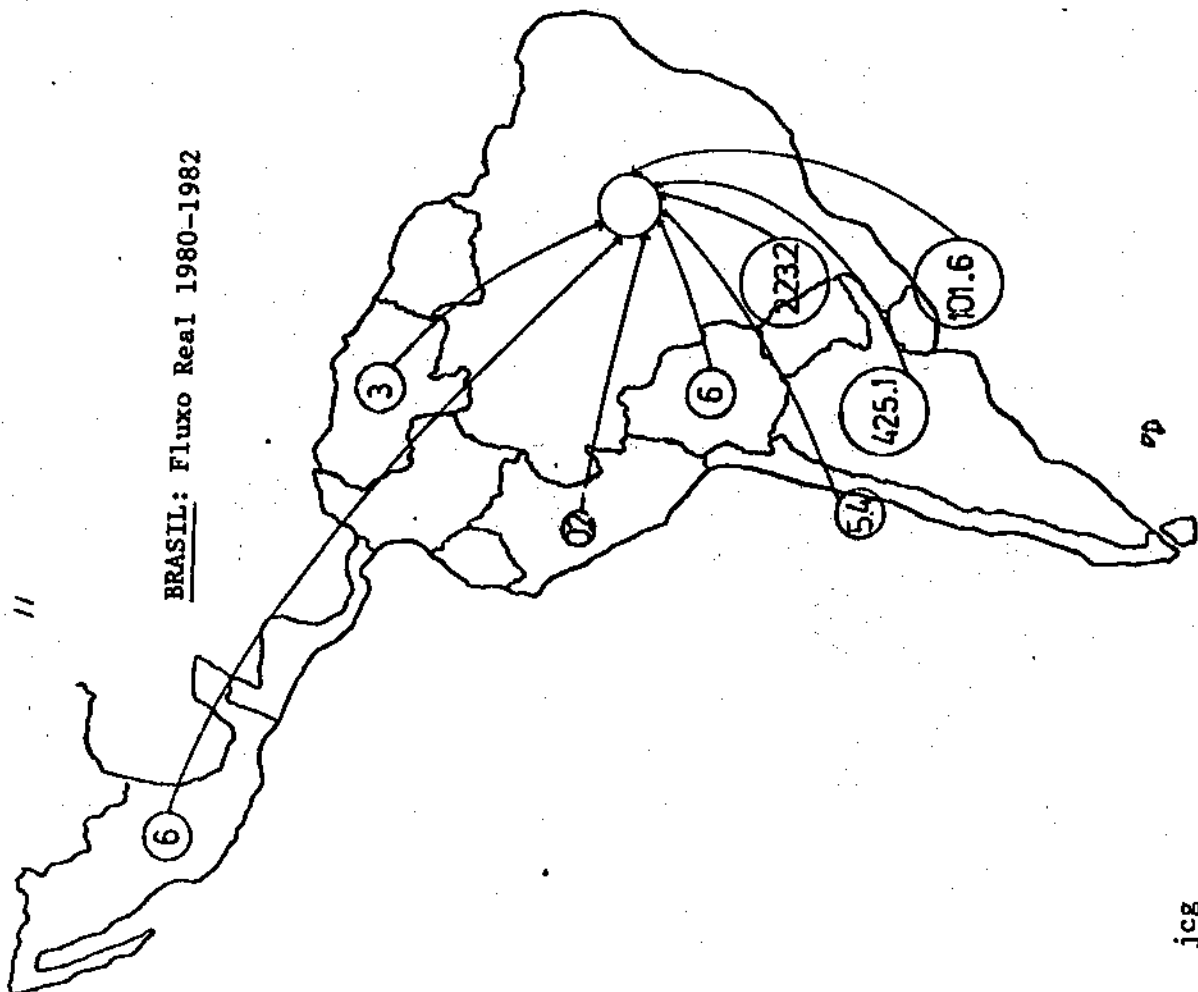




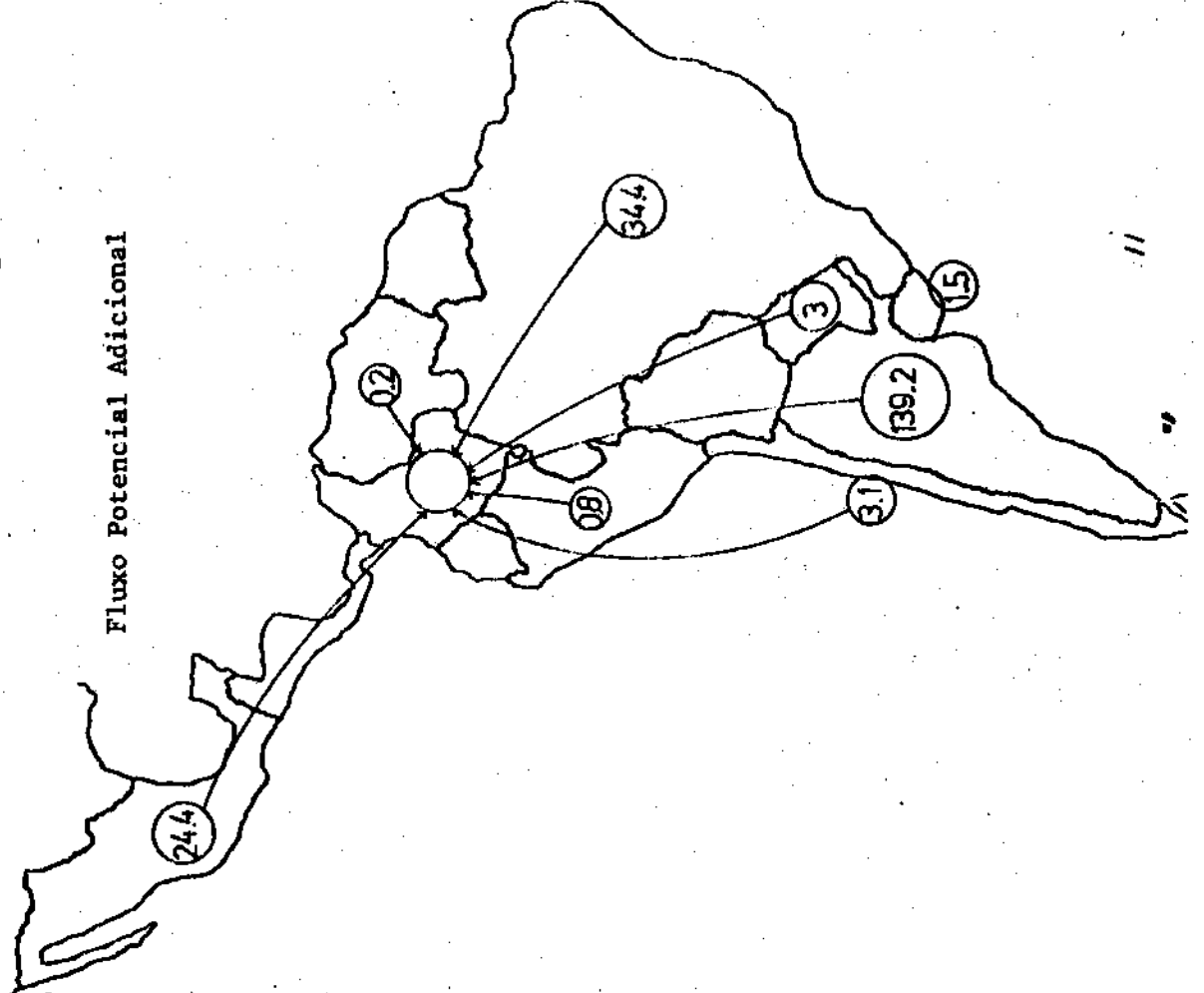
Fluxo Potencial Adicional



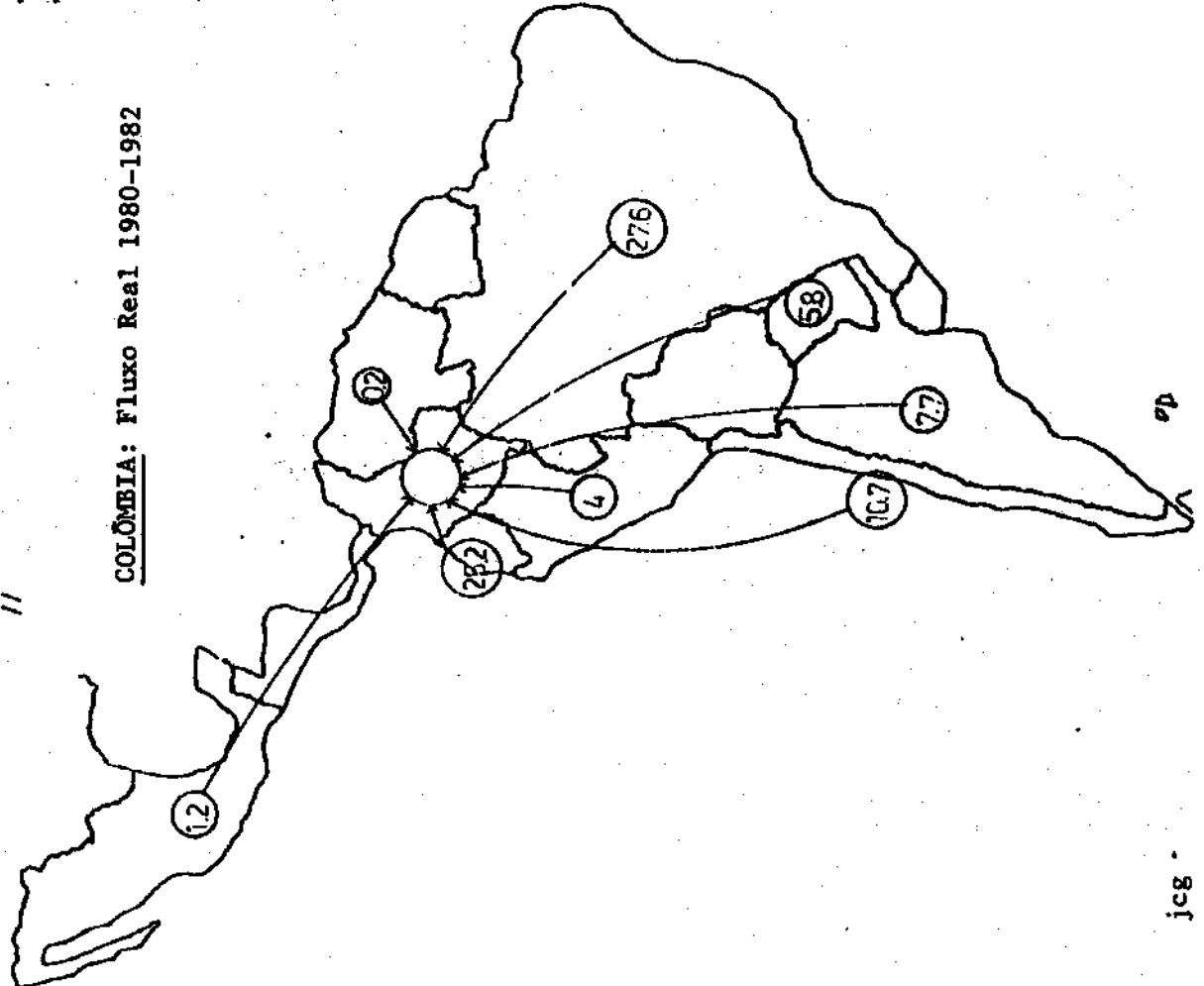
BRASIL: Fluxo Real 1980-1982



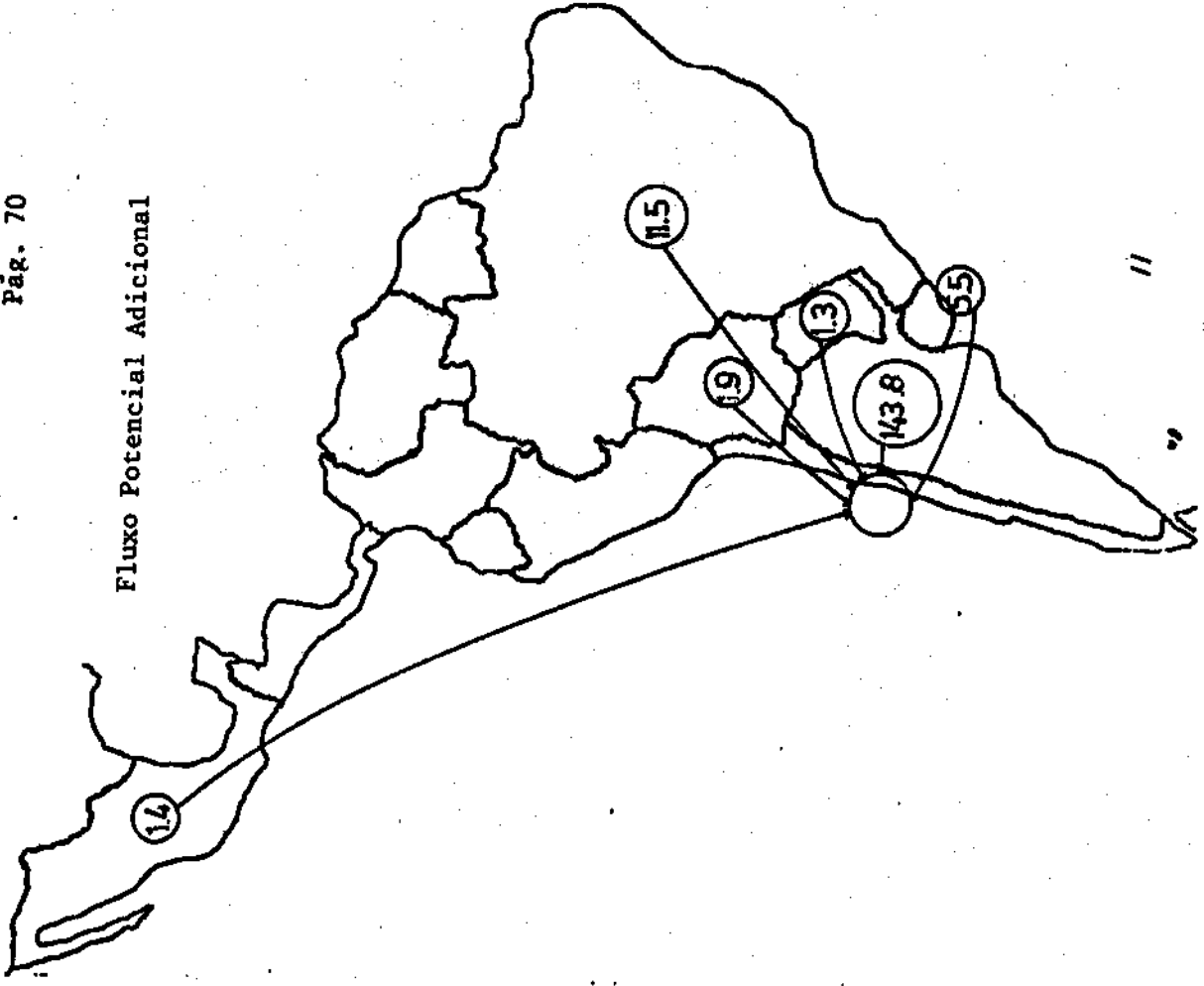
Fluxo Potencial Adicional



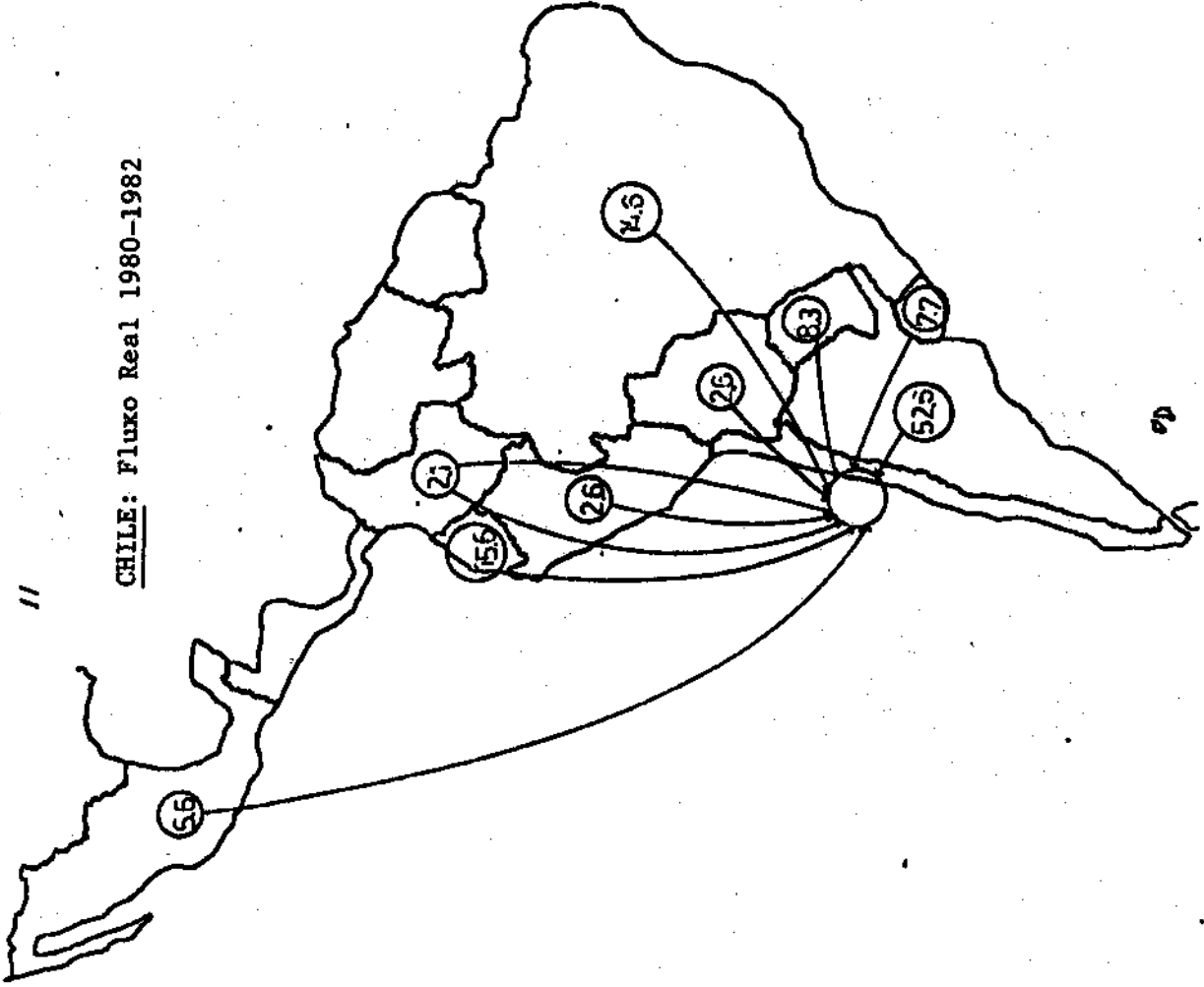
COLÔMBIA: Fluxo Real 1980-1982



Fluxo Potencial Adicional



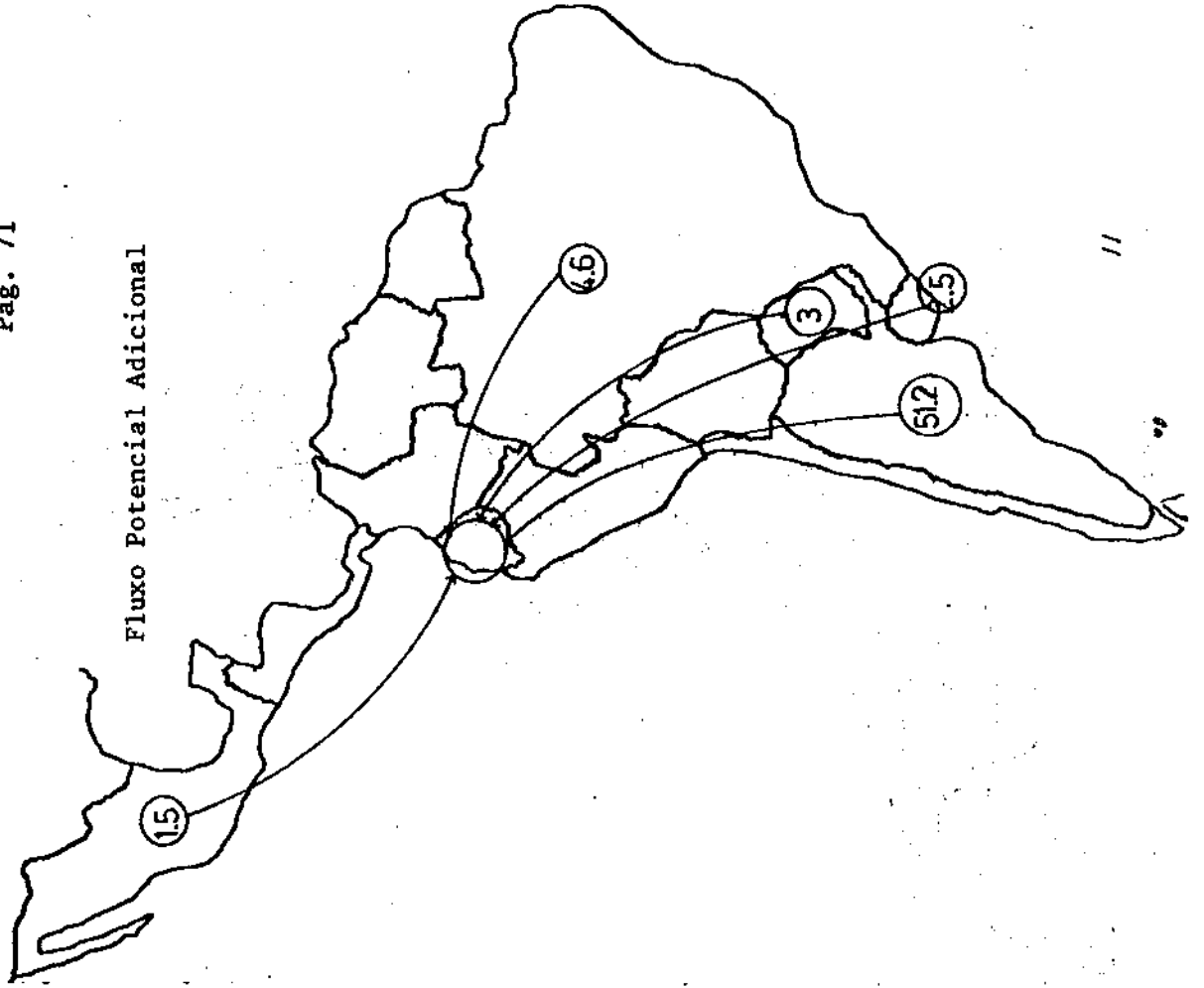
CHILE: Fluxo Real 1980-1982



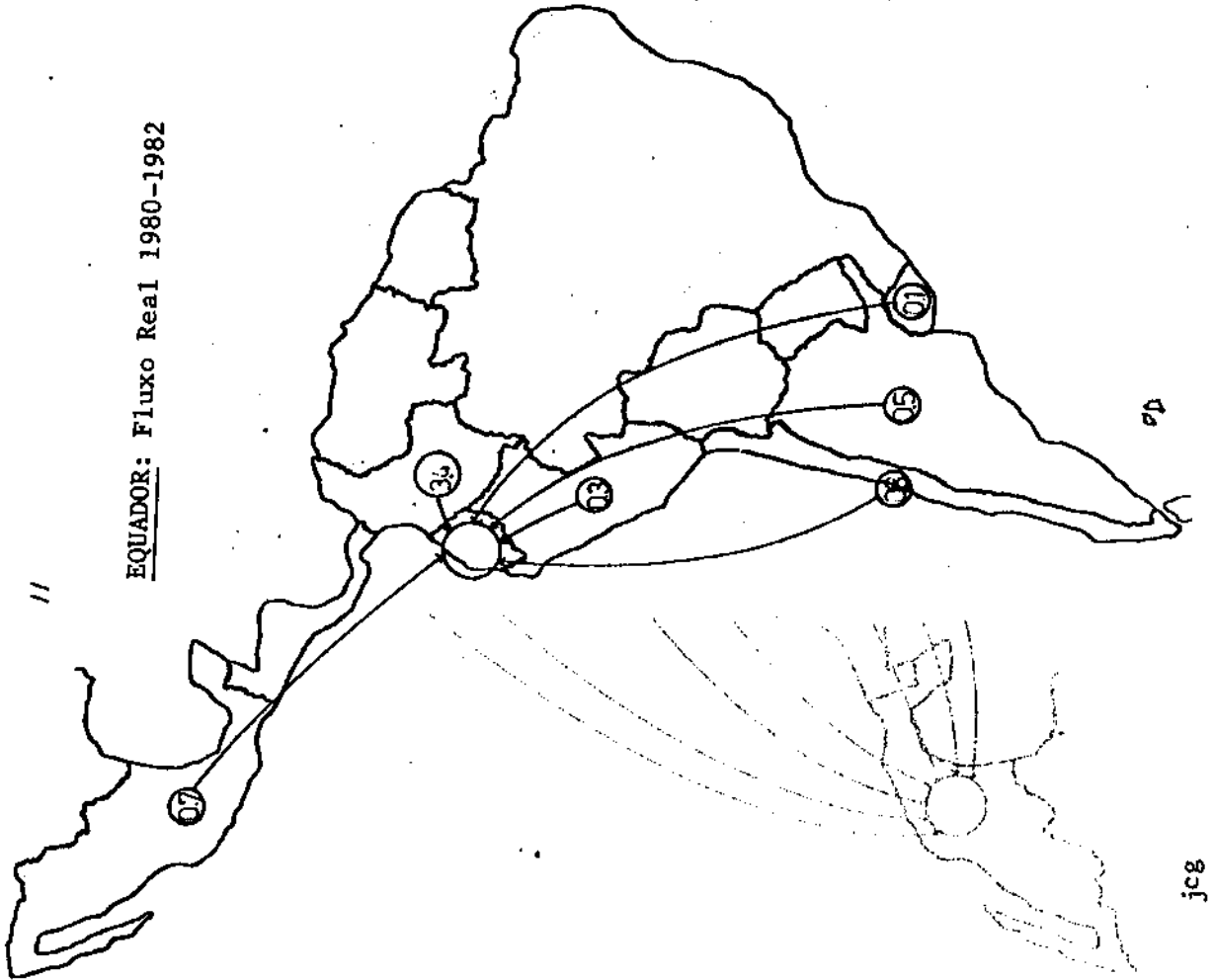
641

ALADI/SEC/Estudo 26  
Pág. 71

Fluxo Potencial Adicional

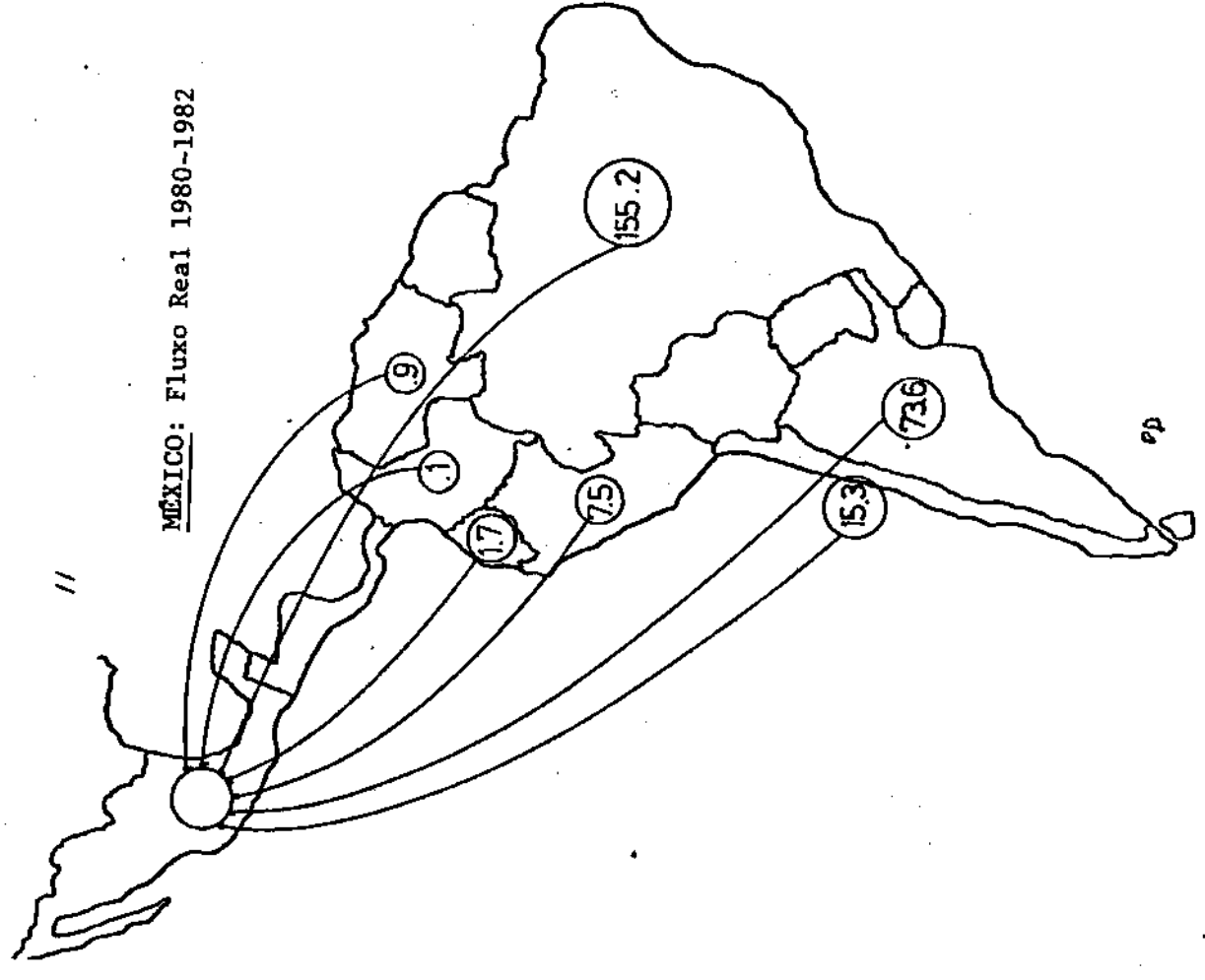


EQUADOR: Fluxo Real 1980-1982

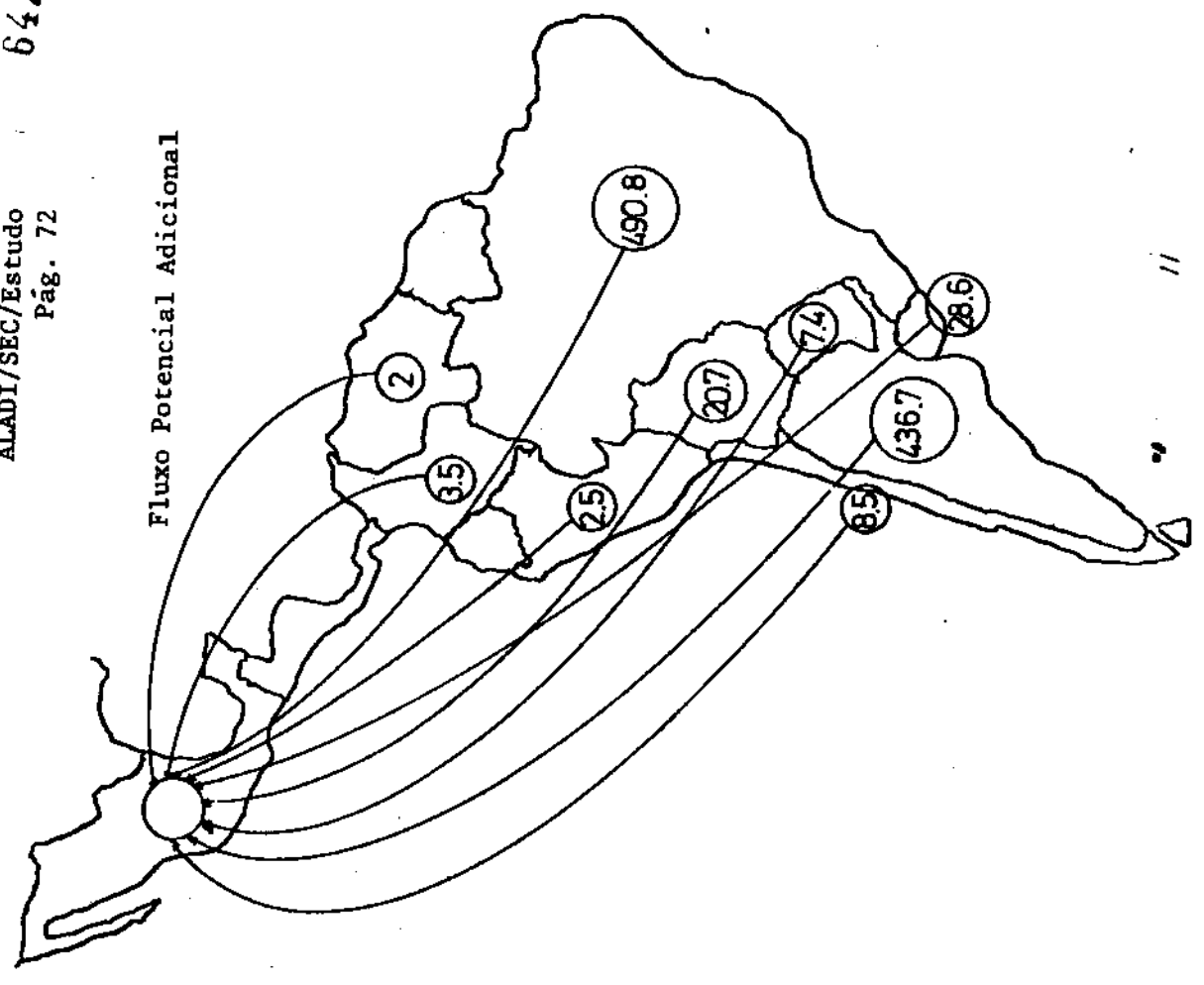


jcs

MÉXICO: Fluxo Real 1980-1982

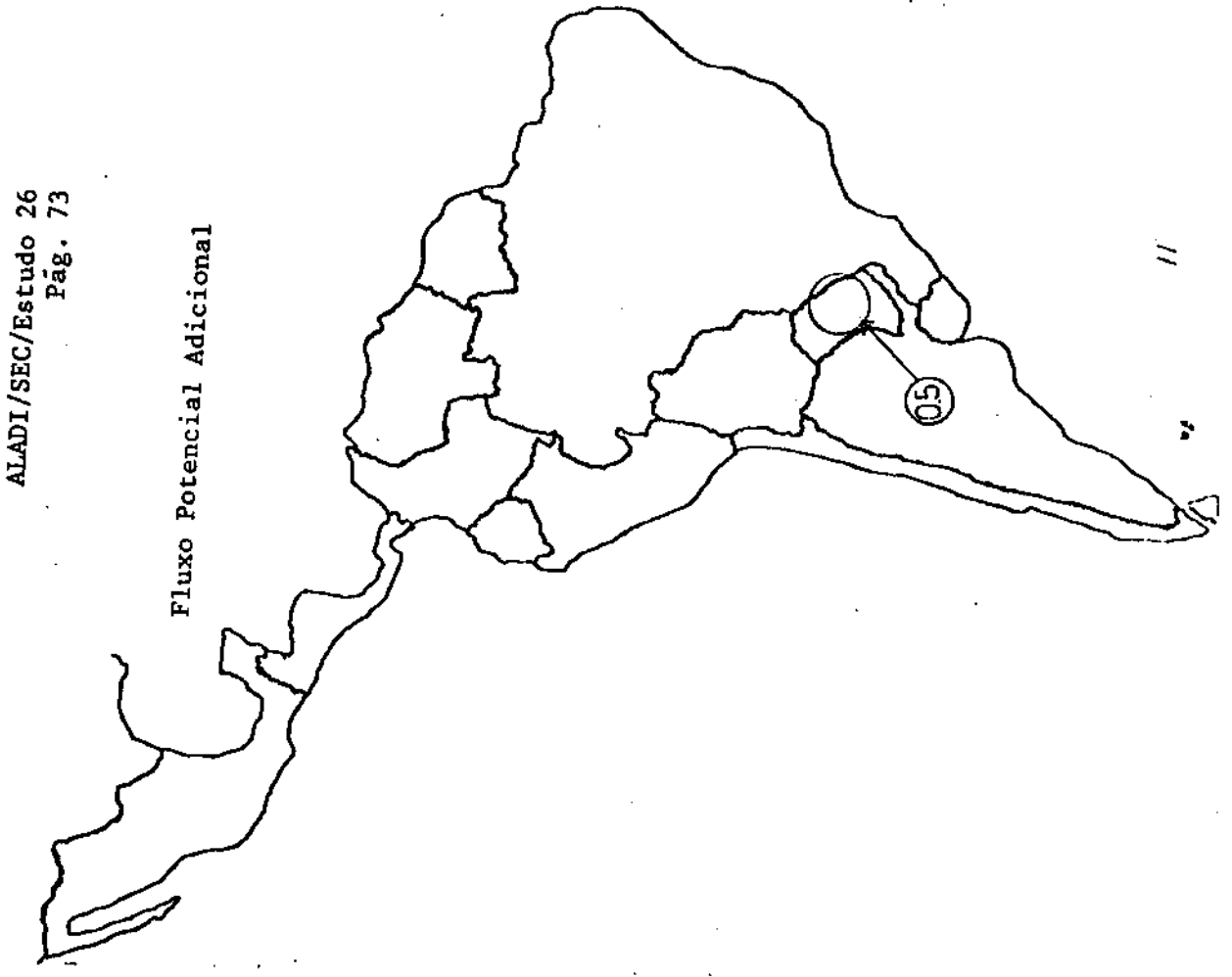


Fluxo Potencial Adicional

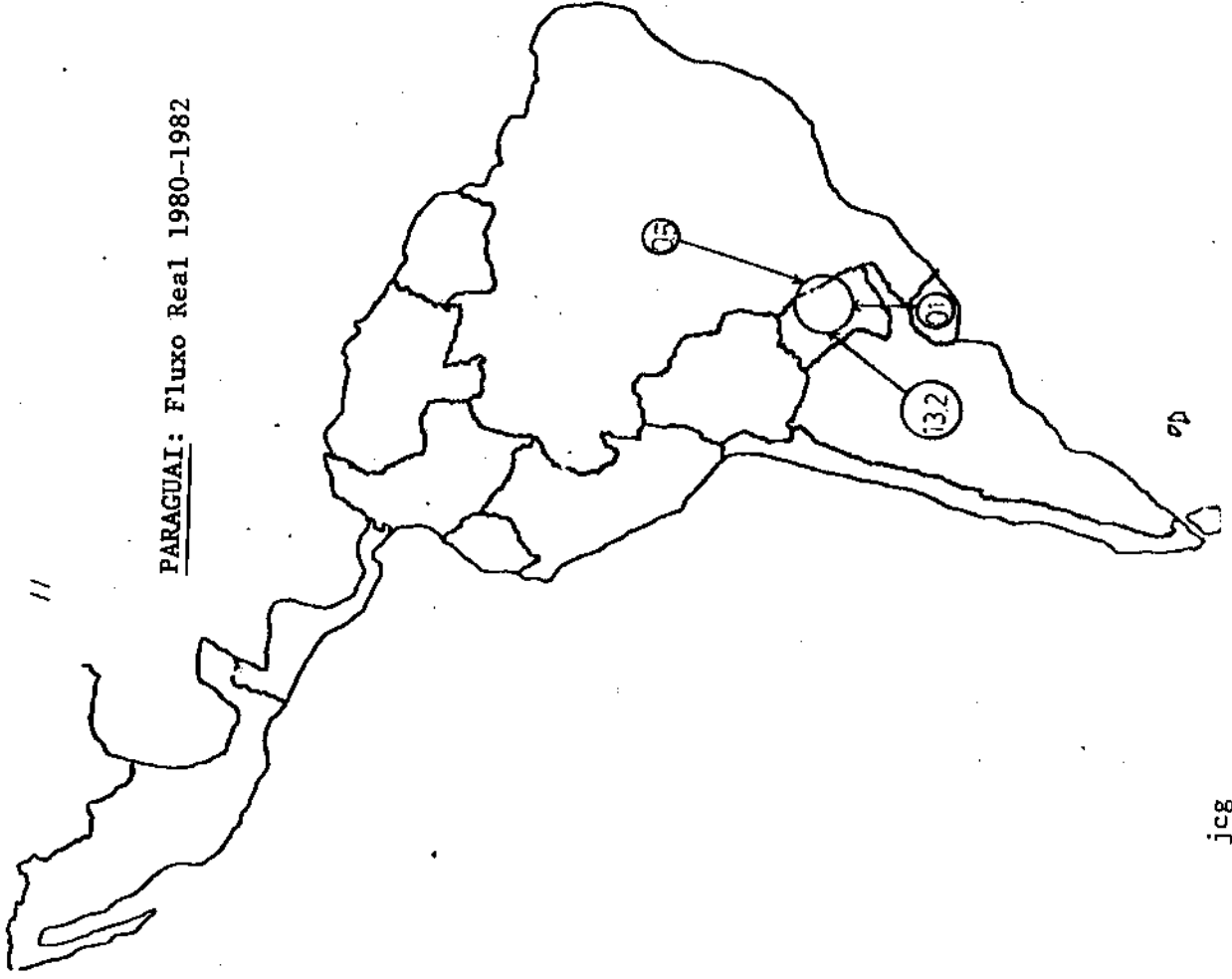


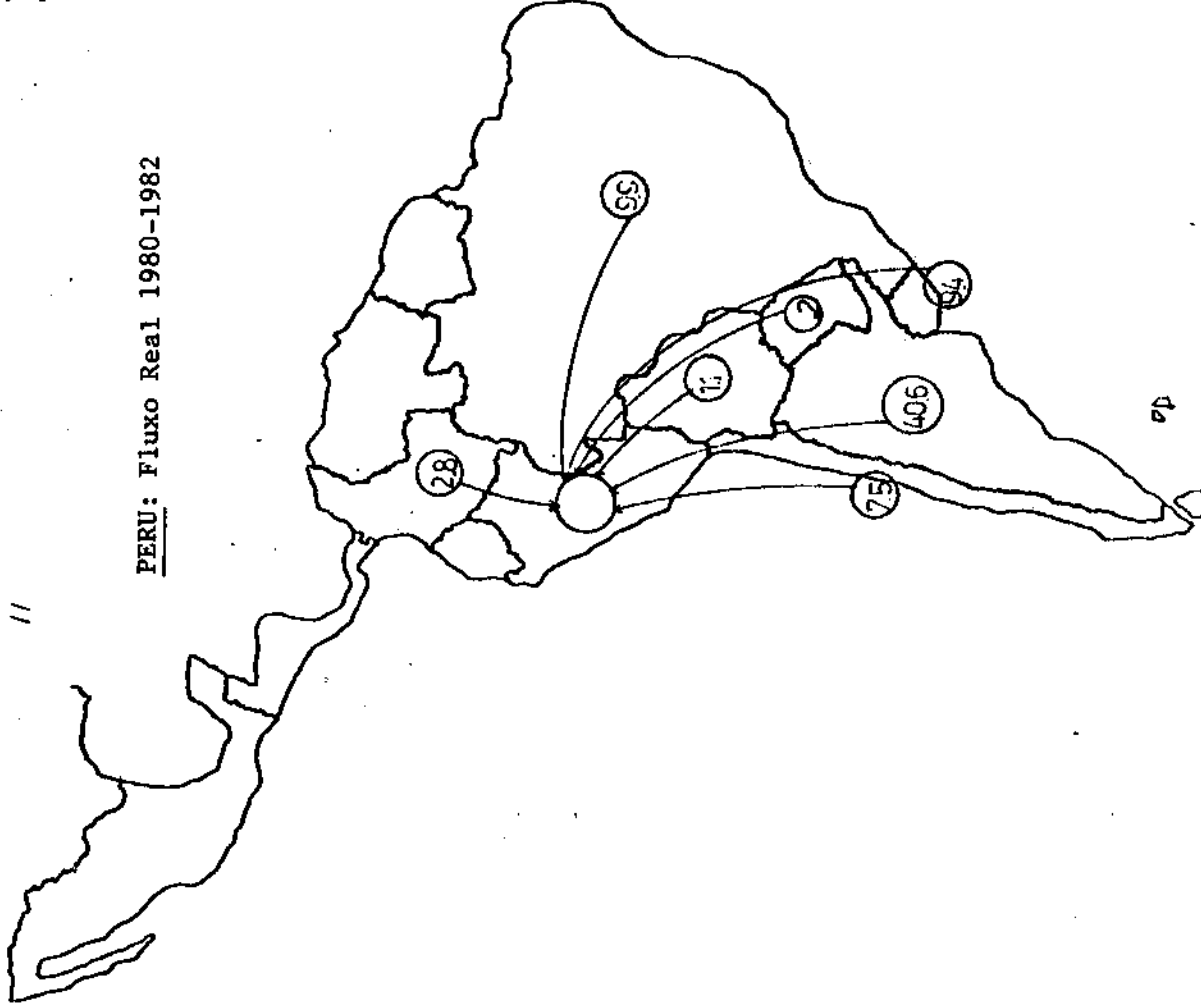
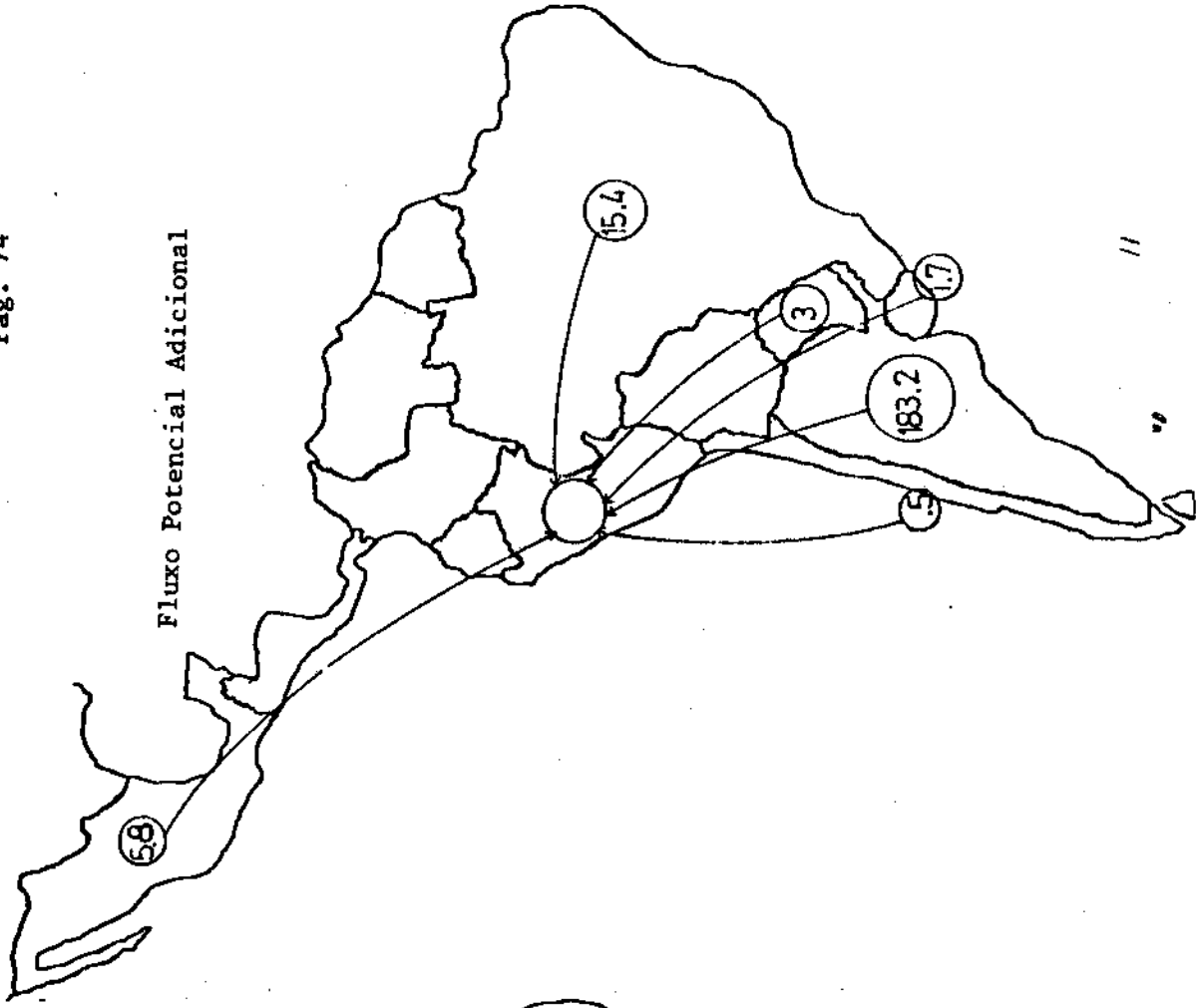


Fluxo Potencial Adicional



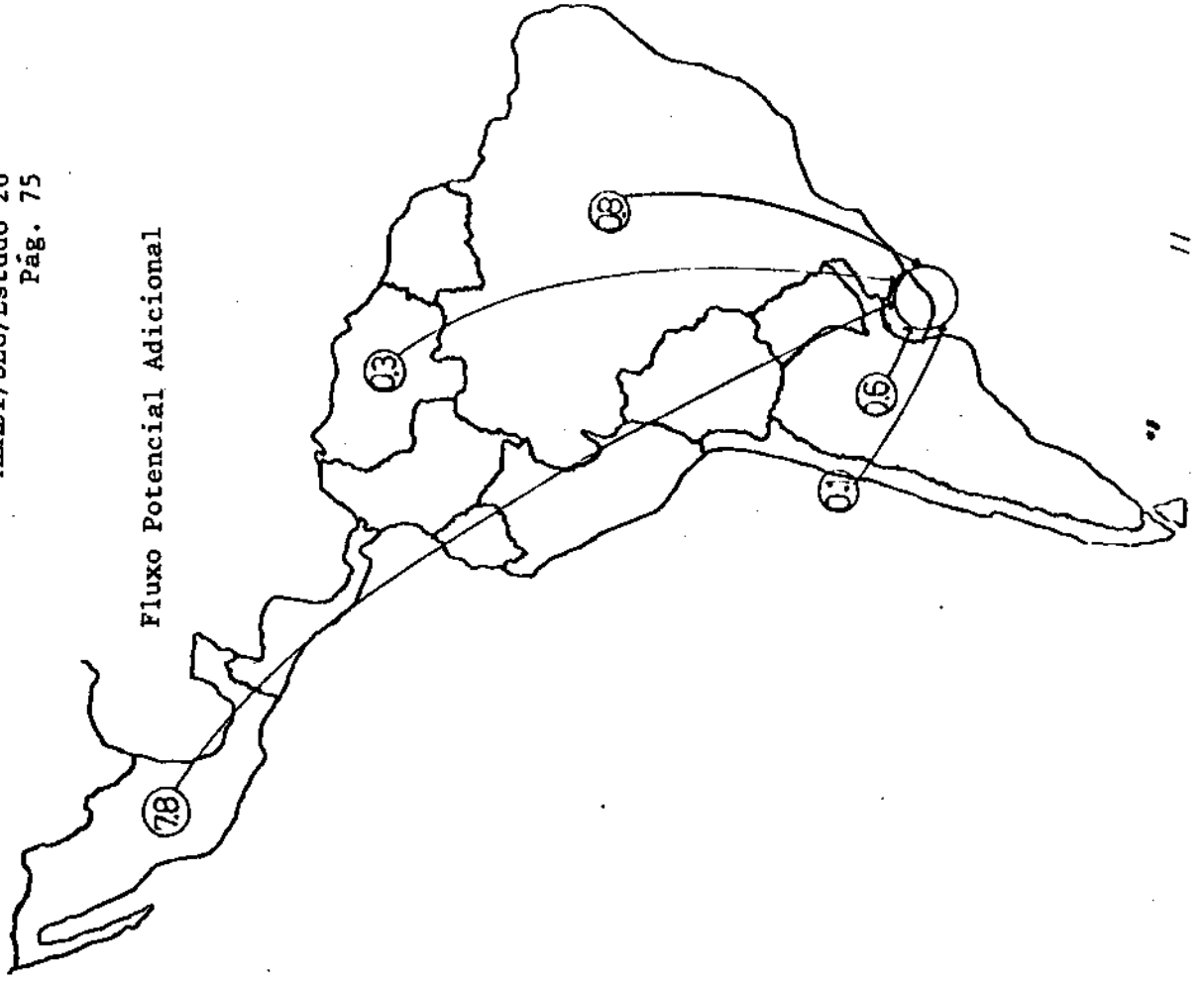
PARAGUAI: Fluxo Real 1980-1982



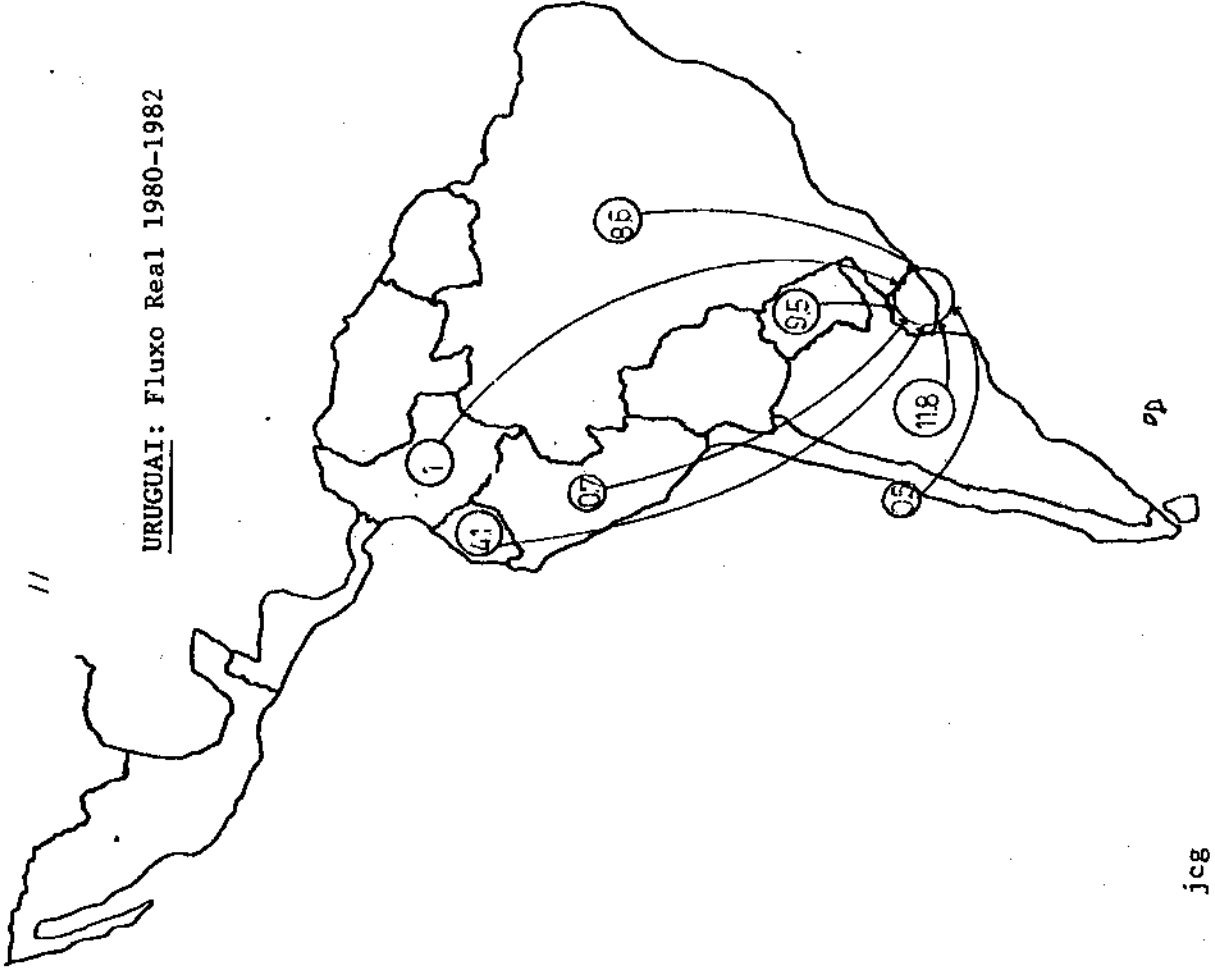


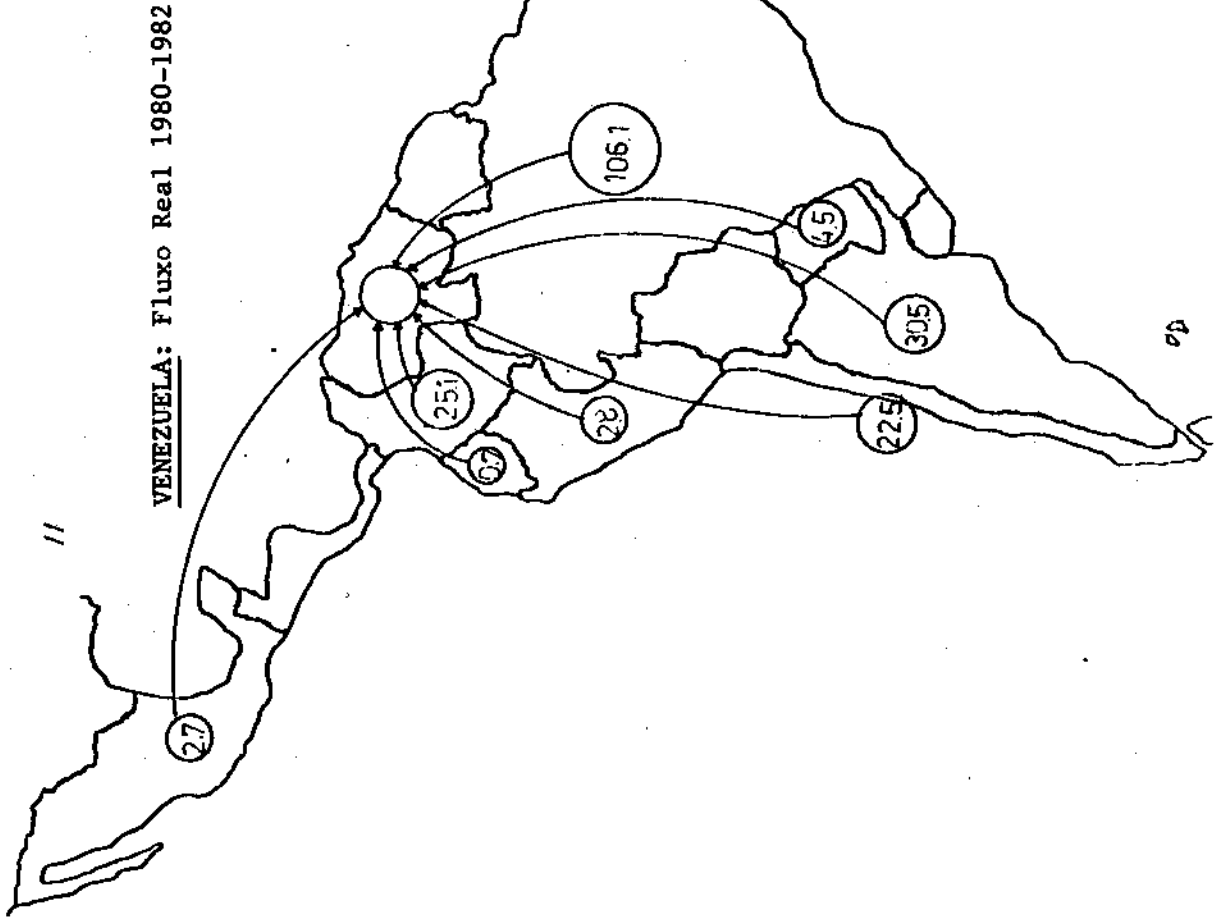
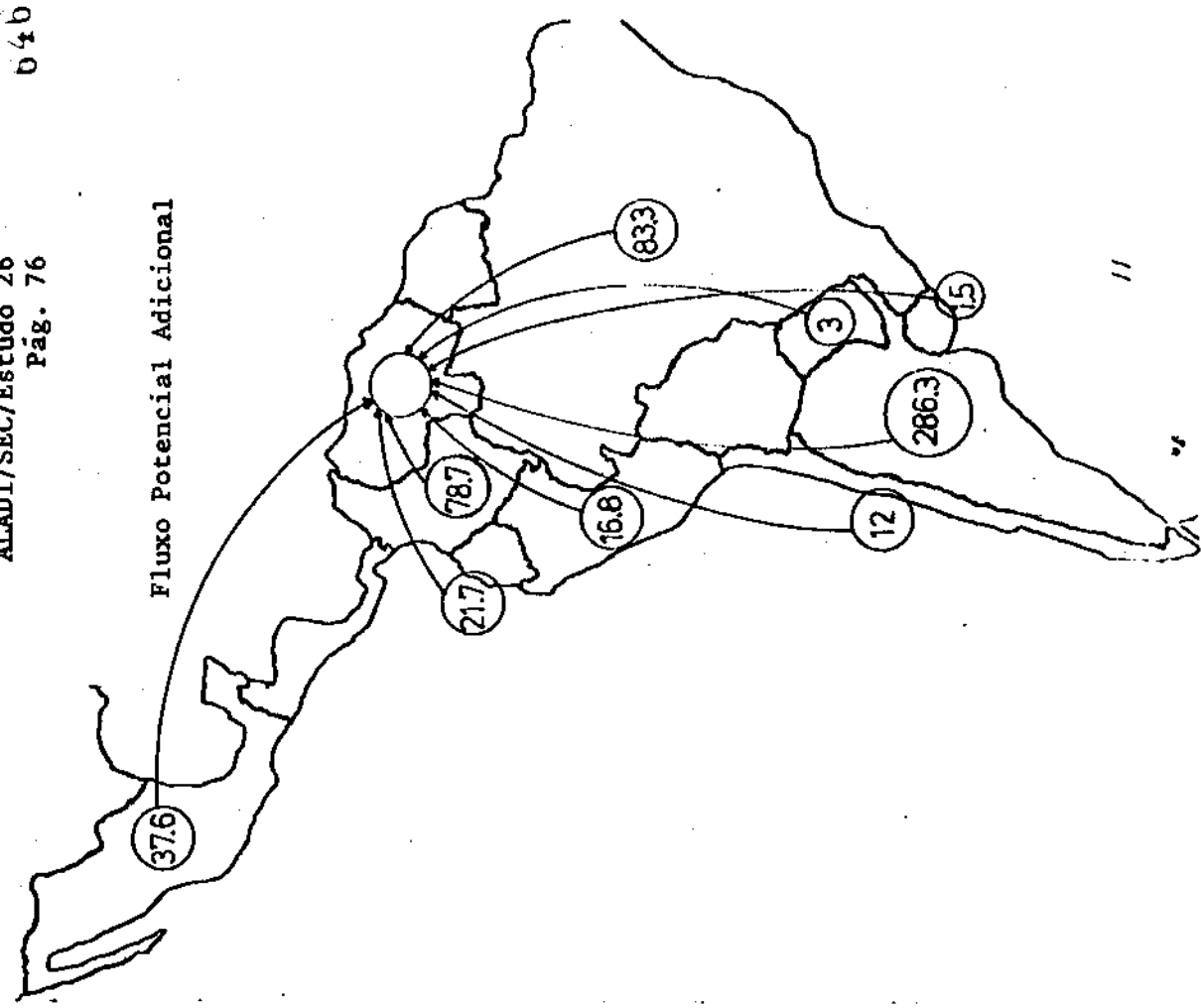
ALADI/SEC/Estudo 26  
Pág. 75

Fluxo Potencial Adicional



URUGUAI: Fluxo Real 1980-1982





//

QUADRO Nº 24

SALDOS DA BALANÇA COMERCIAL INTRA-REGIONAL  
DE PRODUTOS BÁSICOS DOS PAÍSES DA ALADI, 1980

	<u>Combustíveis</u>	<u>Alimentos</u>	<u>Matérias-Primas Agríc.</u>	<u>Minérios Metais</u>	<u>Produtos Básicos</u>	<u>Fluxo Potencial</u>	<u>Saldo Final</u>
ARGENTINA	-286	536	-171	-228	- 149	1560	1411
BOLÍVIA	154	- 19	18	119	272	- 0.2	271
BRASIL	-755	-489	10	-264	-1498	552	945
COLÔMBIA	-176	58	- 35	-114	- 267	- 124	391
CHILE	-441	-146	138	450	1	- 126	-125
EQUADOR	191	140	- 6	- 25	300	-35.8	264
MÉXICO	178	- 55	- 10	- 39	74	- 900	-826
PARAGUAI	- 98	23	67	- 13	- 21	22	1
PERU	21	- 45	9	196	181	- 178	2.5
URUGUAI	-110	96	- 27	- 54	- 95	74	20
VENEZUELA	1290	-121	- 49	- 21	1099	- 532	566

FONTE: ALADI; EVOLUÇÃO E ESTRUTURA DO INTERCÂMBIO COMERCIAL DOS PAÍSES QUE INTEGRAM A ALADI 1952 - 1980 ESTUDOS, 1983. A BALANÇA COMERCIAL DO FLUXO POTENCIAL PROVEM DOS RESULTADOS APRESENTADOS NESTE CAPÍTULO.

jcg

//



//

## 5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

### 5.1 Principais resultados do estudo

Este estudo, em seu Capítulo 2, apresenta uma visão empírica da estrutura (e, em muito menor medida, sobre as tendências) do comércio de 23 produtos básicos agropecuários dos países que integram a ALADI, durante o período de 1980-82, com particular ênfase no comércio intra-regional. Seus principais resultados simplesmente confirmam as conclusões de estudos anteriores sobre o tema.

Temos, desta forma, que:

- O comércio exterior da América Latina se caracteriza pela grande importância dos produtos básicos dentro do total das exportações (80 por cento);
- Durante o triênio 1980-82, 9 por cento do valor médio anual das exportações (1.257 M. \$) e 13 por cento do volume (4.1 milhões de toneladas métricas) dirigiram-se para países da ALADI;
- Entre os produtos básicos agropecuários incluídos no estudo, os que atingiram maiores valores de exportação foram: café (4.425 M. \$), soja (1.447 M. \$), açúcar em bruto (966 M. \$), milho (825 M. \$) e trigo (768 M. \$). Dentro do comércio intra-regional os maiores valores de importação ocorreram em: soja, trigo, açúcar em bruto, maçãs, peras e marmelos e café;
- A exportação de produtos básicos agropecuários concentrou-se em quatro países (Argentina, Brasil, Colômbia e México), que em conjunto representam 88 por cento do total;
- 23 por cento do valor das importações de produtos básicos agropecuários da ALADI (1.409 M. \$) e 19 por cento do volume (4 milhões de toneladas métricas) tiveram origem em países da Associação;
- Os principais produtos importados pela ALADI foram trigo (1.864 M. \$), milho (895 M. \$), lácteos (654 M. \$), soja (686 M. \$) e açúcar em bruto (540 M. \$). Os produtos com maior importação de origem regional foram: soja, açúcar em bruto, trigo, legumes, hortaliças e raízes e maçãs, peras e marmelos;
- As importações concentram-se em três países (Brasil, México e Venezuela) em 75 por cento do total;
- Apesar de que tiveram participação menor no total das importações da ALADI, foi possível alcançar um alto grau de auto-suficiência para o café, algodão, farinha e pó de peixe, peixes frescos, frutas cítricas, banana e carne bovina; e
- Estudos anteriores demonstraram que mais de 70 por cento do total de importações agropecuárias da região provém da OECD.

jcg

//

//

No Capítulo 3 se faz um reconto das principais barreiras ao comércio intra-regional de produtos básicos agropecuários. Cada fator tem um impacto diferente, dependendo do país, produto e dos efeitos paralelos de outros fatores que incentivam ou retraem o comércio. Contudo, três fatores pareceriam ter principal importância: financiamento e transporte, particularmente no caso dos alimentos, e as medidas não-tarifárias adotadas unilateralmente pela maioria dos países da Associação para limitar o comércio, que vão de trâmites administrativos adicionais até a suspensão ou proibição de algumas importações.

Com base nos resultados do estudo da Secretaria-Geral sobre barreiras tarifárias e não tarifárias ao comércio intra-regional foi possível comprovar que não existe um só produto, do total incluído em nossa amostra, onde não tenham sido adotadas medidas restritivas ao comércio por parte de algum país da Associação.

Por outro lado, no Capítulo 4, com base em uma metodologia muito simples de calcular o volume de comércio potencial que se geraria se o total das importações procedentes do resto do mundo fosse substituído por exportações da ALADI, até onde fosse possível, pôde-se demonstrar que o comércio intra-regional poderia duplicar-se a respeito dos níveis alcançados em 1980-82. Este incremento através do fluxo adicional de comércio deve tomar-se como ponto de referência., pois representa a alternativa extrema para incrementar o comércio. Em seu cálculo não foram levados em conta os efeitos de fatores como o financiamento, o custo de transporte, etc., que certamente representam restrições ao comércio intra-regional ao impedir que a oferta regional concorra em condições de igualdade com a oferta de terceiros países.

Levando em conta as restrições acima indicadas, não deixa de ser evidente que o comércio intra-regional poderia se incrementar significativamente. Os produtos com maior potencial para incrementar o comércio intra-regional são: trigo (637 M. \$), milho (686 M. \$), açúcar (402 M. \$ em bruto e 351 M. \$ refinado), legumes, hortaliças e raízes (235 M. \$) e soja (310 M. \$). Estes cinco grupos de produtos representam em conjunto 95 por cento do fluxo potencial adicional e, portanto, as negociações entre os países da Associação deveriam concentrar-se preferentemente nestes produtos.

O manifestado no parágrafo anterior não significa em absoluto que não exista potencial importante para ampliar o comércio intra-regional nos demais produtos ou que estes não devessem fazer parte das negociações; trata-se de assinalar um ordenamento lógico de relação para iniciar as negociações a partir dos produtos cujo potencial de incremento do comércio é maior.

Os benefícios do incremento do comércio intra-regional estão distribuídos de forma diferente entre os países. Temos, portanto, países superavitários e países deficitários a respeito do fluxo adicional de comércio identificado neste estudo. Isto é lógico na medida em que o incremento potencial se apóia basicamente na atual estrutura do comércio e este favorece de forma diferente os países, dependendo da dotação de recursos e de outros fatores que regulam a magnitude do comércio. O importante de salientar é que se se



//

realizasse o comércio adicional identificado neste estudo as diferenças existentes ficariam reduzidas notavelmente, facilitando o tratamento de certas situações de déficit comercial.

Convém reiterar que na medida em que seja analisado conjuntamente um incremento potencial de comércio proveniente dos produtos básicos agropecuários com o incremento dos demais produtos básicos (minero-metalúrgicos e petróleo e derivados) as possibilidades de compensação entre países serão muito maiores.

## 5.2 Limitações dos resultados obtidos

A natureza da análise comentada anteriormente exige estabelecer os limites e o valor das conclusões que se possa obter. A este respeito há três problemas que é necessário considerar:

- O primeiro refere-se às estatísticas disponíveis para o estudo. Como foi indicado na Introdução, trabalhou-se principalmente com informações do comércio para o período 1980-82, que é demasiado reduzido para considerar as tendências do comércio e apresenta o inconveniente adicional do tempo transcorrido, levando em conta que as negociações se realizarão provavelmente em 1985;
- Em segundo lugar, os dados analisados referem-se a grupos de produtos e não a produtos específicos. Isto implica que em muitos casos estamos trabalhando com produtos similares, porém não necessariamente iguais ou substituíveis; e
- Finalmente, a simples identificação de produtos ou grupos de produtos, a respeito dos quais existe uma possível reorientação do comércio, não é suficiente para que esta se concretize. Fatores como o financiamento à importação, os meios de transporte disponíveis, o preço da oferta extra-regional, etc. incidem na decisão de importar determinado produto de determinada origem e, ainda mais concretamente, de determinado provedor.

Dito de outra forma, nossa análise do fluxo adicional de comércio tem as limitações de provir de uma comparação estática da estrutura vigente do comércio e da possível substituição de produtos extra-regionais, sem levar em conta que sobre a decisão de reorientar o comércio seguiriam atuando os demais fatores que intervêm na decisão do que se deve importar e da origem dessa importação.

Lamentavelmente as informações que obtivemos a respeito dos fatores que limitam o comércio intra-regional têm caráter descritivo e não nos permitiram "valorizar" os efeitos de eliminar ou reduzir o impacto de cada fator.

Tudo o assinalado nos permite relativizar os valores individuais obtidos para cada produto e para cada país que, na prática, não constituem uma "proposta" deste estudo. O que queremos é ressaltar o argumento de que o incremento do comércio intra-regional é factível e pode chegar a cifras bastante importantes, mas que sua concretização depende de fatores eminentemente políticos para poder superar os efeitos contrários que exercem fatores de caráter comercial. Em síntese, se não existir uma concepção clara dos cus

//

tos da decisão e uma firme vontade política para maximizar os óbvios benefícios de caráter regional, as negociações propostas terão alcance limitado e não cumprirão seu objetivo de expandir o comércio intra-regional.

### 5.3 Premissas para a negociação entre países da ALADI

A primeira recomendação do estudo resulta óbvia; que as negociações entre países previstas pela Secretaria-Geral da ALADI sejam realizadas o antes possível, tendo presente que existe ampla margem para incrementar o comércio de produtos básicos agropecuários. Se não for possível, ou se se julgar inconveniente uma negociação simultânea dos 22 grupos de produtos, poderia pensar-se em negociações de alcance limitado, levando em conta os cinco grupos de produtos com maior potencial para incrementar o comércio.

Para elaborar uma estratégia de negociação de produtos básicos a Secretaria-Geral de ALADI deveria consolidar previamente os resultados deste estudo com os resultados do estudo do comércio de petróleo e produtos minero-metalúrgicos com a finalidade de dimensionar em conjunto o incremento potencial do comércio. Como demonstraram estudos anteriores, a consideração conjunta do item alimentos e petróleo pareceria ser um pré-requisito para eliminar distorções muito notórias na balança comercial dos países da Associação.

O terceiro elemento, e talvez o mais importante, relaciona-se com as barreiras não-tarifárias que unilateralmente adotou a maioria de países da região com vistas a ajustar o desequilíbrio de seu setor externo. A queda do comércio ocorrida em nível regional no período 1980-82 explica-se claramente como resultado de uma política geral de reduzir as importações e ao mesmo tempo aumentar as exportações para o resto do mundo (com o qual tem uma posição deficitária pelos compromissos da dívida contraída). Esta política explicitou-se através da introdução de licenças ou autorizações prévias de importação, controles sanitários, depósitos prévios de divisas, até a proibição de importar determinados produtos. Ao tomar consciência do inconveniente dessa estratégia, os países da região, em nível de seus mais altos porta-vozes, acordaram em diferentes foros a suspensão das novas barreiras ao comércio, bem como a eliminação das barreiras estabelecidas, em particular a partir de 1981. Entretanto, esses acordos estão longe de entrar na etapa de execução.

Pelo contrário, durante a etapa de redação do presente relatório porta-vozes de alto nível dos Governos da região anunciaram que manteriam medidas restritivas e criariam novas barreiras. (1) Não queremos dramatizar sobre os efeitos dessas barreiras, mas enquanto os países estiverem conside-

(1) Em 19.X.84 o Ministro de Desenvolvimento da Colômbia anunciou que "a restrição às importações continuará enquanto subsistirem as condições econômicas atuais ..." (El Espectador). O Ministro da Agricultura do Peru declarou "brevemente será restringida a importação de maçãs chilenas, milho, sorgo, conservas de pêssegos e morangos ... finalizando o "Convênio Internacional de Comércio com o Chile" (El Comercio). Posteriormente, na Lei de Orçamento para 1985 o Governo de Peru introduziu diversas proibições na importação (El Comercio, 28.XII.84).

//

rando seriamente mantê-las ou estabelecer barreiras adicionais, propor negociações sérias para incrementar o comércio intra-regional parece fora de lugar, por dizer o mínimo.

A Secretaria-Geral acaba de concluir um estudo completo sobre barreiras tarifárias e não-tarifárias ao comércio intra-regional; nesse sentido seria factível preparar listas atualizadas dessas medidas que deveriam ser revogadas como pré-condição para as negociações. Os representantes governamentais deveriam indicar em que medida é possível suspender essas restrições.

Um último critério que nos parece útil mencionar é o referente ao comércio compensado, contracomércio ou comércio de contrapartida. Trata-se, na realidade, de um conjunto de modalidades "não tradicionais" de comércio que estão ganhando corpo em nível mundial e regional. (1) Qualquer esquema amplo de negociação de comércio de produtos básicos entre países da ALADI deve necessariamente ficar registrado na situação em vigor de limitação de meios de pagamento, que ao mesmo tempo origina a adoção de medidas restritivas ao comércio. O comércio compensado, na medida em que se oriente principalmente a solucionar a falta de moeda livremente conversível, permitindo crescentes níveis de comércio, deve ser levado em conta como um dos componentes principais dessa negociação.

Os resultados parciais do presente estudo também permitem identificar magnitudes equivalentes de intercâmbio que poderiam negociar-se bilateral ou multilateralmente entre os países.

A respeito das barreiras que limitam o comércio intra-regional nos permitimos sugerir à Secretaria-Geral a realização de um estudo sobre o financiamento do comércio de alimentos e do petróleo. Como foi dito anteriormente, as condições do financiamento ao importador passaram a ser um fator que limita seriamente a oferta de origem regional e, se não forem propostas medidas concretas a esse respeito, serão limitadas as possibilidades de incrementar o comércio intra-regional.

---

(1) Um estudo recente da OECD calcula que os acordos de compensação representam atualmente 20 por cento do comércio internacional.

//

POST SCRIPTUM

CONVÊNIO DE ABASTECIMENTO DE TRIGO, SUBSCRITO  
ENTRE A ARGENTINA E O PERU

Depois de finalizado o presente documento, a Junta Nacional de Grãos da Argentina e a Empresa Nacional de Comercialização e Insumos, ENCI, do Peru, subscreveram um contrato de abastecimento de trigo por 320.000 toneladas métricas (por um montante aproximado de US\$ 39.5 milhões) para embarque durante 1985 e cuja transcendência, à luz das conclusões e recomendações do estudo, resulta evidente. Ao mesmo tempo nos permite flexibilizar nossa apreciação algo pessimista sobre o verdadeiro desejo dos Governos da região de adotar medidas de política orientadas a incrementar o comércio de produtos agropecuários.

Como preâmbulo diremos que a partir de 1982 (e a situação se mantém até o momento) convém ao Peru comprar trigo de origem argentino se levarmos em conta unicamente o fator preço por tonelada CIF Callao ou outro porto peruano. No entanto, nas atuais circunstâncias de restrição de meios de pagamento (o Peru, por exemplo, não paga juros de sua dívida externa já negociada desde setembro de 1984, tendo acumulado por esse conceito US\$ 300 milhões) o critério decisivo para determinar a origem de uma compra baseia-se na possibilidade de obter uma linha de crédito a três ou mais anos, que resulta difícil tendo em conta as características de mercado de pagamento à vista que tem o trigo em nível internacional. O acima exposto explica por que perante o oferecimento de operações de venda de trigo sob o esquema de financiamento do tipo CCC, ou melhor ainda, da Lei Pública 480, a alternativa de comprar da Argentina deixa de ser atrativa, o que se vê confirmado na prática pelo número tão reduzido de operações realizadas pelos países do Pacto Andino e pela Argentina na área dos grãos básicos. (1)

Que fatores incidiram favoravelmente na concretização do convênio de abastecimento entre a Argentina e o Peru? Em primeiro lugar, uma boa dose de vontade política de ambos os Governos, uma vez que para chegar a um acordo final foi necessário superar muitas dificuldades.

Como parte do anedotário, e ao qual não nos referiríamos se não fosse porque mantém direta relação com o propósito central do estudo, deve mencionar-se que a operação teve uma boa dose de publicidade negativa (pelo menos no Peru) devido principalmente a certas informações fornecidas pelas empresas transnacionais aos meios de comunicação, indicando que as condições pactuadas não eram convenientes para o interesse nacional. Comparações entre preços de venda "spot" com preços financiados a três anos foram apresentadas ao grande público para reforçar o argumento de que "a Argentina levou a parte do leão no Convênio".

Também temos informações de que na Argentina foi criticada a Junta Nacional de Grãos por vender trigo com financiamento a três anos quando é demonstrável que se pode vender com pagamento à vista, como as vendas aos soviéticos.

---

(1) Ver INTAL: Comércio de Grãos entre a Argentina e os países do Grupo Andino. Maio 1983. O estudo analisa o comércio de trigo, milho, soja e sorgo.

//

O segundo fator favorável e, segundo nosso critério, tão importante quanto a vontade política, foi a aceitação argentina de outorgar uma linha de crédito a três anos em condições similares às do CCC (apenas foi possível obter informações extra-oficiais sobre as condições da linha de crédito). Temos a certeza de que se as gestões da linha de crédito não tivessem sido feitas com êxito, a compra de trigo não teria sido concretizada.

Se tivéssemos que destacar outro elemento favorável para a concretização do convênio, ele seria a natureza similar dos organismos de comercialização envolvidos no convênio, que permitiu aproveitar um contexto político favorável e negociar condições comerciais aceitáveis para ambas as partes. Neste caso particular a centralização da compra e venda do trigo em um só organismo de caráter estatal um, e autárquico o outro, facilitou enormemente as negociações.

Deve se indicar que a cifra envolvida no convênio representa um terço das necessidades totais de importação de trigo do Peru para 1985 e que não se descartou a possibilidade de que sob a linha de crédito outorgada, em princípio, por US\$ 100 milhões, possam concretizar-se contratos de abastecimento de milho, feijão de soja e produtos lácteos, com o qual o comércio de produtos agropecuários entre a Argentina e o Peru aumentaria notavelmente em relação com os fluxos indicados neste relatório.

Finalmente, para explicar a racionalidade do comportamento do Governo argentino nestas negociações diremos que paralelamente estão sendo negociadas outras operações de venda de bens de capital e manufaturas outorgadas na venda de trigo. Em outras palavras, uma operação de envergadura da comentada somente se pode concretizar no contexto de negociações comerciais mais amplas, onde cada parte trata de alcançar metas que na medida do possível tenham proporção com as concessões outorgadas à outra parte.

Uma última recomendação: o requerimento pormenorizado deste convênio de abastecimento poderia proporcionar à Secretaria-Geral importantes elementos de juízo para esboçar as negociações orientadas para o incremento do comércio intra-regional, tendo presente que o trigo representa o produto de maior potencial entre os analisados neste documento. Lima, fevereiro de 1985.

jcg

//



//

ANEXO 1PRODUTOS INCLUÍDOS NO ESTUDO

1. Algodão
2. Trigo
3. Milho
4. Arroz
5. Açúcar
6. Açúcar refinado
7. Farinha e pó de peixe
8. Carne de galinha ou frango
9. Vacuns em pé
10. Lácteos
11. Peixes frescos, refrigerados ou conservados
12. Peixes secos, salgados ou em salmoura
13. Crustáceos e moluscos frescos, secos, etc.
14. Legumes, hortaliças e raízes
15. Frutas cítricas
16. Maçãs, peras e marmelos
17. Banana
18. Soja
19. Carne vacuum congelada
20. Carne vacuum curada cozida (corned beef)
21. Carne bovina
22. Café
23. Aves domésticas, vivas

jcg

//





//

ANEXO 2

BIBLIOGRAFIA REVISADA

1. ALALC: O transporte marítimo de grãos entre portos do Atlântico Sul e do Caribe. Agosto 1979.
2. ALADI: Evolução e estrutura do intercâmbio comercial dos países que integram a ALADI em 1981 e 1982. Estudo 5.1. Julho 1984.
3. ALADI: Evolução e estrutura do intercâmbio comercial dos países que integram a ALADI, 1952 - 1980. Estudo 5. Março 1983.
4. BEHRMAN, JERE: International Commodity Agreements: an evolution of the UNCTAD Integrated Commodity Programme.
5. BERMÚDEZ, AUGUSTO: ALADI: Comércio Exterior, Protecionismo e Dumping no setor agropecuário. Novembro 1983.
6. CEPAL: As relações econômicas internacionais e a cooperação regional na América Latina. Março 1984.
7. CEPAL: O intercâmbio compensado, visto de uma perspectiva latino-americana. Setembro 1984.
8. CEPAL: Aspectos de uma política latino-americana no setor dos produtos básicos. Em Comércio Exterior. Maio 1983.
9. CEPAL: As relações econômicas externas da América Latina nos anos oitenta. Março 1981.
10. FAO: Limitações externas às exportações agrícolas latino-americanas. 1978.
11. FAO: A segurança alimentar mundial: formas de tratá-la. Roma 1983.
12. FERNÁNDEZ, PRAXY (editor): State trading and development. International Center for Public Enterprises in Developing Countries. Iugoslávia 1982.
13. GEPLACEA - UNCTAD: Manual de Introdução à Comercialização Internacional do Açúcar. México 1981.
14. INTAL: Características do mercado internacional de carnes. Rasgunho de Trabalho. Setembro de 1982.
15. INTAL: Distorções da concorrência comercial nas transações internacionais de trigo. Maio 1983.
16. INTAL: Estatística de exportação dos países da ALADI: 1980-1982. Julho 1983.

jcg

//

//

18. INTAL: As exportações latino-americanas de produtos básicos. Setembro 1982.
19. Relatório da Comissão BRANDT: NORTH - SOUTH. A programme for survival. Pan Boockes. London 1980.
20. MARTNER, Gonzalo: PRODUCERS - EXPORTERS ASSOCIATIONS OF DEVELOPING COUNTRIES. Geneva 1979.
21. QUIJANDRÍA, Jaime: Cooperação entre organismos de comercialização de produtos agropecuários dos países da ALADI: Antecedentes e situação atual. Setembro 1984.
22. QUIJANDRÍA, Jaime: Financiamento às exportações de alimentos na América Latina. Setembro 1984.
23. SÁNCHEZ, Fernando: Cooperação entre organismos de comércio exterior de caráter governamental. Sem data, com dados até 1978.
24. SCHEJTMAN, Alejandro: Delineamentos para a análise integral do problema alimentar. FAO. Fevereiro 1983.
25. SELA: A América Latina perante o problema alimentar: elemento para negociação e medidas de cooperação. Março 1978.
26. SELA: Possibilidades de reorientação do comércio exterior da Argentina para os países latino-americanos. Agosto 1982.
27. SELA: Segurança Econômica Regional: propostas para a ação conjunta da América Latina. Junho 1983.
28. SELA: Elementos para a formulação de uma estratégia de segurança alimentar. Agosto 1982.
29. UNCTAD: A evolução do sistema comercial e de pagamentos. TDR/4 Vol. I, II e III. Julho 1984.
30. UNCTAD: Convênio Constitutivo do Fundo Comum para os produtos básicos. Julho 1980.
31. UNCTAD; Sistema de comercialização e distribuição da banana. 1974.
32. UNCTAD: Marketing and processing of coffee. Areas of international cooperation. January 1983.
33. UNCTAD: Análise preliminar de alguns aspectos da comercialização e distribuição do algodão. Agosto 1980.
34. UNCTAD: WORKSHOP ON INTERNATIONAL GRAIN MARKETS AND PROCUREMENT PRACTICES. New York 1980.
35. VÁRIOS: Comercialização de Produtos Básicos. Madri 1984.

jcg

//

//

36. VALDÉS, Alberto: Comércio de produtos agrícolas entre países em desenvolvimento. América Latina 1962 - 1979. Em Cadernos de Economia. Santiago. Agosto 1984.
37. VALDÉS, Alberto: A proteção agrícola nos países industrializados: seu custo para a América Latina. Em Trimestre Econômico. Julho-Setembro 1983.
-



//

ANEXO 3

ESTATÍSTICA

O presente Anexo contém 44 quadros estatísticos correspondentes ao comércio de exportação e importação dos 22 produtos incluídos no estudo. As informações fornecidas pela Secretaria-Geral compreendem volumes e valores para os anos 1980, 1981 e 1982. Desagrega-se o comércio intra-regional para cada produto e cada país da Associação; também se indicam as exportações e importações totais da região (\*) para e do resto do mundo (sem discriminação do país de origem nem destino).

Com base nessas informações o Consultor elaborou as matrizes de comércio para cada um dos produtos, tomando os valores médios do triênio 1980-1982.

No execução do estudo foi possível identificar as seguintes limitações das estatísticas disponíveis:

- a) As informações sobre o comércio de Carne Vacum Congelada são inconsistentes (Ver quadros 3.37 e 3.38 e comentário na Análise por Produto).
- b) As informações sobre as exportações do Equador correspondem aos anos 1979 e 1980. Para corrigir esta situação foram tomados os valores duplicados correspondentes a 1980.
- c) Existe evidente inconsistência nas informações referentes às importações de açúcar em bruto e açúcar refinado do México. As cifras duplicaram-se, o que estaria a indicar que uma das duas não é correta.

Tendo presente o propósito do presente trabalho, não se considerou conveniente analisar e resolver as inconsistências estatísticas detectadas, que de nenhum modo apresentam limitações à metodologia usada para desenvolver o âmbito de negociações entre os países da Associação. Por outro lado, o presente Anexo estatístico é de especial importância para a análise das possibilidades de incrementar o comércio de cada um dos produtos considerados no estudo.

---

(\*) No presente trabalho é usado o termo regional como sinônimo da ALADI.

Quadro nº 3.1

ALGODÃO  
Exportações  
(80-82)

(milhares de dólares - toneladas)

Valor Volume	ARG	BOL	BRA	COL	CEI	ECU	MEX	PAR	PER	URO	VEN
ARG			4198	146		5	112		4401		
BOL			4663	82		18	57		1679		
BRA		220							6		
COL		271							18		82
CEI	1290	067	129	1179			4826		448	2152	553
ECU	898	0	161	648			2866		1058		
MEX	66						388		140		
PAR	50										
PER	163						447				
URO	1130		362				261		550		
VEN	710		436						213		
ALADI	2550	221	4811	5412		1887	50		1149		82
Mundo	1838	271	5356	3520		1242	3608		3986		553
T C A L	72908	327	36289	62132		1657	20963		56945		16
	54225	228	35240	38208		16	163783		33-52		67
	75458	548	41100	67544		3349	267069		66657		98
	66063	499	40596	41229		1256	167392		37437		521823
											100.0
											355593
											100.0

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

QUADRO N° 3.2

**ALGODÃO**  
**IMPORTAÇÕES**

(80-82)

(milhares de dólares - toneladas)

Valor Volume	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URU	VEN
ARG					1467	46				1987	
BOL					889	35				2242	
BRA	1685	122			33	58					
COL	2431	96			162					474	067
CHI	269				175					471	2
ECU	119				1830					35	5745
MEX					897					17	3017
PAR											
PER	137				5676	777				2	1888
URU					3176	461				1	1148
VEN	16555	501	2461		8291					5372	4509
ALADI	9202	303	1200		4650					3018	2556
Mundo	5206				2158	290				717	1947
Resto Mundo	1855		1	40	1025	125	0			294	679
TOTAL	758	17	3	3358	1136	621	0			55	374
ALADI	13853	623	2464	1158	19894	1113	1			8587	14252
Resto Mundo	13666	599	1201	40	11005	621	0			5043	7477
TOTAL	856	22	2	2020	846	1533	1533			2	7252
ALADI	24614	640	2467	5316	21030	103	5333			36	203
Resto Mundo	14522	421	1203	2433	11852	621	4947			2	8643
TOTAL										2	77809
ALADI										6079	7680
Resto Mundo											48757
TOTAL											100.0

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

JCG

ALADI/SEC/Estudo 26  
Pág. 96

QUADRO N° 3.3

TRIGO

EXPORTAÇÕES

Média 1980-82

(milhares de dólares- toneladas)

VALOR Volum.	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	EGU	MÉX	PAR	PER	URU	VEN
ARG											
BOL	31874		22								
BRA	165489	75									
COL	69133										
CHI	386677										
EGU	804	0									
MÉX	5814	033									
PAR	14482		82								
PER	77507	177									
URU	9832										
VEN	54058										
ALADI	1174		4			0					
Resto Mundo	4276	10			0						
TOTAL	127296	033	108			0				127404	16.59
	69387	0	262			0				694978	17.02
	624813					0	2918			640391	83.41
	3325708					0	9587			5384631	82.98
	752109	033	108			0	2918			767795	100.0
	4020526	0	762			0	9587			4078716	100.0

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.







MILHO

IMPORTAÇÕES

Média 1980-82  
(milhares de dólares - toneladas)

Quadro N° 3.6

Valor Volume	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URU	VEN
ARG	4	18			7405						
BOL	03	32			43342			2	721	2195	10293
BRA	12	36			665			3	4912	9856	59324
COL	22	109	03		5455			0	0		
CHI	22	1	11	12				0	0		
ECU	30	4	16	21				15			
MEX	0	0	067	2352				22			
PAR	0	0	0	12340				0	0		033
PER	1	0	1006					0	0	312	0
URU	6	0	7057					0	0	1900	0
VEN	0	0	0					0	0	1	0
ALADI	35	42	1036	2664	8070			2	736	2507	10294
Resto Mundo	58	113	7106	12361	48797	693	371346	6	4934	3796	59324
TOTAL	201	31	824923	108404	275205	3345	2504531	6	70132	81	216744
	236	80	146201	21105	53040	693	371346	2	445771	467	1030208
	136	144	832628	120765	324002	3345	2504531	6	70868	2587	227836
									50705	2263	1089525
											533427
											100.0
											100.0

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.



ARROZ

IMPORTAÇÕES

Média 1980-82

(milhares de dólares - toneladas)

GRANDE N° 3.8

Valor Volum.	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URU	VEN
ARG			2984		2507			067	7650		
BOL			8240		4581	3		19	15962		
BRA	841				12						
COL	1814	6	1			3392			137		
CHI		19			8016				299		
ECU											
MEX											
PAR					67						
PER					123						
URU	588		1706		5556			6			
VEN	1226		47460		10153		14				
ALADI	1430	6	12275	1485	246	3392	2400	6	7787		
Resto Mundo	3040	19	67974	1485	14869	8016	920	6	16261	45096	25.07
TOTAL	1430	76	108464	122	7499	1669	64190	6	56792	114080	27.61
	3040	120	176438	1607	22369	9687	25836	6	116523	299029	74.93
					66591	14			84579	179699	100.0
									132784	413105	100.0

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.









QUADRO N° 3.12

açúcar refinado

IMPORTAÇÕES

Média 1980-82

(milhares de dólares - toneladas)

Valor Voluam.	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URU	VEN
ARG					5733					64	5869
BOL				19817	587					131	7900
BRA				1707	6210		34087				34561
COL				17488		50193					58517
CHI							2898				
ECU						4000					
MEX											
PAR										1575	
PER					6		3079			2160	
URU					7		4034				
VEN											
ALADI					12536		40063			1639	40430
Resto Mundo					39019		58227			2291	66417
TOTAL					5742	425	296124			033	49565
					18103	6310	504591			033	75036
					18278	425	336187			033	89995
					57182	6310	552817			2291	141473
											770093
											100.0
											100.0

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

QUADRO N° 3.13

	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URU	VEN
Valor											
Volume											
ARG									80	24	
BOL		45			9				200	51	
BRA		172			21						
COL					18510				356		
CHI					24262				1012		
ECU											
MEX					2593		2132		292		
PAR					8233		4162		656		
PER											
URU											
VEN											
ALADI		45			2602		20641		728	24	24040
Resto Mundo	314	172	989		8254	28574	109		1868	51	38919
TOTAL	1277	3130	3130		24819	25767	125		208169	2273	492944
	1277	344	1034		87036	33347	109		87050	2296	211216
		3302			256448	54190	123		210057	6335	531863

FARINHA EM PÓ  
DE PEIXE  
EXPORTAÇÕES  
Média 1980-82

(milhares de dólares - toneladas)

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

JCB

677

GRÁFICO Nº 3.14

FARINHA E PÃO  
DE PEIXE  
IMPORTAÇÕES  
(80-82)  
(milhares de dólares - toneladas)

Valor Volumen.	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URU	VEN	ALADI	Resto Mundo	TOTAL
ARG	191													
BOL		64												
BRA		1247												
COL														
CHI	103	63					9583							
ECU				21641			19127							
MEX			43446				1726							
PAR							3466							
PER														
URU														
VEN														
ALADI	114	126	0	22676	0		12647					35563	98.64	
Resto Mundo	213	1349	0	45587	0		26410					75529	98.67	
TOTAL	3	066	49	45688			400					489	1.36	
	117	127	100	22725			865					990	1.35	
	214	1363		45688			27275					36053	100.0	
												74549	100.0	

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

icg

CARNES DE  
GALINHA OU FRANGO  
EXPORTAÇÕES  
(80-82)

(milhares de dólares - toneladas)

Valor Volúms.	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URU	VEN
ARG			8902		7					5253	
BOL			6416		4					3687	
BRA											
COL											
CHI			1129							220	
ECU			916							551	
MEX											
PAR			410								
PER			353								
URU											
VEN											
ALADI			10447		7					5973	
Resto Mundo	17		7689		4					4238	
	19		273609	2	033		135			16	
	17		248301	1	033	29				16	
	16		284055	2	7		135			5973	
<b>T O T A L</b>			255990	1	4	29				4238	16
											16427
											5.66
											1193
											4.58
											273779
											94.34
											248366
											95.42
											290205
											100.0
											260297
											100.0

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

CEADRO N° 3.16

CARNES DE  
GALINHA OU FRANGO  
IMPORTAÇÕES  
(80-82)

(milhares de dólares - toneladas)

	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URU	VEN
ARG											
BOL											
BRA	7459	1			108			3			
COL	5084	033		61			2				17
CHI											17
ECU											033
MEX											0
PAR											
PER											
URU	5456										24
VEN	3606										18
ALADI	12915	1	9		108			3	24		42
Resto Mundo	8690	033	7	61	2430	2	3153	2	9	35	8804
TOTAL	14858	2	9	348	2744	1	7097	80	74	42	26978
	9921	2	7	348	2538	2	3153	3	98	42	25906
				2805		1	7097	2	88	19	40080
											34710
											106.0

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.



QUADRO N° 3.18

**VACUNAS EM PÉ  
IMPORTAÇÕES  
(80-82)**  
(milhares de dólares - toneladas)

Valor Volu.	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MÉX	PAR	PER	URU	VEN
ARG			970		442			210	183	130	
BOL			377		114			103	56	16	
BRA		91	7525	572	033			7		17	
COL		84		58	0			15		4	622
CHI											473
ECU											
MÉX											125
PAR		8	324	37							42
PER		14	631								
URU		3	4261			160		118	40		
VEN		14	3767			43		86	23		
ALADI	2321	138	11572	717	442	160		335	223	147	747
Este Mundo	3051	128	12319	94	114	43		203	75	20	515
TOTAL	1605	21	1506	2166	870	1738	35491	57	601	130	1564
	115	11	141	47	157	216	8187	5	122	13	494
	5926	159	13078	2882	1312	1898	35491	392	824	247	2308
	3106	139	12460	565	273	259	8187	208	201	33	1009
											16802
											747
											16566
											62.5
											47746
											9932
											37.5
											100.0
											26496
											100.0

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

QUADRO Nº 3.19

LACTEOS  
EXPORTAÇÕES  
(80-82)

(milhares de dólares - toneladas)

Valor Volúm.	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URU	VEN	ALADI	Resto Mundo	TOTAL
ARG			899		131					2123		21911		59.2
BOL	731		333		276				31	1172		12789		61.5
BRA	520		19		23			37		140		15101		40.8
COL	14									2380		7999		36.3
CHI	33									1603		37012		100.0
ECU	3509		20							709		20788		
MEX	2770		9		16				194	344				
PAR	1346		490		23			88		64				
PER	1000		204							23				
URU	7155		35		066					26				
VEN	3055		21		033					18				
ALADI	390				36					10				
Resto Mundo	292				26					5				
TOTAL	113													
	180													
	866													
	548													
	14173		1510		232		63		225	5708		21911		59.2
	8393		586		347		0		124	3339		12789		61.5
	6144		3566		286		163			4909		15101		40.8
	3793		1704		142		141			2192		7999		36.3
	20317		5077		518		63		225	10617		37012		100.0
	12188		2291		489		141		124	5531		20788		100.0

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI



GRANDE N° 3.20

LÁCTEOS  
IMPORTAÇÕES  
(80-82)

(milhares de dólares - toneladas)

VALOR Volumen.	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	EQU	MEX	PAR	PER	URU	VEN
ARG	2641	39			3496	148	19	599	423	98	1135
BOL	240	14			2515	167	7	168	298	175	619
BRA	872	24			16		465	75		4	033
COL	340	16			23		206	70		3	0
CHI	204	57				17		2	38	2	228
EQU	299	34				21	1	1	25	066	135
MEX		24						74	62		543
PAR		26									0
PER		264									
URU	2208	198	2430		744	20	71		9		
VEN	1156	84	1603		340		27		4		
ALADI	3284	1047	2470		4256	183	556	676	544	104	1905
Resto Mundo	1795	941	1617		2876	1208	239	439	389	179	752
TOTAL	7569	15859	38877		33434	4189	339524	530	56711	364	305193
	24122	12375	26693		23005	2894	316003	433	42541	2006	172208
	2364	15907	41347		376501	4272	240079	1206	57255	468	207098
	13316	28310	23949		25883	4101	216242	872	42930	2185	117960
											485113
											100.0

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

Quadro N° 3.21

Valor Volum.	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URU	VEN
ARG			3355		1674	819			382	28	
BOL	32		3431		2105	1388			501	13	
BR.	20				10				113		
COL	12795				117				122	9	6067
CHI	22723				58	54			7	15825	
ECU	6				067	6			1285		
MEX	12								1458	11	
PAR	13								3		
PER									067		
URU									0	51	
VEN									6		
TOTAL	12905								033		
Peixes Frescos	7250								1500	8096	9.26
Refrigerados ou Conservados	12788								2120	15438	13.21
Exportações	13672								1684	20695	90.74
TOTAL	124792								3683	49650	100.0
TOTAL	159522								3683	60311	100.0

(milhares de dólares - toneladas)

FONTE: Secretaria-Geral de ALADI.

GRANDE N° 3.22

PEIXES FRESCOS,  
REFRIGERADOS OU  
CONSERVADOS  
IMPORTAÇÕES  
(80-82)

(milhares de dólares - toneladas)

VALOR Volume	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URU	VEN
ARG			2	13557	11						49
BOL		2	22758	7							41
BRA	3133						2	033	0		8
COL	2586					033	3	121	1	5	7
CHI	1337	5	134	2		0	94		3		6
ECU	1483	6	56	1					25		2
MEX	1905			124			033		033		
PAR	2904			121			057		0		
PER	582	63	033	1361	17		47				33
URU	714	94	0	1274	5		37				32
VEN	31		16241								
ALADI	7077	90	22879	1497	17	033	170	1	5	5	92
Subtotal	5038	107	39054	1382	5	0	134	1	20	5	61
	419	067	486	15	30	15	6516		11	45	6064
	241	0	746	19	5	12	1030		3	22	7515
TOTAL	7426	91	23365	1532	47	15	6668	1	16	53	6156
	2250	100	39802	1371	110	14	1760	1	20	55	7895
											100.0

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

CUADRO N° 3.23

VALOR Volumen	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URO	VEN
ARG			9.33		8.67						
BOL			6		0.33						
BRA	424.67	4.33			0			0.33			
COL	216				30.67			36.67			
CHI					5.33			30.33			
ECU			26.67					5.33			
MEX			13.67					1022			
PAR								1019.33			
PER											
URO											
VEN											
TOTAL	427	42	42		40			20.33	1081		122
TOTAL AMÉRICA	919	24	24		7			1136	1386		142
TOTAL ALADI	2921	2049	2049		2041			2072	2418	36	862
TOTAL B.L.	4263	125	125		67			2418	6600	36	662
TOTAL	3120	2091	2091		2043			3552	9985	36	1000

PEIXES SECOS,  
 SALGADOS OU EM SALMOIRA  
 EXPORTAÇÕES  
 (80-82)  
 (milhares de dólares - toneladas)

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

QUADRO N° 3.24

PEIXES SECOS,  
SALGADOS OU EM SALMOIRA  
IMPORTAÇÕES  
(80-82)

(milhares de dólares - toneladas)

Valor Volume	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	EQU	MEX	PAR	PER	URU	VEN
ARG	0.33	413.33						0.33		1.67	
BOL	0.33	202						0		0.67	
BRA	0				0			0.33		0	
COL								0.33		0	
CHI	4.33	34								26.67	0.33
EQU	0.67	4.67	0							16.67	0.33
MEX		0								0	
PAR											
PER	0.33	77.33	13.33			20	0			13.67	76.33
URU	0.33	52	30			220.33	0			20.33	34.67
VEN										0	0
ALADI	4	1	525	13	0	20	0	1		42	77
Resto Mundo	2907	20	46701	1	39	0	173	23	64	36	35
TOTAL	2911	5	15943	1	6	0	46	10	17	26	11476
	710	6	47226	14	39	0	173	24	84	135	5676
			16202	31	6	220	46	10	17	64	1513
											683
											32
											55640
											992
											18241
											56323
											100%
											18825
											100%

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

Quadro N° 3.25

CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS,  
FRESCOS SECOS, ETC.  
EXPORTAÇÕES  
(80-82)

(milhares de dólares - toneladas)

VALOR Volum.	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URU	VEN
ARG	970				768.33	3.67			9.67	94.67	191.33
BOL	9.33	194	0.67		253.33	1			1.33	44	111.33
BRA	5	0			4.53				99.33		
COL	31.33				43.33				24		
CHI	45.67				11.67				0.67	74.33	
ECU					8.33	39			0.33	123	
MEX					2.33	5.33			23.67		
PAR	1		34						13.67		
PER	6	4.67				6.67			0.33		
URU									0		
VEN									4.67		
ALADI									52.67		
MUNDO	1.33										
TOTAL	157	55.67	55.67	384	24	19.33	0.67		7.33	9.33	
	77.67	8.67	6.67	518	20				1.33		
	201	1064	207	699	1067	165	8		20.33		
	130	207	30	30	699	13	1		5	171	192
	16213	107075	20707	20707	27977	69166	211110		166	170	3485
	19875	11523	5007	7232	7232	592	41732		98	112	1660
	16414	105139	21058	29354	61331	211118			6273	1580	2414
	20005	111732	15097	7931	4606				1376	1751	92845
									6439	2606	868900
									1274	2382	94303
											1002

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

QUADRO N° 3.26

CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS  
FRESCOS SECOS, ETC.  
EXPORTAÇÕES  
(80-82)

(milhares de dólares - toneladas)

Valor Volume	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	EQU	MEX	PAR	PER	URU	VEN
ARG	0.33	34.33			1.33					108	
BOL	0	48		0.33						11	
BRA	581.33			9.67						55.33	0
COL	122.67			1					8.67	0	17.33
CHI	169.33	0.33	49.33	10		12.33			62.67	12.33	6
EQU	77	0	10.33	1.33		2.67		245.67	4.67	41.33	24
MEX	15.67			40.67	102			2.33	2.33	23	
PAR	2.33			14	8.33			0.33	0.33	1.67	
PER		3.33	1.33						0		
URU	85	1.33	0.33	1.33						0.67	3
VEN	46		119							6	
	25333		3.67						3.33		
	98.67		1								
ALADI	1105	4	172	54	113	12			72	202	41
	345	1	179	17	10	3		249	27	42	18%
Resto Muncó	2718	2	183	217	64	0	1502	1	149	153	1416
	1230	0	93	75	4	0	760	0	40	75	1592
TOTAL	3823	6	355	271	177	0	1574	1	221	355	1417
	1584	1	272	92	14	0	763	0	1289	102	1639
											1775
											14%
											18%
											86%
											87%
											100%
											100%

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.





Valor  
Volum.

LEGUMES - HORTALICAS - RAIZES  
IMPORTAÇÕES

(80-82)

(milhares de dólares - toneladas)

	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URU	VEN
ARG	16	33946	797	53			4633	8		1267	6660
BOL	22	131	33889	1865	74		20042	66		6265	12188
BRA	3170	1	12		3		8823	5		415	1
COL	7309	2			1		27333	2		1215	1
CHI	1	1					0	0		0	2878
ECU	799	13	4404	3681		591	0	0		195	6349
MEX	1268	30	4699	4503		952	0	257		555	21315
PAR	5993			629			0			656	37480
PER	12337		20	2151			0			15	1
URU	181		149	1116			0			20	2
VEN	670		97	1667			0			3	777
ALADI	10169	67	44826	6697	56	591	13460	13	195	2256	32381
Resto Mundo	12015	21	27391	21885	664	722	47375	68	257	8159	57855
TOTAL	40110	29	33156	42205	940	982	32923	0	5563	3867	47909
	22184	88	72217	28582	720	1313	60300	13	9728	15079	86928
	51251	701	76635	52977	1017	1934	480318	68	9985	23238	144783
											863407
											23%
											22%
											77%
											78%
											100%
											100%

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

//

//

CIADRO N° 3.29

FRUTAS CÍTRICAS

EXPORTAÇÕES

(80-82)

(milhares de dólares - toneladas)

Valor Volume	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URU	VEN		
ARG	20	2778			62		467	1		101		5607	9%
BOL	66	9306	0		80		1606	13	2	213		18218	8%
BRA		0							6			56655	91%
COL						3						202413	98%
CHI	1343	50	277		10				301	4		62262	100%
ECU	4182	140	870						867	11		220631	100%
MEX													
PAR	4		112										
PER	37		168										
URU													
VEN													
ALADI	1350	70	3167	134	90	0	467	1	303	105		5607	
Resto Mundo	4225	206	10834	134	93	10	1606	13	873	224		18218	
TOTAL	17420		15460		1883	120	8816	1	34	8439	4539	56655	91%
	48532		68944	1	4832	182	48499	11	39	24833	6540	202413	98%
	18770	70	18627	93	1866	131	9283	2	337	8544	4539	62262	100%
	52757	206	79778	135	4925	192	50105	24	912	25057	6540	220631	100%

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

//

FRUTAS CÍTRICAS

IMPORTAÇÕES

(80-82)

(milhares de dólares - toneladas)

QUADRO N° 3.30

	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URO	VEN	
ARG	0	27			1261							
BOL	4	0	70		4263	2		35				
BRA	11				7							
COL	2663				4							
CHI	7490											6
ECU	45	0		1				2	1	10		
MEX	77	0		1				1	2			
PAR	1509			22								
PER	2537											
URO	47	8			253							
VEN	114				891							
ALADI	220											
Resto Mundo	4334	8	27	7	1521			7	1	6	5911	87%
TOTAL	10330	17	70	23	5178		36	2	2	10	15696	86%
	1202	0	23	21	40		237		1	0	854	13%
	4683	8	27	28	1561		1173	1	2	1	2453	14%
	11532	17	70	46	5251		1173	36	3	11	6765	100%

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

MAÇAS - PERAS - MARMELÓS  
EXPORTAÇÕES  
 (80-82)

(milhares de dólares - toneladas)

Valor Volum.	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URU	VEN
ARG					20					101	
BOL	2153				59	16				808	
BRA	3618				31					949	
COL	82961				511					2655	
CHI	147200				1194						
ECU	448				4555						
MEX	984				12633						
PAR	10										
PER	45										
URU	24				585						
VEN	57				1362						
ALADI	1374				55						
Resto Mundo	2521				119						
TOTAL	398				7006						
	816				14733						
	166	16									
	309	33									
	125				119	833			72		
	251			48	1711				59	72	1050
	67660	16		119	13581				59	2058	4
ALADI	155999	33		48	31845				59	7	4
Resto Mundo	61757	0		0	71830				4	5	0
TOTAL	135803	0		16	186367	33	13		79	1054	0
	149417	33		48	218212	33	63		63	12963	0
	191802										
	102498										43%
	190942										37%
	133612										57%
	322218										63%
	236110										100%
	513154										100%

QUADRO N.º 3.32

MAÇAS - PERAS - MARMIELOS  
EXPORTAÇÕES  
(80-82)

(milhares de dólares - toneladas)

VALOR Volume	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	EQU	MEX	PAR	PER	URU	VEN	
ARG	2174	86079	606	1432	469	155	73					
BOL	4579	151027	958	2833	752	310	99					
BRA												
COL					1		25					
CHI	18	4	838	7004	209	58	1019		2			
EQU	96	16	1140	12808	579	90	1432		7221			
MEX												
PAR												
PER												
URU	103		1096									
VEN	262		2758									
ALADI	121	2178	88017	7610	236	1490	1151	7691	155	108649	74%	
Resto Mundo	376	4597	154940	13766	627	2923	1589	13437	310	192567	78%	
	1307	18	6121	6225	383	3245	20126	597	181	38203	26%	
	357	34	7436	10001	614	7955	24867	863	216	53568	22%	
TOTAL	1428	2196	94138	13835	619	3245	1690	8288	336	21277	146852	100%
	5745	4531	162376	23767	1441	7955	2923	14300	526	26451	246135	100%

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

CUADRO N° 3.33

BANANAS  
EXPORTAÇÕES  
(80-82)  
(milhares de dólares - toneladas)

Valor Volum.	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URU	VEN	ALADI	Resto Mundo	TOTAL
ARG			7587			8	8496	1						
BOL			41658		6	16195	2	15						
BRA					0	0								
COL					0									
CHI	0					10720								
ECU	1					33508		34						
MEX														
PAR	0		179											
PER	3		760				17							
URU			3707				125							
VEN			21979				5806							
ALADI	0		11473			8	21575	1					33064	162
Resto Mundo	4		64394		6	55635	15	34					120091	132
TOTAL	0		11475		8	168299	932	3					486	842
	4		64400		6	520242	9668	15	37				2091	1002
							9668						897273	1002
													2091	1002
													897273	1002

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

097

BANANAS  
IMPORTAÇÕES  
(80-82)  
(milhares de dólares - toneladas)

GRADUO N° 3.34

	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URU	VEN
ARG										2	
BOL										15	
BRA	8547									3639	
COL	39797	7284								21937	
CHI	20858	274								871	
ECU	833								4	1	
MEX	31041			7016				6	122	8	
PAR	87602			34322	3			2648	13069	4076	
PER					18						
URU											
VEN											
ALADI	47146				7020				126	8590	
Resto Mundo	149090			34342	10		635	2654	37504	617	
TOTAL	3319	9967		47	7030		635	126	9207	13058	
	159058			34369			1219	2654	39334	67463	
											236645
											93%
											223590
											94%
											4581
											7%
											6%
											100%
											100%

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

//

GRADUO N° 3.35

SOJA  
EXPORTAÇÕES  
(80-82)

(milhares de dólares - toneladas)

Valor Volum.	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URU	VEN
ARG			102					1051			
BOL	4634		250					5671			
BRA	7239 85926		773 1216					42401		4291	
COL	332149 3748		8252					215929		16748	
CHI	8225 20654	50	16917 7648					7			
ECU	43658 132	64	15747					19		6	
MEX	362 33925		18 37519								
PAR	133396		145913								
PER	4013 9505	611	5137 5408					5			
URU	57 140	674	11270 570					10			
VEN			1060 520					443 2333			
ALADI	153089 534644	661 738	1074 63357					43907		4298	265312
Resto Mundo	637926 1845409		198594 222417					223961		16754	974694
TOTAL	591015 2380053	661 738	790774 2124668					5 310434		4298 16754	3857964 1447688
											4832654
											100%
											100%
											18%
											20%
											82%

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

//



SOJA  
IMPORTAÇÕES  
(180-82)

(milhares de dólares - toneladas)

VALOR Volume	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	EQU	MEX	PAR	PER	URU	VEN
ARG	4978	99507	3137	9046	152	34468	4096	14			
BOL	7460	345909	6439	18055	333	113871	9050	33			
BRA	104	413	13545	2820	66	38861	490	4962	313		
COL	250	530	13963	5256	109383	240	9744	642			
CHI		0									
EQU		0	204								
MEX		0	420								
PAR		109703	2928				9				
PER		431209	3666				11				
URU		4404									
VEN		16948									
ALADI	104	5391	19816	11866	152	73329	66	9564	327	534227	522
Resto Mundo	250	7950	24468	23310	333	233453	240	19295	675	1094109	572
	197	1420	69800	848	11989	144137	0	24901	6	310931	483
	322	1543	111129	1620	23897	477112	0	41357	5	832072	432
TOTAL	447	9553	136117	24930	23897	700567	240	160652	680	1926130	1002

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

QUADRO N° 3.37

VALOR Volume	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URU	VEN	
ARG										972		
BOL										1086		
BRA	2182									14152		
COL	1322									12212		
CHI	11823									1775		
ECU	5634									956		
MEX												
PAR												
PER	2298									4967		
URU	1496									3670		
VEN	351											
	168											
ALADI	16654									21867		38521 7%
Resto Mundo	8620									17923		26543 10%
	111400									102706		514104 93%
	195267									57542		252803 90%
	428054									124571		552625 100%
TOTAL	203882									73465		279347 100%

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

CARNE VACUM CONGELADAEXPORTAÇÕES

(80-82)

(milhares de dólares - toneladas)

QUADRO N° 3.38

**CARNE VACUM CONGELADA**  
**IMPORTAÇÕES**  
 (80-82)  
 (milhares de dólares - toneladas)

Valor Volume	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URU	VEN		
ARG	/											0	0
BOL		/										0	0
BRA			/									0	0
COL				/								0	0
CHI					/							0	0
ECU						/						0	0
MEX							/					0	0
PAR								/				0	0
PER									/			0	0
URU										/		0	0
VEN											/	0	0
ALADI												0	0
Resto Mundo												0	0
<b>TOTAL</b>												0	0

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

SEMIANO N° 3.39

CARNE VACA CURADA COZIDA  
 (CORNER BEEF)  
EXPORTAÇÕES  
 (80-82)

(milhares de dólares - toneladas)

VALOR VOLUME	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	EQU	MEX	PAR	PER	URO	VEN	IX	IX
ARG													
BOL			23										
BRA		13											
COL	8		17										
CHI	4	2	7	13									
EQU	2		6										
MEX	10	3											
PAR	5	1											
PER	205	342											
URO	70	161											
VEN	2												
	0												
	2661	0											
	1042	0											
ALADI	2887	397										3294	IX
	1123	188										1316	IX
Resto Mundo	310528	206109	0									321767	97%
	39539	74919	0									116299	99%
TOTAL	113415	206506	0									325000	100%
	40682	75107	10									117615	100%

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

Quadro N° 3.40

**CARNE DE VACUM CURADA COZIDA**  
**(CORNEE BEEF)**  
**IMPORTAÇÕES**  
**(80-82)**

(milhares de dólares - toneladas)

VALOR Volume	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URU	VEN
ARG				21	0	0	0	0			
BOL				8	0	0	0				
BRA		2		10	13		6				
COL				4	5		4				
CHI											
ECU											
MEX			3								
PAR											
PER											
URU											
VEN											
ALADI											
Resto Mundo											
<b>T O T A L</b>											

5	0	0	4	13	0	0	0	0	0	64	3%
2	0	2	34	5	0	4	7	26	1870	97%	
5	2	3	89	5	30	101	5	752	1934	97%	
2	1	1	13	1	58	69	1	12	778	100%	
1349	117	194	89	5	10	101	5	12			
445	64	63	51	1	58	69	1	12			
1354	119	197	123	18	10	101	5	12			
447	65	64	64	6	58	69	5	12			

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

//

CARNE BOVINA  
EXPORTAÇÕES  
 (80-82)

(milhares de dólares - toneladas)

VALOR Volume	ARG	BOL	BRB	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URU	VEN
ARG					8					3222	
BOL					7					3629	
BRB	482									40801	
COL	266									33390	
CHI	2476									2	
ECU	998			20						0	
MEX			4								
PAR											
PER	5319	196		0					60	3143	
URU	3565	125	0					60		2192	
VEN	431										
	210										
ALADI	8708	196	20		8				77	47168	242
Resto Mundo	5039	125	4		7				78	39213	417
	60882		110065		12			2127	794	1159	175040
	12423		48851		23			612	597	237	62743
TOTAL	69591	196	110085		20			2127	871	48327	1002
	17462	125	48855		30			612	675	39450	107209

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

//

Quadro N° 3.42

CARNE BOVINA  
IMPORTAÇÕES  
(80-82)

(milhares de dólares - toneladas)

Valor Volume	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URU	VEN	ALADI	Resto Mundo	TOTAL
			2333		11285				10181					
		1410		5188				8338	161			69590	921	
					58			97	5			13749	131	
				19				4				6178	81	
								2712				109885	1001	
								1041				75768	1001	
									265					
									178					
	171		58316		1171				9437					
137		47088		665				5406	39					
									19					
	171		60650		12516				22801			96136	872	
137		48498		5873				15082	190			69590	921	
		0	0	324			13235					13749	131	
	0	0	0	170			5895		113			6178	81	
171	0	60650		12836			13235		22991			109885	1001	
137	0	48498		5043			5895		15195			75768	1001	

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.

EXPORTAÇÕES  
(180-82)

(milhares de dólares - toneladas)

	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	EQU	MEX	PAR	PER	URU	VEN	CAFE
VALOR Volume												
ARG	44893	38239	300							360		99165
BOL	17727	12231	0						212			34977
BRA	0	18										4308316
COL	0	3										4705
CHI	911	300	10768							55		1590927
EQU	369	96	2886						32			4407481
MEX					29					3		1625907
PAR					23					2		1625907
PER	60											1625907
URU	23											1625907
VEN												1625907
ALADI	48897	38634	29	11096	32					417		99165
Resto Mundo	19416	12358	23	2898	13					46		34977
TOTAL	813227	566199	3	42478	125473				42005	1540		1590927
	1953360	1781972	36	166923	385645				114729	4705		4407481
	632643	578557	26	45376	125488				42251	1540		1625907
	23											100%

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.



CAFÉ  
IMPORTAÇÕES  
(80-82)

(milhares de dólares - toneladas)

VALOR Volume	ARG	BOL	BRA	COL	CHI	ECU	MEX	PAR	PER	URU	VEN	ALADI	Resto Mundo	TOTAL	
86	0				1967							4359	0	103935	98%
26					691							1821	0	41349	99%
47252	1				1035							98	11	1928	2%
17517	1				397							6	178	528	1%
24848					318							21	4370	105863	100%
11064					102							21	1827	4577	100%
1354					8559										
591					3615										
13882					0										
5421					0										
204					58										
71					32										
9															
87637	1				11937										
34690	1				4837										
439	1				513										
132	2				141										
88076	2				12450										
34822	3				4978										

FONTE: Secretaria-Geral da ALADI.



ANEXO 4ALGUMAS DISCREPÂNCIAS ENCONTRADAS NAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS

1. ALGODÃO: Existe um potencial de 8.941 toneladas métricas que a região pode importar adicionalmente da ALADI. Este fluxo adicional representa, em valores, US\$ 7.2'. Se calculamos o mercado potencial subtraindo exportações para a ALADI das importações totais obteremos um montante de US\$ 47.2'. A diferença de US\$ 43.8' explica-se por duas deficiências estatísticas: na quantidade e no preço. Com efeito, existe uma inconsistência nos dados ao observar-se que o volume de algodão exportado para a ALADI totaliza 20.374 toneladas métricas; no entanto, o quadro de importações indica que as importações provenientes da ALADI são de 39.816 toneladas métricas. Utilizando, então, a metodologia da CEPAL, obtém-se um fluxo potencial de 28.383 toneladas métricas (Importações totais - Exportações ALADI). A diferença em valor é ainda mais elevada devido a dois fatores: a) As importações CIF estão avaliadas a um preço médio de US\$ 1,595,85 por tonelada métrica enquanto que as exportações FOB ALADI estão avaliadas a um preço médio de US\$ 1,690.47; b) o preço médio em que estão avaliadas as importações ALADI é de US\$ 1,806.94 toneladas métricas e as importações procedentes do resto do mundo estão em um preço de US\$ 809.08 por tonelada métrica.
2. MILHO: Neste caso não há discrepâncias entre os dois métodos quanto ao volume potencial de comércio, uma vez que, por serem as importações procedentes do resto do mundo maiores que as exportações R.M., ambos os métodos consideram o volume de X<sub>G</sub> ALADI como o fluxo adicional que a região pode importar (3'514.000 toneladas métricas). No entanto, há diferenças no valor atribuído a esse fluxo. Isto se deve a que as exportações para o resto do mundo estão avaliadas em um preço médio de US\$ 229.08 toneladas métricas, enquanto que as importações do resto do mundo estão avaliadas a US\$ 167.27 toneladas métricas. A diferença de US\$ 61.08 P/T.M. no preço dá uma diferença de US\$ 214'635,120 na avaliação do comércio potencial.
3. ARROZ: Por serem as importações do resto do mundo maiores que seu correspondente em exportações, não há diferença quanto ao volume adicional comerciável por questões de método. Sabe-se, porém, que um país que aparece como potencial importador de 116.523 toneladas métricas tem uma superprodução de arroz e está em condições de exportar seus excedentes. Por este motivo excluímos as importações do Peru e o fluxo comercial adicional ficou em 112.459 toneladas métricas, sendo de 228.982 toneladas métricas. Por outro lado, existem diferenças de valoração uma vez que o preço médio das X<sub>G</sub> FOB para o resto do mundo é de US\$ 439.96 toneladas métricas, enquanto que o preço das importações CIF totais é de US\$ 435.48 toneladas métricas.
4. AÇÚCAR EM BRUTO: Aqui se evidencia uma diferença no cálculo do volume adicional comerciável por ambos os métodos. Se tomamos a cifra de volume de importações do resto do mundo, estas chegam a 661.895 toneladas métricas. Se das importações totais subtrairmos as exportações ALADI obteremos que o mercado potencial é de 801.210 toneladas métricas. Existem ainda valorações diferentes; as 801.210 toneladas métricas estão valoradas a um preço médio de US\$ 536.97 (que dá um valor total de US\$ 430'224.000), enquanto que as 661.845 toneladas métricas estão a um preço médio de importação do resto do mundo de US\$ 607.79 toneladas métricas (valor total de US\$ 402'293.162).

//

5. AÇÚCAR REFINADO: Como no caso anterior, o volume das importações do resto do mundo é de 604.139 toneladas métricas, que se fossem reorientadas para a ALADI constituir-se-iam no fluxo potencial do comércio. O outro método de determinação do mercado potencial (Importações totais - Exportações para a ALADI) dá um volume de 507.427 toneladas métricas. Por outro lado, este último fluxo valoriza-se a um preço de US\$ 583.97 toneladas métricas, enquanto que o anterior, a um preço de US\$ 582.44. O valor total das 507.427 toneladas métricas é de US\$ 296'322.000, enquanto que as 604.139 toneladas métricas representam US\$ 351'874.719.
6. FARINHA E PÓ DE PEIXE: Seguindo o método da CEPAL se obtém que o mercado potencial deste produto é de 35.630 toneladas métricas. No entanto, as importações do resto do mundo são de apenas 990 toneladas métricas. Estas estão avaliadas a um preço médio de importações totais CIF de US\$ 493.94, enquanto que as 35.630 toneladas métricas estão avaliadas a um preço de US\$ 337.16. O valor total das 990 toneladas métricas é de US\$ 489.050; o valor total das 35.630 toneladas métricas é de 12'013.000 dólares.
7. CARNE DE GALINHA OU FRANGO: O mercado potencial calculado segundo o método da CEPAL é de 22.779 toneladas métricas, sendo as importações do resto do mundo de 25.906 toneladas métricas; a diferença é, neste caso, pouco significativa. Estas últimas são avaliadas a um preço médio de importações CIF de US\$1,041.38 toneladas métricas, dando um valor total de US\$ 26'977,990 toneladas métricas avaliam-se a um preço de US\$ 1,038.37 toneladas métricas, gerando um valor total de US\$ 23'653.000.
8. VACUM EM PÉ: Se das importações totais subtrairmos as  $X_s$  para a ALADI obtemos um fluxo potencial de 12.551 toneladas métricas. Mas, se das importações totais forem subtraídas as importações procedentes da ALADI o mercado potencial se localizará em 9.932 toneladas métricas. Entretanto, mesmo este último resultado é exagerado, pois o México exporta 42.064 toneladas métricas das 42.580 toneladas métricas que a ALADI exporta para o resto do mundo e, ao mesmo tempo, este país importa 8.187 toneladas métricas das 9.932 já mencionadas. Isto significa que o México pode importar adicionalmente da ALADI só 515 toneladas métricas e só pode exportar para a ALADI 1.745 toneladas métricas. Portanto, o mercado potencial real é unicamente de 2.260 toneladas métricas (515 + 1.745). Avaliadas a preço de importação CIF US\$ 4,605.92, estas 2.260 toneladas métricas representariam US\$ 10'409.379 adicionais. As 12.557 toneladas métricas davam um valor total de US\$ 52.126.000.
9. LÁCTEOS: Por ser um produto deficitário em nível regional (importações do resto do mundo maiores que as exportações do resto do mundo) não há diferenças a respeito do cálculo que adicionalmente se pode importar da região (7.999 toneladas métricas). Quanto ao valor, se houver diferenças, avaliadas a preço CIF de importação US\$ 1,347.18, obtém-se um valor total de US\$ 10'776.093. Valora das segundo o método da CEPAL, preço médio US\$ 1,887.86, dá um valor de 15'100.14. A diferença é, portanto, de 4'324.899.
10. PEIXES FRESCOS: Tirando exportações para a ALADI de importações totais se obtém um volume potencial de 14,187 toneladas métricas. As importações do resto do mundo são de 13.515 toneladas métricas; as 14.187 toneladas métricas estão avaliadas a um preço de US\$ 1,104.67 toneladas métricas, que dá um valor total de US\$ 15'672.000. O preço CIF das importações totais é de US\$ 728.04, que de

//

//

termina um valor total de US\$ 9'839.461 (as 13.515 toneladas métricas).

11. PEIXES SECOS: Não há discrepância sobre o volume potencial, que chega a US\$ 8.600 toneladas métricas anuais. Para a CEPAL o preço médio é de US\$1,299,53, que dá um valor total de US\$ 11'176,000. Se tomarmos o preço de importação CIF US\$ 2,991.91, o valor total é de US\$ 25'730,560.
12. CRUSTÁCEOS: A diferença no cálculo do volume potencial é pouco significativa; segundo a CEPAL, é de 3,296 toneladas métricas e tomando as importações do resto do mundo, o volume é de 3,878 toneladas métricas. O preço médio CEPAL é de US\$ 1,424.45 toneladas métricas, que dá um valor total de US\$ 4'695.000.0 preço de importação CIF resto do mundo é de US\$ 1,651.62, que dá um valor total de US\$ 6'405,000 para as 3,878 toneladas métricas.
13. LEGUMES: Segundo o método da CEPAL, existe um volume potencial de 712,007 toneladas métricas. As importações do resto do mundo são de 672,080 toneladas métricas. Entretanto, como no caso dos vacuns em pé, inclusive este último resultado é exagerado. Novamente o México importa 432,943 toneladas métricas das 672,080 que a região importa do resto do mundo, ao mesmo tempo em que exporta 853,898 toneladas métricas das 1'042,087 toneladas métricas exportadas para o resto do mundo. O resto dos países da ALADI pode vender ao México só 188,187 toneladas métricas (1'042,087 - 853,898) e o México só pode vender para o resto de países da ALADI 239,137 (672,080 - 432,943). Em total o fluxo real potencial atinge 427,324 toneladas métricas (188,187 + 239,137). Estas, valoradas ao preço CIF de importação de 549.98, dá um valor de US\$ 235'021,206.0 potencial de 712,007 era avaliado a US\$ 541.94, que dava um valor total de US\$ 385'868,000.
14. FRUTAS CÍTRICAS: O mercado potencial, segundo a CEPAL, é de 69 toneladas métricas negativo; isto é, em volume, a região importa em total 69 toneladas métricas mais que as exportadas para a ALADI. Isto mostra a inconsistência das cifras. Em valor, no entanto, existe um "potencial" de US\$ 1'158,000. Isto, devido a que o preço de importação CIF é inferior ao de exportação FOB. As importações do resto do mundo são de 2,453 toneladas métricas, que seria o fluxo potencial em volume. Em valor seriam US\$ 854,000, se tomarmos o preço de importação CIF.
15. MAÇÃS: Existem 55,193 toneladas métricas de volume potencial se subtrairmos  $\bar{X}_S$  ALADI das importações totais. Em valor representam US\$ 44'354,000. No outro método, o fluxo potencial é de 53,568 toneladas métricas que, avaliadas a um preço CIF de importação, dão um valor total de US\$ 38'203,000.
16. BANANAS: Aqui existe uma diferença bastante significativa no que diz respeito ao cálculo do volume potencial. O método da CEPAL indica que esse fluxo representa 116,555 toneladas métricas, enquanto que, observando as importações do resto do mundo, aprecia-se que estas são apenas de 13,056 toneladas métricas. O preço médio ao qual são avaliadas as 116,555 toneladas métricas é de US\$ 295.13 toneladas métricas, que dá um valor total de US\$ 34'399,000. Os 13,056 avaliam-se a um preço superior, que chega a US\$ 350.87, dando um valor de US\$ 4'581,000'.

jcg

//

//

17. SOJA: Segundo a CEPAL, o volume potencial é de 951,439 toneladas métricas, que a um preço médio de US\$ 339 dão um valor total de US\$ 379'846,000. As importações do resto do mundo chegam a 832,027 toneladas métricas, que a um preço CIF de importação de US\$ 373 dão um valor total de US\$ 310'931,000.
  
18. CARNE BOVINA: Segundo a CEPAL, o fluxo potencial alcança a 31,302 toneladas métricas que, avaliadas a um preço médio de US\$ 1,715, dão um valor total de US\$ 53'708,000, enquanto as importações do resto do mundo chegam apenas a 6,178 toneladas métricas (a quinta parte do indicado pela CEPAL) que, avaliadas a um preço CIF de importação de US\$ 2,225, dão um valor total de US\$ 13'479,000.
  
19. TRIGO: O volume potencial é indiscutivelmente 3'384,631 toneladas métricas. O preço FOB X resto do mundo é de US\$ 189.21, que determina um valor total de US\$ 640'391,000. Se for utilizado o preço CIF de importação resto do mundo US\$ 209.93, o valor total será de US\$ 710'535,586. Pode-se utilizar também o preço FOB das X<sub>g</sub> totais, que é de US\$ 188.25, nas quais o valor total é de US\$ 637'157,162.